



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2014 Nº 2573 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governado.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	03
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	37
Secretaria de Estado de Educação.....	39
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	43
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	50
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	51
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	54
Departamento de Estradas de Rodagem.....	54
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	57
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	57
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2014, LEILA ALVES DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESPE

PROCESSO Nº 21219.000086/2012-37
INSTRUMENTO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM A COM PANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Empresa Pública Criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, cujo Estatuto Social foi aprovado pelo Decreto Nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, com sede e foro em Brasília-DF, parte doravante denominada simplesmente **DOADORA**, representada neste ato por seu Presidente, **RUBENS RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, casado, advogado e economista, Carteira de identidade nº 2002555/2ª via SSP/GO e do CPF Nº 310.939.301-87 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 859.930 SSP/GO e do CPF Nº 242.715.001-00, e o Governo do Estado de Rondônia, parte doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, representado pelo Senhor **ALVARO LUSTOSA PIRES JUNIOR**, Coordenador Geral de Gestão Patrimonial do Estado de Rondônia/CGP/SUGESPE, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2009902, SSP-DF, CPF/MF sob o nº 564.975.552-34, residente e domiciliado na Rua Argentina, 4120, Embratel, nesta Capital, Infra-assinados, resolvem celebrar o presente Instrumento de Doação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a doação do Armazém e conjunto de secagem edificado no Município de Pimenta Bueno/RO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **DONATÁRIA**, através de seu representante legal. Tomará posse dos bens objeto da doação, mediante Termo de Entrega, devidamente assinado pelas partes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

As despesas com reformas, desmontagem, remoção, carga, transporte, descarga e remontagem, correrão inteiramente por conta da **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **DOADORA** reserva-se o direito de indicar um técnico para acompanhar os trabalhos (se houver) dos bens objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

A doação objeto deste Termo foi autorizada pelo Conselho de Administração – CONAD, em sua Ducentésima Quadragesima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 03/06/2014, sendo este Instrumento regido pelos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais vigentes e pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A **DONATÁRIA** aceita a presente doação e se compromete em utilizar os bens ora doados, em benefício da comunidade local, ficando este, desde já, incorporados ao patrimônio do Estado de Rondônia, não podendo ser, a qualquer título, alienados, cedidos, doados ou transacionados.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRADIÇÃO

A transferência dos bens doados para a **DONATÁRIA** ocorrerá com a assinatura do presente Instrumento, após a emissão e a entrega dos documentos fiscais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **DONATÁRIA** assume a responsabilidade pela publicação do extrato deste no Diário Oficial da União, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas desse ato por sua conta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no presente Instrumento será motivo de rescisão, independente de notificação, revertendo os bens doados ao patrimônio da **DOADORA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Porto Velho, para dirimir toda e qualquer questão originária deste contrato.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link “Norma de Publicação”.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, fim as partes contratantes o presente Instrumento de Doação, em três (3) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, que também o assinam.

Brasília, 30 de outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

LINEU OLIMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALVARO LUSTOSA PIRES JUNIOR
Coordenador Geral de Gestão Patrimonial do Estado/RO

ESTEMUNHAS:

ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES
CPF: 718.652.095-20
C.I: 0725446862/BA
End: Rua Eduardo L. Silva, 1564

ESLANDIA DE MEDEIROS SILVA
CPF: 438.326.792-00
C.I: 450.737/RO
End: AV: Rio Madeira, 4086.

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Processo Administrativo: 01.2101.00813-00-14-SEJUS/RO

Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no sistema penitenciário do Município de Porto Velho/RO. Valor Estimado: R\$ 252.611,92. Projeto/Atividade: 1242.1372 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 18 de novembro de 2014 às 11h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 586/2014/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Lote.

Processo Administrativo: 01.1734.00644-0000/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças (câmara fria, grupo gerador, geladeira, freezer, dentre outros), para atender as necessidades da AGEVISA. Valor Estimado: R\$ 285.314,09. Data de Abertura: 12/11/2014 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 589/2014/ALFA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 01.1108.00055-00/2014/SUPEL/RO.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÁS BUTANO para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Valor Estimado: R\$: 191.549,70- Data de Abertura: 14/11/2014 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2014.

VANESSADUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 590/2014/Kappa/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global
Processo Administrativo: 01.1923.00431-00/2014

Objeto: Aquisição de material gráfico (Guia de Transporte Animal - GTA), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 36.000,00 Data de Abertura: 12/11/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2014.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 480/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1514.00206-00/2012/
FUNESBOM
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de maio de 2014, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe esta "SUSPENSO SINE-DIE", por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da Decisão Monocrática nº: 333/2014/GCFCS do dia 29 de outubro de 2014.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2014.
SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/14/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.03957-00/2014-SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA MONTREAL LTDA-ME	618.907,49	1º
JAC ENGENHARIA LTDA	623.586,14	2º
INVESTEL ENGENHARIA LTDA	668.284,45	3º
T F ENGENHARIA LTDA	683.397,69	4º
ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDAEPP	700.255,32	5º

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 29 de outubro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 001/GAB/SEPOG/SEFIN
Porto Velho, 30 de outubro de 2014.

Providências para o encerramento do exercício financeiro de 2014, nos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Estadual.

O Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, e o Secretário de Estado de Finanças, no que lhe confere o Art. 36 e seus incisos c/c Art.62, inc. II e III e Art. 78, inc. I e II, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2.000, Lei 3.140 de 17/07/2013, Lei 3.313 de 2012/2013, e;

Considerando a aproximação do encerramento do exercício financeiro de 2014, da gestão atual e a necessidade de adequações das despesas programadas às disponibilidades de receitas previstas para o final do exercício corrente, bem como, a busca do equilíbrio nas contas públicas, da prudência e da responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o dia 04 de novembro de 2014, como data limite para emissão de Nota de Empenho de Despesa, a ser enfrentada com a Fonte/Destinação de Recursos do Tesouro – 0100 e 0116, exceto os referentes a gastos com pessoal, dívida pública, transferências constitucionais/legais e sentenças judiciais.

Art. 2º - Definir o dia 28 de novembro de 2014, como data limite para emissão de Nota de Empenho para Despesa, a ser enfrentada com as demais Fontes/Destinação de Recursos, exceto os referentes aos gastos com pessoal e sentenças judiciais.

Art. 3º A perda dos prazos dispostos nos artigos 1º e 2º implica na responsabilidade do Ordenador de Despesa, de cada Unidade Orçamentária, no âmbito de suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º Os casos excepcionais e os não indicados nessa portaria serão analisados e decididos pela SEFIN/SEPOG, conjuntamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário - SEFIN

SEARCH

EDITAL N. 262/GDRH/SEARCH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhor **Michael Saraiva Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei Complementar n. 1184/2003 mais respectivas alterações, da Lei n. 3345/2014, da Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos dos Processos Administrativo n. 01-2201.17211-0000/2014, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 047/GDRH/SEARCH, de 15 de maio de 2014, homologado através do Edital n. 108/GDRHSAEARH, de 30 de junho de 2014 (republicação), para Provimento Temporário de 7 (sete) vagas remanescentes da 3ª convocação, efetivada através do Edital n. 195/GDRH/SEARCH/2014, do emprego de **Professor Classe "C"**, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho**, visando atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as CREs/SEDUC, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias 23/10/2014 a 3/11/2014, no horário compreendido entre 7h 30min às 13h 00min, improrrogável.

1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO CRES/SEDUC	CONTATO	
		GABINETE	FAX
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves, 2729 - CEP: 76870-525.	3535-2911	3535-2600
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, CEP: 76963-863.	3441-5428	3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997-000.	3342-2538	3342-282
Extrema	Rua Castelo Branco, 310 – Centro CEP: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida Leopoldo de Matos, 364, Bairro Centro - CEP: 76850-000.	3541-3559	3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – Setor 1 - CEP: 76980-000.	3521-2558	3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta - CEP: 76900-000.	3416-4861	3416-4866
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacaú, S/N, Bairro Jardim Aeroporto.	3461-2323	3461-6363
Pimenta Bueno	Rua 24 de Novembro, 400, Bairro Apidiá - CEP: 76970-000.	3451-4521	3451-4594
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro - CEP: 76.800-000.	3216-5920	3224-3883
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro - CEP: 76940-000.	3442-2114	3442-2114
São Francisco do Guaporé	Rua Ronaldo Aragão, 3442, Centro - CEP: 76935-000.	3621-2006	3621-2006
Vilhena	Rua 541, 162, Quadra 71 – Setor 5, Jardim América.	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão se apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 047/GDRH/SEAD/2014 (Republicado). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física .	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Original
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Original
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
Original e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. (*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a SEARH/RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início às suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2014.

Michael Saraiva Rodrigues
Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração
e Recursos Humanos

ANEXO DO EDITAL N. 262/GDRH/SEARH/2014.

CPF	NOME	EMPREGO	CRE	LOCAL/VAGA	PCD	CL
4862222268	LAUDINEIA RODRIGUES DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - BIOLOGIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	10º
84387629215	SONIA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - GEOGRAFIA	CACOAL	CACOAL	N	11º
60994991487	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - QUÍMICA	JI-PARANÁ	JI-PARANA	N	3º
22110810297	MARIA SUELI LEMOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SÉRIES INICIAIS	PORTO VELHO	CALAMA/PORTO VELHO	N	4º
45750998215	GLAUCY PAES SALLES	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMÁTICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	20º
59978325204	LAUDEVLSON LISBOA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - GEOGRAFIA	PORTO VELHO	ABUNA/PORTO VELHO	N	4º
148631207	EDICARLOS MARTINS BOSSA AVILA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - EDUCAÇÃO FÍSICA	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	N	5º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 263/GDRH/SEARH/RO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora Carla Mitsue Ito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009, 728/2013 e n. 757/2013, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público as Respostas aos Recursos contra Resultado Preliminar e o Resultado Final da Prova Objetiva do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de Psicólogo e Socioeducador pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, conforme abaixo:

As Respostas aos Recursos estão disponíveis no site www.funcab.org

As informações encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova objetiva, em ordem alfabética.

Cargo: T01 - PSICÓLOGO

Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
059.224-2	ARLETE GUTH DA COSTA	50,00
051.672-4	AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	64,00
058.680-3	BÁRBARA ESTELA NEGRÍ	62,00
053.590-7	ILEANI BASTOS LEITE	50,00
050.898-5	INARA MORENO MOURA	56,00
051.419-5	JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES	66,00
050.184-0	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	68,00
050.582-0	LIDIA MILER MARTINS	60,00
056.976-3	MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA	72,00
057.098-2	MARIAMENDONÇA DE ANDRADE	68,00

056.899-6	MARLETE LINDOSO GOMES	68,00
059.314-1	MIRIAN CÁSSIA MACHADO DIAS	60,00
050.152-2	MONICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA	62,00
055.748-0	PEDRO VASCONCELOS CORREA	70,00
050.655-9	POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	58,00

Vaga: ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
056.858-9	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	58,00
051.517-5	CARINA BARBOSA BUSSOLO	58,00
055.151-1	CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL	72,00
057.661-1	DAIANE GOMES SEGOBIA	54,00
052.067-5	DIANA DOS SANTOS NERES	56,00
058.643-9	FERNANDA DE CASTRO BORGES TRINDADE	58,00
058.591-2	JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	62,00
057.135-0	LAÍS FERNANDA TENÓRIO LINS	68,00
052.008-0	LUDIMILLA DE OLIVEIRA ALVES	60,00
054.448-5	MARTA RODRIGUES DE AGUIAR BISCOLI	54,00
050.595-1	MILCA BRAGANÇA DE CARVALHO	64,00
057.425-2	PRICILA VENTURINI	62,00
053.715-2	VANESSA DE ARAUJO MARTINS	70,00
053.699-7	VANESSA GOMES PORTO	66,00

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
011.104-0	ALINE MADALENA MONTEIRO DA SILVA	60,00
055.967-9	BRUNA ANGÉLICA BORGES	80,00
057.960-2	CRISLANE PANDOLFO	72,00
059.037-1	DAIANY ANGÉLICA CAPITANIO	50,00
057.853-3	ELIANE ALVES ALMEIDA	58,00
054.699-2	ESLI MARTINS DA SILVA	56,00
054.046-3	EUZIMARA GONÇALVES BARBOSA	54,00
052.845-5	GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	56,00
053.968-6	ISABELLA DAIANE SILVESTRE	50,00
055.260-7	JAINE DE SANTANA FEITOSA	50,00
050.223-5	JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA	54,00
051.021-1	KAMILE HARUE NAKAI BIGUINATTI	66,00
051.481-0	LARISSA FIORELLI JONER	54,00
055.054-0	LILIAN ALVES CORREA	70,00
056.338-2	MAIANE ANDRADE DE MOURA	50,00
052.920-6	MAYARA DOMBROSKI	64,00
057.420-1	RAPHAEL ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	50,00
054.602-0	ROVANA APARECIDA MORAIS LUZ	66,00
051.981-2	SUZANA DE CASTRO	58,00
057.435-0	TAILOR ALVES CABRAL	52,00
053.762-4	VANESSA BANDEIRA DA SILVA FARONI	52,00
057.601-8	ZAINE MARIA DE FRANÇA GOMES	54,00

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
050.696-6	CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	72,00
058.074-0	CRISTIANO ROGÉRIO FRANCISCO	68,00
057.281-0	ELIAS NEREU TETI	62,00
057.240-3	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	60,00
050.022-4	GESSICA ALVES DE SOUZA	52,00
050.596-0	IVONE ALVES DA MOTA	50,00
058.336-7	JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	66,00
051.051-3	JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES	52,00
057.339-6	LIZANE BETZEL	60,00
052.698-3	MARCELO VIEIRA BORGES	64,00
054.002-1	ROSÂNGELA MARTINS VIEIRA	58,00
054.841-3	TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA	74,00
058.560-2	ZILMA DOMINGUES DE LIMA CAMPANA	56,00

Vaga: CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
051.893-0	ANDRÉ DETTMER DORTA	62,00
058.712-5	FAGNER GOMES DE FARIA	72,00
010.605-4	JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA	62,00
055.999-7	RIVÂNIA CÁSSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	52,00
053.290-8	VALDIRENE FERREIRA CLARA BRUSTOLIN	52,00

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
010.285-7	ANA CLÁUDIA VALDERAMOS	62,00
057.332-9	CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	70,00
057.739-1	EDILSAREGINA DE CARVALHO	66,00
054.176-1	GEORGIA EVÂNGELA JASHITOMY PAPADÓPULOS	60,00
056.068-5	KEULIANE CRUZ DE SOUZA	58,00
058.406-1	MARIA IZABEL ARAUJO SILVA	64,00
057.894-0	TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	66,00

Vaga: JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
053.572-9	CRISTINA TIENGO SILVA	74,00
058.847-4	FABIANA DE FATIMA FAGUNDES	64,00
050.877-2	FRANCIELI DA SILVA ORATZ	50,00
055.330-1	KIZE DE OLIVEIRA SILVA	66,00
058.737-0	LARISSA IÚRI MENDONÇA GUEDES	66,00
058.587-4	MARIA CAROLINE CARVALHO E SILVA	58,00
057.503-8	MERE SATE FERREIRA	60,00

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
050.985-0	ANAALICE SOARES DE OLIVEIRA	50,00
050.560-9	CAMILA STREILING TINELI MILANI	62,00
054.286-5	DAYLA ROCHA DUARTE FIUSA	50,00
052.052-7	ELIS MONIQUE DE VASCONCELOS GALVÃO	64,00
057.965-3	ELIZANGELA CODINHOTO [DEFIC.]	66,00
052.097-7	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	66,00
057.115-6	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	68,00
050.397-5	LUANA ALVES JARDIM	60,00
053.303-3	LUANA JESSICA GOMES PAGUNG	66,00
058.187-9	MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE	62,00
052.096-9	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	52,00

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
056.143-6	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	56,00
050.584-6	FERNANDA DOMINGAS DO NASCIMENTO ARRUDA BELARMINO	50,00
050.014-3	GESSIANE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	58,00
010.948-7	KELEIANE DE OLIVEIRA SBALCHEIRO	60,00
059.252-8	MARIA JAQUELINE MAESTA	62,00
056.336-6	MARILIA NEVES PINTO	56,00
050.054-2	MIRIA ALVES DA SILVA	54,00
058.821-0	NELZA RIBEIRO GALVÃO	56,00
054.532-5	RODRIGO SANTOS MADEIRA	60,00
050.062-3	ROSIMAR APARECIDA CHIUQUETI	50,00

Vaga: PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
055.070-1	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	52,00
052.162-0	ELOISA ADRIANA RODRIGUES DA VITORIA	60,00
051.440-3	IVAM CARLOS HERMES	56,00
052.166-3	JESSANE NUNES SOUSA	76,00
053.961-9	JÉSSICA FÉLIX HENRIQUE	58,00
056.801-5	KÉZIA ROSA DE SOUZA	72,00
057.903-3	LUCIANO SANTOS MAGALHÃES	76,00
058.756-7	MAIZA DOS SANTOS PEREIRA	52,00
059.095-9	NADIA MARIA SILVA MONTELO	72,00
056.563-6	SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA FLORENCIO	72,00
054.490-6	VANESSA DE OLIVEIRA ARRUDA	50,00
053.470-6	VANESSA YAMAGUCHI SANCHES	52,00
058.760-5	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	84,00

Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
053.608-3	ADRIANA STORCH	54,00
058.331-6	AGNERAVLA HOHANA S DE ALVARENGA	62,00
053.400-5	ALEX UILIAN DA SILVA RODRIGUES	58,00
050.930-2	ANA CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA	60,00
057.588-7	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	64,00
052.953-2	ANA LÍGIA OLIVEIRA DE FREITAS	60,00
051.799-2	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	68,00
058.239-5	ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA	62,00
056.246-7	BEATRIZ XIMENES SILVEIRA	72,00
050.427-0	CARLA CRISTINA LOURO DE SOUZA	60,00

057.858-4	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJÃO	68,00
053.527-3	CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO	62,00
057.974-2	DANIELLA DE SOUZA E PEREIRA	66,00
056.699-3	DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE	62,00
056.272-6	ELEUZA MARIA DE PAULA DA SILVA	72,00
059.111-4	ESTER MIRIÃ BRAGA SALES	72,00
057.370-1	EVEN JESSICA PEREIRA SILVA	58,00
054.558-9	EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	70,00
010.276-8	FERNANDA ANGREGSKI COUTINHO	82,00
057.138-5	FRANCISCO BARBOSA NUNES	52,00
058.563-7	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	66,00
050.036-4	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	72,00
054.869-3	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINHEIRO	62,00
057.918-1	JACSON MELO DE CARVALHO	76,00
058.371-5	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	72,00
057.797-9	JESSICA DINIZ BEZERRA	64,00
051.400-4	JOSELINE SOUZA CASTRO	82,00
055.719-6	JULIANA CHIOQUETTA NOGUEIRA	70,00
056.363-3	JUNIOR CESAR MININ	66,00
054.872-3	KATIA FREITAS DA SILVA	66,00
050.953-1	KELLEN RENATA DA SILVA SANTOS	62,00
057.585-2	LANDA ELAISA MONTEIRO LEMOS	66,00
051.397-0	LIVIA CORDEIRO DE LUCENA	60,00
053.585-0	LUCIANA ALVES FEITOSA	56,00
053.796-9	LUCIANE MARIA DE LIMA	56,00
051.769-0	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO	50,00
050.366-5	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	74,00
058.077-5	NEIVA NARA DA SILVA COIMBRA	50,00
051.757-7	PAMELA DE OLIVEIRA RABELO CARDOSO ZOLIN	58,00
052.542-1	PRICILA DE SOUZA FERNANDES	64,00
050.472-6	RACHEL FRANCISCA CHAGAS	64,00
057.277-2	SABRINA FERNANDA RODRIGUES ADÃO	66,00
051.226-5	SULAMITA NERES DE SOUZA LOURENÇO [DEFIC.]	54,00
057.388-4	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO	58,00
050.008-9	TÂNIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	64,00
050.260-0	THALITA TOMAZI	78,00
056.120-7	TIAGO DE MOURA SIENA	52,00
056.261-0	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	56,00
054.345-4	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	64,00

Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
052.111-6	ALEXANDRE NUNES MOTA	54,00
058.934-9	CARINE ANTONIA KREMER	68,00
054.791-3	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	70,00
052.021-7	LUCIANA DO AMARAL TOMAZ	64,00
054.105-2	RAFAEL CAMARGO ZANDONADI	50,00
051.267-2	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	52,00
053.402-1	VANESSA SOARES DA SILVA	78,00

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
057.951-3	FABRÍCIO RICARDO LOPES	56,00
050.353-3	GEISIANY HOFFMANN CARDOSO	66,00
059.028-2	GISELE CRISTIANE TELES PAIVA	76,00
050.032-1	GRASIELA CENDRON BRANDALISE	60,00
058.304-9	HANARA TALITA DUPONT	66,00
057.457-0	HÉLIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS	64,00
055.363-8	MARIA DE LOURDES SANTOS	54,00
055.419-7	MAURÍCIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	68,00
059.232-3	MIRLEY CRISTINE PEREIRA	66,00
057.279-9	MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES	64,00
055.900-8	NEIVA APARECIDA KOPP	64,00
054.441-8	NIKOLLI EVELYN GUBERT	50,00
054.033-1	ROSANA GEÓRGIA COLETO BUENO	62,00
057.855-0	SHIRLEI SANTOS DE SOUZA SILVA	56,00

Cargo: E01 - SOCIOEDUCADOR - MASCULINO**Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
056.122-3	ABÍLIO MARIANO DA SILVA NETO	50,00
052.325-9	ABMAEL ROMILSON FERREIRA DE AMORIM	60,00
058.472-0	ADÃO MARLON DE CARVALHO	54,00
052.139-6	ADEGILSON AGUIAR DA SILVA JUNIOR	50,00
057.593-3	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	50,00
057.475-9	ADEMILSON SOARES COUTO	56,00

010.733-6	ADEMILTON DRESCH	74,00	056.598-9	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA	52,00
058.861-0	ADENILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	58,00	010.062-5	ANDRÉ LUIS DE SOUZA FREITAS	58,00
051.875-1	ADEQUIMAR MORAIS ARANHA	50,00	054.664-0	ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES	62,00
012.029-4	ADILIO FRANÇA FEITOSA	52,00	054.806-5	ANDRE LUIZ DE VASCONCELOS	52,00
050.038-0	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	54,00	057.393-0	ANDRE LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	52,00
058.398-7	ADILSON ANDRADE CARDOSO	66,00	011.023-0	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	54,00
056.619-5	ADILSON FERNANDO TOLEDO	56,00	058.471-1	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	52,00
058.517-3	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA	50,00	055.013-2	ANDRE RICARDO CONCEIÇÃO MUNIZ	52,00
051.885-9	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA MARIACA	62,00	010.810-3	ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	54,00
011.714-5	ADRIANO FERREIRA MAIA	50,00	059.116-5	ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	68,00
055.493-6	ADRIANO JAMERSON DOS SANTOS DA SILVA	54,00	054.138-9	ANDREI JOSÉ ARAÚJO CAMACHO	54,00
051.072-6	ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE	66,00	058.516-5	ANEZINO GOMES FILHO [DEFIC.]	60,00
053.482-0	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	50,00	056.910-0	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	66,00
057.574-7	ADRIANO SILVA MORAIS	52,00	050.519-6	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	68,00
056.093-6	ADSON TEJAS DA COSTA	50,00	010.763-8	ANTONIO CARLOS PEDREIRA DE SOUZA	52,00
055.227-5	ADVÂN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	66,00	058.923-3	ANTÔNIO DAMIÃO DE CARVALHO PEREIRA	56,00
010.768-9	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	52,00	010.932-0	ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA DE DEUS	64,00
055.930-0	AGEU CAMPELO DA SILVA	66,00	056.889-9	ANTONIO JULIANO LIMA SANTOS	52,00
059.018-5	AGNEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	54,00	051.760-7	ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	62,00
058.089-9	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	54,00	058.936-5	ANTÔNIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	50,00
057.353-1	ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00	053.092-1	ANTÔNIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	70,00
055.009-4	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	80,00	010.259-8	ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA	56,00
050.568-4	ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO	54,00	011.097-3	AQUINO HERRERA DE SOUZA	60,00
056.660-8	ALAN PINTO COHEN	50,00	056.145-2	ARÃO LOBO DALMADA ALVES PEREIRA	58,00
011.654-8	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	62,00	058.016-3	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	52,00
010.009-9	ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	66,00	056.647-0	ARI DE JESUS LIMA	54,00
058.437-1	ALBINO BATISTA DOS SANTOS	60,00	058.196-8	ARIÉ MARTINS DA SILVA	64,00
051.098-0	ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO	50,00	058.845-8	ARMANDO OMIDO GOMES	54,00
011.464-2	ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA	56,00	058.170-4	ARNOLDO ROCHA DOS SANTOS	52,00
010.023-4	ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	66,00	010.907-0	ARTUR BARBOSA DA COSTA	56,00
058.487-8	ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM	64,00	011.242-9	ARTUR BRAGA PIRES	62,00
056.185-1	ALDENOR CRUZ BARRETO	52,00	010.018-8	ÁTILA GALVÃO PEREIRA	74,00
054.222-9	ALDENOR TAVARES DE LIMA	60,00	010.536-8	AUGUSTO BATISTA GOMES	64,00
054.160-5	ALECSANDER GOMES RODRIGUES	52,00	054.514-7	AUREMIR SOUZA ARAUJO	56,00
051.671-6	ALEF ALMEIDA CARDOSO	56,00	055.403-0	AUREO SAOARES LEITE JUNIOR	56,00
058.637-4	ALESSANDRO CARDOSO DE MELOS	60,00	057.978-5	AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	58,00
052.313-5	ALESSANDRO FERREIRA MAIA	60,00	055.758-7	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	60,00
056.828-7	ALESSANDRO MAGALHAES BARBOSA	52,00	057.341-8	BENJAMIN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE	50,00
056.945-3	ALESSANDRO SOUZA DE LIMA	62,00	057.471-6	BRENDON LEONAN DE OLIVEIRA	56,00
010.265-2	ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	60,00	052.256-2	BRUNO ALEX COSTA OLIVEIRA	52,00
054.458-2	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	66,00	010.945-2	BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA	72,00
056.089-8	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	54,00	052.179-5	BRUNO LIMA DA CONCEIÇÃO	58,00
011.214-3	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	50,00	012.104-5	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	50,00
052.628-2	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	68,00	056.011-1	CAIQUE LIMA FREIRE	54,00
057.082-6	ALEX SANTOS SOUSA	52,00	010.123-0	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	58,00
054.691-7	ALEX SOUZA DE ABREU	54,00	050.250-2	CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH	58,00
058.143-7	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	56,00	053.086-7	CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL	62,00
050.785-7	ALEXANDRE DOS SANTOS	52,00	012.088-0	CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JUNIOR	76,00
050.797-0	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	52,00	059.108-4	CARLOS HENRIQUE ARAUJO CORTES	64,00
056.132-0	ALEXANDRE OLIVEIRA BATISTA	52,00	055.617-3	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	64,00
051.704-6	ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA	72,00	057.191-1	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	50,00
052.553-7	ALEXANDRO TEIXEIRA SANTOS	60,00	010.303-9	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS	66,00
058.403-7	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	66,00	057.857-6	CASTIEL FERREIRA DE PAULA	50,00
058.096-1	ALFREDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	60,00	052.238-4	CELIO JOSE MARTINS ALVES	56,00
055.568-1	ALGBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR	60,00	053.981-3	CESAR ROSA DA SILVA	52,00
052.321-6	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA [DEFIC.]	60,00	056.313-7	CHARLES DOS SANTOS ALVES	68,00
050.802-0	ÁLISON BRENO NOGUEIRA MOTA	50,00	053.534-6	CHARLES DAVID MACHADO DO NASCIMENTO	50,00
051.428-4	ALISSON SILVA LEITE	78,00	055.634-3	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	58,00
056.946-1	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	58,00	057.677-8	CICERO SEVERINO DA SILVA	60,00
058.553-0	ALLISSON CARVALHO FERREIRA	54,00	056.821-0	CLADEAN SOUSA COSTA	66,00
057.405-8	ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES	50,00	057.403-1	CLAUDECIR ALBERTO DE SÁ	82,00
054.419-1	ALTEMAR SALDANHA MENEZES	52,00	057.404-0	CLAUDEMIR FERREIRA	50,00
010.336-5	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	64,00	056.678-0	CLAUDEMIR MORENO LOPES	52,00
010.880-4	AMARILDO NUNES DE MORAIS	56,00	057.879-7	CLAUDINEI BERNARDO ARAUJO	52,00
050.771-7	ANDERSON BRASIL PEREIRA	60,00	055.333-6	CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA	52,00
057.057-5	ANDERSON COELHO DE OLIVEIRA	54,00	050.794-6	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	64,00
055.113-9	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI	56,00	050.083-6	CLEBER DO AMARAL	66,00
052.210-4	ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	54,00	058.852-0	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00
050.275-8	ANDERSON NOGUEIRA RABELO	56,00	058.707-9	CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA	50,00
057.108-3	ANDERSON PEREIRA ALVES	50,00	056.560-1	CLEBERT NOGUEIRA	70,00
057.282-9	ANDERSON REINALDO CORRÊA LOBATO	52,00	010.064-1	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	54,00
058.767-2	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	56,00	056.937-2	CLEBSON MARCELINO PEREIRA	64,00
053.756-0	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	54,00	056.901-1	CLEIBSON MELATO SECUNDO	64,00
057.206-3	ANDRÉ HENRIQUE CASTRO DA SILVA	62,00	051.122-6	CLEIDISON RODRIGUES DA SILVA	50,00
011.330-1	ANDRE LACERDA AGOSTINHO	68,00	052.530-8	CLEITON ALVES GALDINO	60,00
057.314-0	ANDRE LUCAS DE AQUINO	56,00	011.500-2	CLEITON DION PEREIRA GONÇALVES	58,00

010.684-4	CLÊITON FELIPE MOURA RIBEIRO	78,00	050.490-4	ELIAS FERREIRA DA SILVA	72,00
011.896-6	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	68,00	058.138-0	ELIAS IGNÁCIO DE CHAGAS	58,00
058.006-6	CLEITON JULIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	62,00	052.216-3	ELIAS MOREIRA	56,00
057.654-9	CLENILSON LEITE FERREIRA	54,00	052.150-7	ELIEL NOBRE DE SOUZA	52,00
056.056-1	CLEYTON JOSÉ WOLFF	72,00	056.969-0	ELIENAI MATEUS ARAUJO SOUZA	52,00
057.935-1	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	50,00	012.054-5	ELIEZO RIBEIRO MOREIRA	54,00
058.257-3	CRISPIM DE SOUZA MEDINA	56,00	057.298-5	ELINALDO CASTRO RIBEIRO	58,00
052.962-1	CRISTIANO ALVES PAULO	68,00	050.200-6	ELITON SILVA DOS SANTOS	52,00
056.209-2	CRISTIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	66,00	052.356-9	ELIVALDO DA SILVA LISBOA	58,00
054.323-3	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	58,00	057.304-3	ELIVALDO FAUSTINO ESTEVES	56,00
054.018-8	DANIEL CHEFRE DA SILVA	62,00	055.458-8	ELIZEU DOS SANTOS	60,00
058.631-5	DANIEL DA CRUZ LIMA	54,00	053.889-2	ELSON BONFIM DE OLIVEIRA	50,00
053.978-3	DANIEL DA SILVA LUZ	54,00	011.679-3	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	68,00
010.014-5	DANIEL FARIA DE LARA CHAVES	56,00	050.544-7	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	74,00
058.270-0	DANIEL FERREIRA DA FONSECA	56,00	058.193-3	ELUCIANO JOSE RIBEIRO	62,00
059.019-3	DANIEL GONÇALVES JÚNIOR	50,00	057.326-4	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	78,00
051.181-1	DANIEL PEREIRA ROCHA	54,00	010.442-6	ELY MENDES MORAIS	58,00
058.393-6	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA	70,00	058.085-6	EMANUEL SOUZA LEMOS	62,00
052.132-9	DANIEL SERPA CASTRO	52,00	059.109-2	EMERSON CONSTANTE DOS SANTOS	56,00
054.672-0	DANIEL SOUZA SILVA	60,00	058.381-2	EMERSON CORDEIRO DOS SANTOS	50,00
051.359-8	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	58,00	053.043-3	EMERSON LEANDRO AMORIM VIEIRA	50,00
056.262-9	DANILSON VILELA DE SOUSA	58,00	055.158-9	ENDERBE UILQUE SOARES DOS SANTOS	50,00
058.885-7	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS	56,00	055.786-2	ENEAS FERREIRA DE LIMA	60,00
057.779-0	DAVID ALVES PEREIRA	58,00	010.296-2	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	66,00
052.289-9	DAVID CASTORINADO DOS REIS	54,00	051.648-1	ENOQUE PAIVA ALVES	68,00
058.708-7	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA [DEFIC.]	60,00	055.140-6	ENOQUE SOUZA SILVA	54,00
055.942-3	DAVID NETO COSTA CALDEIRA	52,00	050.910-8	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	58,00
053.387-4	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	58,00	058.829-6	ERITON PEREIRA GIRO	64,00
053.110-3	DAVID SALAS AZULAY	54,00	050.810-1	ERIVELTON KLOOS	66,00
010.512-0	DAVID SOUZA DA SILVA	74,00	011.531-2	ETNÁ DE OLIVEIRA LIMA	70,00
011.876-1	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	68,00	051.377-6	EUCLIDES OST DE MEDEIROS	66,00
054.582-1	DEMILSON PEREIRA STREY	52,00	054.613-5	EUDES FERREIRA COSTA	60,00
056.978-0	DENIS CARLOS DE SOUZA	52,00	056.413-3	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	64,00
058.042-2	DEOCLECiano GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO	50,00	058.996-9	EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO	74,00
011.292-5	DEVALDO BRITO BATISTA	58,00	011.747-1	EVERSON BARBOSA DE LANA	64,00
058.698-6	DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE	64,00	058.622-6	EWERTON CASTRO PINHEIRO DE LIMA	56,00
054.590-2	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	66,00	050.204-9	EZEQUIEL FEITOZA SENA	54,00
011.185-6	DIEGO MORENO LOPES	68,00	051.362-8	FABIANO ALVES DA SILVA	66,00
010.858-8	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	50,00	053.243-6	FABIANO MARTINS VIEIRA	54,00
054.573-2	DIÓGENES FERREIRA DO PRADO NETO	58,00	010.590-2	FABIANO SOBRAL BEZERRA	64,00
059.282-0	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	58,00	010.053-6	FABIANO SOUZA COSTA	56,00
055.133-3	DIOMAZINO SOUZA LIMA	62,00	010.309-8	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	56,00
059.170-0	DIONATAN RODRIGUES SANTOS	54,00	056.774-4	FABIO FERREIRA COSTA	52,00
055.157-0	DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA	58,00	056.342-0	FABIO GOMES MOREIRA	54,00
057.554-2	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	50,00	054.716-6	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	82,00
055.110-4	DUELY MACEDO SOUZA	58,00	055.868-0	FÁBIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	70,00
058.676-5	EDELSON NATALINO ALVES DE JESUS	54,00	057.773-1	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	66,00
054.737-9	EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	60,00	059.070-3	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA	58,00
056.914-3	EDILO HELENO SILVA MOREIRA	50,00	057.489-9	FABRICIO TIAGO MORAES DOS SANTOS	76,00
052.433-6	EDIMAR BRITO DA SILVA	54,00	055.167-8	FAUSTINO DA SILVA TAVARES	54,00
059.244-7	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	70,00	057.550-0	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	64,00
010.784-0	EDISLEI MARINHO SILVA	76,00	011.813-3	FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA	56,00
050.340-1	EDISON GONÇALVES BUENO AIRIS	52,00	053.544-3	FELIPE HENRIQUE MARTINS	58,00
010.520-1	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	64,00	050.145-0	FERNANDO CESAR LESSA REIS	50,00
056.712-4	EDIVAN SOUSA DE JESUS	54,00	051.559-0	FERNANDO GENEROSO DA SILVA GONÇALVES	72,00
010.643-7	EDMAR FERREIRA MACIEL [DEFIC.]	74,00	055.443-0	FERNANDO HENRIQUE NEVES BELÉM	54,00
057.045-1	EDNELSON LIMA AMARAL	80,00	050.052-6	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	74,00
010.170-2	EDNILSON CARVALHO BRITO	72,00	056.401-0	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	72,00
010.222-9	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	64,00	011.307-7	FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA	52,00
059.025-8	EDSON CAVALCANTI	64,00	052.969-9	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO	52,00
057.701-4	EDSON DA SILVA MEDEIROS	76,00	010.844-8	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	56,00
057.029-0	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	66,00	055.664-5	FILIP GARCIA DA SILVA	50,00
053.189-8	EDUARDO EDILSON CAETANO DA SILVA	60,00	057.914-9	FILÍPE CLEBER DA SILVA	50,00
057.781-2	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	66,00	056.827-9	FLÁVIO ALVES FERREIRA	54,00
058.226-3	EDVALDO DOS ANJOS SILVA	58,00	050.224-3	FLAVIO APARECIDO RAMOS	72,00
056.036-7	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	50,00	053.171-5	FLÁVIO CÉSAR POTIN PACHECO	62,00
053.051-4	EDVAN ALVES DE SOUZA	56,00	056.767-1	FLAVIO COUTINHO RAASCH	60,00
050.214-6	EDVELTO DOS SANTOS NASCIMENTO	62,00	057.605-0	FLAVIO DA SILVA AGUIAR	68,00
052.616-9	EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA	60,00	051.202-8	FLAVIO DE PAULA MOTA	58,00
056.985-2	ELCIONE DE ALMEIDA ALVES	58,00	050.481-5	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	64,00
054.213-0	ELDO RICARDO DA SILVA	50,00	052.651-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	54,00
053.154-5	ELDURVAL MENDONÇA DA COSTA	56,00	057.849-5	FRANCISCO DAS CHAGAS OLÍMPIO SOUZA	60,00
054.001-3	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	52,00	057.604-2	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUSA [DEFIC.]	54,00
058.064-3	ELIAN PINHEIRO NEVES	56,00	051.566-3	FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA	54,00
055.691-2	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	50,00	010.075-7	FRANCISCO DE OLIVEIRA	52,00
053.177-4	ELIAS FERREIRA DA COSTA	52,00	052.026-8	FRANCISCO EDEMÉ FERREIRA FARIAS JUNIOR	50,00

010.007-2	FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS	50,00	057.412-0	JACKSON LUIS SANTOS	58,00
010.174-5	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	60,00	051.906-5	JACSON IRINEU DE MELO	52,00
011.111-2	FRANCISCO FALCAO VEIGA CUETO	68,00	051.532-9	JADER RODRIGO CARDOZO FIGUEIRA	62,00
053.642-3	FRANCISCO MACELINO DE OLIVEIRA NETO	52,00	050.711-3	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	72,00
055.350-6	FRANCISCO MARCOS GOMES DA PÁSCOA	60,00	011.844-3	JADIR JUNIOR RAMOS DA SILVA	68,00
053.933-3	FRANCISCO MEIRELES DA SILVA	52,00	057.094-0	JAISON FERREIRA DE OLIVEIRA	52,00
055.478-2	FRANCISCO ROMUALDO R DE S CAVALCANTE	64,00	050.755-5	JAILSON DO SACRAMENTO ALCANTARA	52,00
058.408-8	FRANCISCO RONES ALMEIDA CHAVES	56,00	051.104-8	JAILSON REIS DA SILVA	56,00
050.348-7	FRANCIVAN PAIXÃO DA SILVA	54,00	011.508-8	JAIR ROZARIO DOS SANTOS	60,00
050.613-3	FRANCLIN DOS SANTOS MONTENEGRO	52,00	054.221-0	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	66,00
010.268-7	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	68,00	050.192-1	JALISSON BENTO CAVALCANTE	62,00
051.255-9	FRANSENGIO DA SILVA FERREIRA	64,00	054.700-0	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	56,00
056.238-6	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	50,00	050.098-4	JAMES REIS DA SILVA	64,00
058.640-4	GEANDERSON MEDEIROS DE SOUZA	54,00	058.308-1	JAMES RICADO DA SILVA PINTO	64,00
057.744-8	GEIEL DA SILVA	56,00	054.040-4	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00
053.728-4	GEISON CLEY BATISTA	50,00	057.221-7	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	68,00
057.059-1	GEIZIEL MOREIRA CRUZ	64,00	056.445-1	JANH MARCEL BARROS CESION [DEFIC.]	60,00
051.421-7	GERALDO RODRIGUES DAMACENO	50,00	055.966-0	JÂNIO ANDRADE DE MORAIS	64,00
010.491-4	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	68,00	010.648-8	JANIO HONORIO DA COSTA	52,00
010.138-9	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	64,00	011.995-4	JASON BRUNO SOARES DA SILVA	60,00
053.778-0	GESSE CORREIA DOS SANTOS	54,00	010.849-9	JASON FERREIRA DA SILVA NETO	56,00
057.952-1	GESSE DE SOUZA ALMEIDA	50,00	050.833-0	JEAN CARLO SOUZA DOS SANTOS	54,00
054.291-1	GETER ALVES DE FREITAS	58,00	050.470-0	JEAN CARLOS LEMOS CIRINO	56,00
058.667-6	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	50,00	055.749-8	JEAN CARLOS SOARES CAMELO	56,00
053.065-4	GIDEÃO FONSECA DE SOUZA	50,00	052.638-0	JEAN MICHEL VIEIRA LIMA	54,00
055.169-4	GIL NASCIMENTO HURTADO	56,00	056.868-6	JEFERSON ALMEIDA DE CARVALHO	70,00
054.260-1	GILDASIO GOMES DA SILVA	60,00	058.781-8	JEFERSON FERREIRA DALMASO	56,00
053.693-8	GILMAR BRANDÃO SANTOS	50,00	055.285-2	JEFERSON ROCHA DE ATHAYDE	54,00
056.064-2	GILMAR DA CRUZ	52,00	054.521-0	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	76,00
056.527-0	GILMAR FERREIRA CAMPOS	60,00	053.669-5	JELSON BATISTA DA SILVA	54,00
010.791-3	GILSON CAO COUTO	58,00	055.088-4	JENIS FRANCISCO BATISTA	66,00
058.666-8	GILSON TOLEDO VIEIRA	64,00	057.468-6	JEOVANE POSSMOSE ALVES	70,00
052.327-5	GILVAN DE SOUZA LOURENCO	64,00	054.229-6	JERGLESSON LIMA FREITAS	58,00
058.015-5	GILVANE SAMPAIO DA SILVA	60,00	057.295-0	JESSE DOS SANTOS SILVA	54,00
050.730-0	GIVANILDO HURTADORIBEIRO	50,00	059.146-7	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	62,00
053.742-0	GILAIKON SANDERSON ARAUJO	72,00	010.471-0	JHONNATHAN REIS PINHEIRO	60,00
010.888-0	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	68,00	056.252-1	JHONNES DE OLIVEIRA CAMPOS	50,00
051.639-2	GRASIANO DE SOUZA GOMES	52,00	052.135-3	JIANNY LEITE DE MORAIS	70,00
050.450-5	GUSTAVO DE SOUZA LUNA	50,00	058.796-6	JO CRUZ BRITO	68,00
053.186-3	HALEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA	54,00	051.626-0	JOABI SOUZA RODRIGUES	60,00
054.467-1	HAMILTON FERNANDES MEDEIROS	64,00	058.792-3	JOAO CARLOS FELIX DA CRUZ	50,00
056.419-2	HANSEN BATISTA DE AMARAL	60,00	058.978-0	JOAO FRANCISCO DA COSTA COSTA	62,00
059.090-8	HAROLDO DE SOUZA PEREIRA	52,00	055.994-6	JOÃO JÚNIOR TAVARES DE OLIVEIRA	52,00
059.033-9	HARRISSON MARQUES PONTES	50,00	052.215-5	JOAO LUIZ CLAUDINO CARVALHO	58,00
058.261-1	HELBERSON PEDRO DE SOUZA CUNHA	58,00	050.431-9	JOÃO MANOEL SILVA NETO	50,00
052.048-9	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	72,00	050.996-5	JOAO NELSON ARRUDA DASILVA	56,00
058.008-2	HÉLISON LUCIANO MAIO DE PAULA	56,00	010.315-2	JOÃO RICARDO PEREIRA DA SILVA	56,00
011.491-0	HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	56,00	010.087-0	JOAO RICARDO RODRIGUES DE MESQUITA	52,00
058.388-0	HELLSTROEN HASSAN BARBOSA DE SOUSA	52,00	055.253-4	JOAO TIAGO DIOGENES	60,00
051.320-2	HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAÚJO [DEFIC.]	60,00	012.101-0	JOÃO VALENTE DE CASTRO	54,00
055.339-5	HENRIQUE MENDONÇA SATO	58,00	050.499-8	JOEDSON LOPES NASCIMENTO [DEFIC.]	50,00
052.202-3	HENRIQUE WANDERLEY SILVA	56,00	010.609-7	JOEL COSTA DA SILVA	52,00
051.798-4	HUDSON ADAM REIS CLEMENTE PEREIRA	64,00	011.830-3	JOEL DE SOUZA BATISTA	66,00
056.559-8	HUGO DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	50,00	010.256-3	JOEL JANUÁRIO DA SILVA	50,00
052.976-1	HUGO MARCELO DA COSTA MOTA	56,00	010.579-1	JOEL REGIS DOS SANTOS	58,00
010.068-4	HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA	60,00	050.761-0	JOHNNYS DA SILVA E SILVA	54,00
054.821-9	HURIEL BATISTA DE CARVALHO CARDOSO	58,00	011.069-8	JOHNNY ALDRIN ALVES FACURI	50,00
050.629-0	IÃ SOL OLIVEIRA CARVALHO	56,00	053.298-3	JONAS CALDAS DA SILVA	50,00
054.154-0	ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES	60,00	051.236-2	JONAS NUNES QUEIROZ	58,00
057.955-6	IRIS DE OLIVEIRA SOUSA	50,00	056.224-6	JONATAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS	52,00
056.750-7	IRISMAR RIBEIRO DA SILVA	50,00	051.602-3	JONATAS MORAES DA ROCHA	58,00
010.569-4	IRLAN VAZ DE SOUZA	54,00	058.395-2	JONATHAS DE ARAÚJO SANTANA	62,00
050.651-6	ISAAC BOMFIM SANTOS	72,00	051.206-0	JORGE APARECIDO DOS SANTOS	60,00
054.606-2	ISMAEL COSTA SOARES	50,00	011.141-4	JORGE LUIS ARAUJO SANTOS	54,00
057.031-1	ISMAEL FERREIRA SANTOS	54,00	050.757-1	JOSE APARECIDO SOARES	52,00
053.726-8	ISMAEL SANTOS DA SILVA	52,00	055.996-2	JOSE AUGUSTO ANTUNES	52,00
055.505-3	ISRAEL DOS SANTOS DA SILVA	54,00	050.483-1	JOSÉ AUGUSTO DA GAMA	56,00
059.159-9	ITALO LUCAS DA SILVA NUNES	80,00	055.223-2	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	62,00
057.104-0	ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES	52,00	058.430-4	JOSE CLOVES DA SILVA	54,00
010.274-1	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	60,00	050.736-9	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	70,00
052.259-7	IVAN DA SILVA TECCHIO	66,00	011.267-4	JOSE DA SILVA LEITE NETO	52,00
057.193-8	IVAN DE SOUZA SIMAO	52,00	055.132-5	JOSE DA SILVA VINHORTE	52,00
054.760-3	IVANILDO RODRIGUES DE MORAIS	50,00	056.412-5	JOSE ERMANO GIGLI DA SILVA	50,00
052.768-8	IVO DA SILVA SANTANA	68,00	054.340-3	JOSÉ GOMES DA SILVA	54,00
057.783-9	IZAÍAS SANTANA JANUARIO	56,00	010.456-6	JOSE ISAURO MENDES	50,00
011.420-0	JACKSON FERNANDES DE AQUINO	50,00	053.521-4	JOSE JARISSON DE MOURA MONTEIRO	56,00

051.341-5	JOSÉ JOÃO LIMA MONTEIRO	62,00	053.115-4	LUIZ HENRIQUE NOLASCO DE ANDRADE	54,00
055.979-2	JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO	60,00	058.918-7	LUIZ PEREIRA DE FRANÇA FILHO	50,00
052.018-7	JOSE LOPES DE AMORIM	54,00	055.733-1	MACSON DE MOURA DIOGENES	88,00
011.462-6	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	68,00	057.236-5	MAGNALDO LUIZ RAMOS MARTINS	52,00
057.655-7	JOSE MARIO JUNIOR DE CASTRO AGUIAR	64,00	052.811-0	MAGNO MARCOSKI MARCELINO	76,00
056.817-1	JOSE MARTINS DA SILVA	54,00	056.499-0	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	62,00
059.117-3	JOSÉ PINHEIRO VELOZO	60,00	051.030-0	MAICON DAVID MATOS BRUCH	62,00
056.106-1	JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	56,00	056.126-6	MAICON JHON FERREIRA GOMES	58,00
051.685-6	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	74,00	057.710-3	MAICON JOSE TOZATO	68,00
050.764-4	JOSÉ ROBERTO MACEDO FERNANDES	60,00	056.285-8	MAICON SOARES DA PAIXÃO	60,00
058.729-0	JOSÉ UILITON DOS SANTOS OLIVEIRA	56,00	055.118-0	MAIQUE RODRIGUES MENDES	52,00
052.926-5	JOSÉ VITOR GUSMÃO GONDIM	56,00	057.394-9	MAIQUE TAISSON MAIAAMADIO	50,00
058.755-9	JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	58,00	053.914-7	MALCOM MICHEL DA COSTA SANDRO	56,00
055.378-6	JOSIAS MAXIMO	80,00	050.376-2	MANOEL LIMA DE ALMEIDA[DEFIC.]	52,00
050.588-9	JOSIMAR SILVA NASCIMENTO	70,00	053.552-4	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	56,00
058.985-3	JOSIMAR SILVA PEREIRA	54,00	056.983-6	MANUEL DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO	50,00
050.917-5	JOSIVAN GOMES	52,00	053.732-2	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	52,00
010.981-9	JOSUÉ DOS SANTOS	56,00	059.341-9	MARCEL FABIANO DA SILVA	60,00
053.304-1	JOSUÉ NORBERTO	62,00	053.319-0	MARCEL RODRIGUES DA SILVA	58,00
055.279-8	JOZILDO PONTES	54,00	057.866-5	MARCELO BRITO DA SILVA	52,00
055.379-4	JUAREZ NASCIMENTO DE LIMA	50,00	053.863-9	MARCELO LEMOS PEREIRA	58,00
055.164-3	JUAREZ WESTFAL	76,00	050.533-1	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	56,00
051.152-8	JULIANO ANTUNES	62,00	056.545-8	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	50,00
052.935-4	JULIANO MOREIRA LOPES	64,00	058.155-0	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	72,00
052.613-4	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	62,00	051.474-8	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00
050.822-5	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	76,00	011.057-4	MARCELO SILVA DE ARAUJO	66,00
056.276-9	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	66,00	011.249-6	MARCIANO DA SILVA	56,00
056.135-5	JULIO CESAR VILAR	56,00	057.843-6	MARCIANO ROQUE DA SILVA	62,00
058.649-8	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA MENDES	52,00	010.670-4	MARCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO	50,00
053.645-8	JUNIO CHRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	58,00	053.964-3	MÁRCIO BENTES DOS SANTOS	66,00
055.788-9	JÚNIOR DE BRITO TRINDADE TONACO	56,00	055.057-4	MARCIO BICHARA PEREIRA	66,00
053.126-0	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	64,00	054.607-0	MARCIO DE LIMA FURTADO	62,00
053.010-7	JUNIOR UEVERTON DALPRA LIMA	54,00	053.446-3	MARCIO DE MOURA SANTOS	58,00
059.166-1	JUSSIÊ AZEVEDO DE LIMA	60,00	052.121-3	MÁRCIO FERNANDES NUNES	56,00
051.217-6	KALEBE OLEGARIO DE SOUZA	54,00	010.460-4	MARCIO LIMA MARTINS	60,00
058.574-2	KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA	80,00	050.370-3	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	60,00
055.008-6	KLEBERSON GOMES CARNEIRO	50,00	054.552-0	MARCIO NOBRE DE LIMA	52,00
050.628-1	LANDER ALBERTO LIMA BARROS	56,00	051.856-5	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	70,00
053.631-8	LAUDEMIR ULISSES SILVA BATISTA	58,00	052.711-4	MÁRCIO WAGNER GUSMÃO DE CARVALHO	56,00
056.139-8	LAURO PEREIRA DA SILVA	52,00	010.329-2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	56,00
052.373-9	LEANDRO ALVES DAMACENA	56,00	011.589-4	MARCOS ALEXANDRE SOUZA CAMARA	52,00
053.930-9	LEANDRO DA SILVA	66,00	059.137-8	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	56,00
052.971-0	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	52,00	052.570-7	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA	54,00
057.330-2	LEANDRO DA SILVA SOARES	58,00	054.822-7	MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	62,00
057.453-8	LEANDRO DIAS MOREIRA	54,00	011.711-0	MARCOS BARBOSA MOÇO	52,00
050.380-0	LEANDRO MOTA DE CARVALHO	72,00	058.079-1	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00
053.309-2	LEANDRO NUNES DE SOUZA	62,00	050.058-5	MARCOS GOMES ALVES	52,00
055.288-7	LEANDRO WEYGUER SOARES BRAGA	62,00	055.710-2	MARCOS GONÇALVES PINTO	66,00
056.374-9	LEDIMAR FREITAS BARBOSA	52,00	055.553-3	MARCOS HENRIQUE DE LIMA	58,00
058.798-2	LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ	52,00	051.593-0	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	68,00
058.269-7	LEONARDO LELES ALVES	68,00	050.689-3	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	70,00
052.007-1	LEONARDO MAIA DE CAMPOS	60,00	058.992-6	MARCOS ROBERTO LOBO	50,00
057.118-0	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	58,00	059.131-9	MARCOS SERGIO LIMA VASCONCELOS	50,00
054.327-6	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	56,00	058.446-0	MARCOS SOUZA DE LIMA	52,00
055.744-7	LEONARDO SOUZA RAMOS	50,00	058.272-7	MARIANO TANGINA DE AZEVEDO	50,00
058.557-2	LEONIR LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA	50,00	054.435-3	MARIO ANDRE SAMPAIO DA SILVA	60,00
053.543-5	LEOSMAR SANTOS DE JESUS	60,00	058.050-3	MARIO TOLEDO DUTRA JUNIOR	56,00
010.346-2	LEVI BRITO COSTA	70,00	057.263-2	MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUSA DA LUZ	54,00
051.109-9	LEVI JOSE DE OLIVEIRA	58,00	010.202-4	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	66,00
058.150-0	LEVI SANTOS DE ARAUJO	56,00	053.782-9	MATHÉUS NEVES COELHO	50,00
050.082-8	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	64,00	056.837-6	MAURÍCIO APARECIDO BASCHERA BARRETO	54,00
053.822-1	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	76,00	054.926-6	MAURICIO GONÇALVES ALMEIDA	58,00
056.423-0	LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	56,00	053.623-7	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	50,00
051.327-0	LINO NERY INFANTE	76,00	010.369-1	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	74,00
058.964-0	LIRIO LUIZ GRAZIOLLA	62,00	058.980-2	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	68,00
058.597-1	LOURENÇO FERNANDES COSTA JÚNIOR	62,00	057.787-1	MAXON DOS SANTOS ROCA	62,00
054.981-9	LUCAS JUNIOR VIANA SOARES	54,00	051.731-3	MAXWELL FERNANDO DE CARVALHO ARAUJO	58,00
051.128-5	LUCAS RODRIGUES DIAS	50,00	050.413-0	MAYK RONNE DE SOUSA MARINHO	60,00
055.031-0	LUCIANO DA ROCHA MOREIRA	50,00	010.335-7	MELQUEZEDEQUE ALVES PEREIRA	52,00
011.982-2	LUCIANO GRACILIANO MAIA	60,00	052.992-3	MICHAEL FRANC AGUIAR	60,00
053.535-4	LUCIANO LÔBO DE SOUZA	66,00	052.100-0	MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA	52,00
054.782-4	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	50,00	010.036-6	MICHEL GOMES DE SOUZA	56,00
056.480-0	LUIZ ALVARO DE ARAÚJO BARROS	56,00	010.295-4	MICHEL ORTIZ THOMÉ	64,00
057.487-2	LUIZ ANTONIO DA SILVA BARROS	54,00	011.282-8	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	52,00
050.334-7	LUIZ CARLOS FONTINI	56,00	057.419-8	MIQUEIAS BATISTA DA SILVA	50,00
052.098-5	LUIZ CARLOS TEODORO	60,00	053.984-8	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	58,00

051.353-9	MOISÉS ANASTÁCIO SILVA	58,00	010.425-6	RENALDO CORREIA DOS SANTOS	54,00
052.916-8	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	52,00	050.157-3	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	56,00
056.870-8	MOISES SILVA SUSSUARANA	54,00	052.607-0	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	62,00
010.836-7	NAILSON SOARES CAMPOS	56,00	054.216-4	RENAN RODRIGUES FERREIRA	52,00
056.210-6	NATAN SOARES ANDRADE	54,00	051.636-8	RENATO DA SILVA SIMÕES	64,00
057.733-2	NATANAEL DOS SANTOS	54,00	056.452-4	RENATO LACERDA DE MATOS	56,00
051.764-0	NEILTON GUEDES DE SOUZA	56,00	050.657-5	RENATO SANTOS FARIAS	72,00
052.611-8	NELINHO TEIXEIRA NERES	54,00	054.797-2	RENDERSON SILVA NEVES	50,00
057.026-5	NELIO CAVALCANTE DA SILVA	56,00	052.970-2	RENNAN MATOS DO NASCIMENTO	54,00
058.601-3	NELIO LEO FONTINELE	54,00	053.299-1	RICARDO DE JESUS SOUSA SANTOS	50,00
058.719-2	NELSON CALDERARI JUNIOR	64,00	053.379-3	RICARDO PERES DE LIMA	52,00
055.046-9	NELSON MOREIRA DE AGUIAR	54,00	010.286-5	RICARDO RODRIGUES	58,00
010.848-0	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	72,00	054.780-8	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	62,00
051.919-7	NESRISVAM MONTES DE ALBUQUERQUE	52,00	052.378-0	RIVELINO COSTA DE SOUZA	54,00
050.702-4	NIEL DOS SANTOS LAUTTON	58,00	056.379-0	ROBÉRIO SANTOS COSTA	62,00
055.731-5	NOA ROBERTO PEREIRA SILVA DE ARAUJO	54,00	010.095-1	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	76,00
050.571-4	NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	66,00	051.668-6	ROBSON ALVES MACIEL [DEFIC.]	58,00
051.828-0	OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	52,00	053.625-3	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	66,00
056.267-0	ODNEI MORAIS AGUIAR	60,00	057.011-7	RODRIGO ABATI RODRIGUES	64,00
056.400-1	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	60,00	055.686-6	RODRIGO ALVES ORTIZ ABREU	60,00
011.697-1	ONOFRE MONTEIRO DA SILVA	50,00	058.396-0	RODRIGO DE FREITAS AZEVEDO	50,00
052.175-2	ORLANDO GABRIEL DE CASTRO JUNIOR	50,00	057.558-5	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	50,00
055.383-2	OSCAR DE ARAUJO GONCALVES	50,00	052.059-4	RODRIGO GONÇALVES FRANCISQUETTI	62,00
056.283-1	OSEMAR DUARTE PINTO	52,00	050.005-4	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DAPAZ	64,00
011.177-5	OTANIEL LIMA DE BARROS	54,00	050.726-1	RODRIGO PEREIRA SALVDOR	68,00
054.496-5	OZANIAS MACEDO ALENCAR JUNIOR	54,00	010.610-0	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	72,00
054.362-4	OZIEL DE SOUZA ROSA	52,00	011.499-5	ROGÉRIO DA SILVA CRUZ	50,00
054.102-8	PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	58,00	057.035-4	ROGÉRIO LEMES DOS SANTOS	64,00
054.696-8	PABLO DIEGO MARTINS COSTA	52,00	052.087-0	ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA	58,00
051.771-2	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	56,00	056.228-9	RONDINELLI CORREIA DA SILVA	54,00
054.054-4	PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS	64,00	058.288-3	RONI CESÁRIO MARINHO	54,00
056.439-7	PAULO ALEXANDRO MARQUES BARRETO	52,00	010.158-3	RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS	52,00
054.670-4	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO [DEFIC.]	50,00	057.560-7	RONILSON BARBOSA GOMES	60,00
010.782-4	PAULO CARNEIRO DE ARAÚJO	56,00	056.157-6	RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS	62,00
056.322-6	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	60,00	011.526-6	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES [DEFIC.]	58,00
054.933-9	PAULO DIAS DE SOUZA	52,00	058.876-8	ROSEVALDO DA SILVA RIOJAS	54,00
010.914-2	PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA	58,00	056.484-2	RUBENS JUNIOR GOMES COELHO	52,00
051.772-0	PAULO JOSE MAIA DE SOUZA	58,00	010.452-3	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	60,00
053.913-9	PAULO LOURENCO SANTANA	70,00	054.489-2	RUBIEL BASILICHI MELCHIADES	50,00
011.997-0	PAULO ROBERTO PAULO FERRIRA	54,00	051.724-0	RUIMAR BIOUSAMORIM	52,00
057.802-9	PAULO SILVA SOUSA	60,00	050.649-4	RUSIEL CANDIDO DE SOUZA	62,00
053.431-5	PEDRO DIAS DE OLIVEIRA NETO	54,00	054.850-2	SADSON ABADIAS DO NASCIMENTO	50,00
011.081-7	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	76,00	010.960-6	SAIMON BORGES DOS SANTOS	66,00
010.774-3	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANÇA	54,00	055.797-8	SÁIMON SANTOS DA SILVA	52,00
058.004-0	PEDRO NUNES RIBEIRO FILHO	54,00	058.711-7	SALATIEL ARAÚJO RODRIGUES	50,00
010.770-0	PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	56,00	059.059-2	SAMUEL DA SILVA SOUSA	58,00
050.545-5	RAFAEL BORGES DE OLIVIERA	64,00	010.868-5	SAMUEL PAIVA BELO	58,00
058.402-9	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	74,00	056.740-0	SAMUEL VIEIRA CAVALCANTE	54,00
052.503-0	RAFAEL DE MELO CATARINO	58,00	055.501-0	SANDIVAL DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	50,00
057.132-6	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	52,00	050.160-3	SANDRO ROBERTO LEVY	52,00
056.679-9	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	60,00	054.470-1	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ	54,00
059.351-6	RAFAEL FREITAS MAIA	54,00	010.910-0	SANSÃO DA SILVA MENEZES	68,00
010.635-6	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	66,00	052.617-7	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	68,00
050.195-6	RAFAEL HENRIQUE DE ABREU SÁ	54,00	055.827-3	SEBASTIAO ALVES RODRIGUES	56,00
052.938-9	RAFAEL LIMA DA SILVA	54,00	056.522-9	SÉRGIO ARAÚJO BELEZA	52,00
053.791-8	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	50,00	053.362-9	SERGIO SANCHEZ PAZ	56,00
057.465-1	RAFAEL SILVA ALVES	66,00	058.543-2	SIDINEI CARLOS MIRANDA	52,00
057.900-9	RAFAEL VALÉRIO BARBIERI	58,00	051.285-0	SIDNEI BATISTA DOS SANTOS	56,00
057.291-8	RÁFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	60,00	057.833-9	SIDNEY RODRIGUES GONÇALVES	68,00
051.693-7	RAIMUNDO ARAUJO DE MENESES	54,00	058.600-5	SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	62,00
050.642-7	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	50,00	054.101-0	SILVANO PEREIRA NOLETO	54,00
056.906-2	RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	60,00	055.111-2	SILVIO MARCIO RODRIGUES	76,00
052.779-3	RAIMUNDO NONATO MOTA DA SILVA	64,00	059.317-6	SOCRATES TRINDADE ALEXOPOULOS	50,00
056.698-5	RAIMUNDO PEREIRA PASSOS	50,00	054.399-3	STEFANO ANDRÉ ALVES SANTOS	64,00
051.019-0	RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA	52,00	056.391-9	STEFANO WILSON BRITO TERÇO	64,00
058.552-1	RAIMUNDO SILVA DE ARAÚJO	50,00	056.115-0	SYDNEY BRANDAO RISSI	50,00
010.549-0	RANDELEI MATEUS COSTA	62,00	058.596-3	TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA	56,00
056.315-3	RAONE HOLANDA DA CRUZ	80,00	053.710-1	TALES JOSE COSENTINO SANTOS	56,00
054.578-3	RAUL DE SOUZA	58,00	058.999-3	TALES MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	72,00
050.694-0	RAUL SOUZA SEMÃO	60,00	056.988-7	THAUAY ERUA RUSSO SANTOS	50,00
058.103-8	REBSON YUKO DE MORAES	56,00	055.660-2	THIAGO CAMELO TELES	60,00
056.316-1	REGINALDO ALMAIDA DOS SANTOS	50,00	050.272-3	THIAGO MARQUIOLI PESSOA	50,00
056.055-3	REGINALDO DE SOUSA	54,00	051.723-2	THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	50,00
058.533-5	REGINALDO PERIRA DA SILVA	72,00	050.611-7	TIAGO BARCELOS TRIBUTINO [DEFIC.]	54,00
050.039-9	REGINALDO RENAM DO PRADO	58,00	058.504-1	TIAGO DE CARVALHO PINHEIRO	54,00
057.664-6	REINALDO MORETI DE SOUZA	56,00	057.142-3	TIAGO DE LIMA CAMPOS	50,00

011.612-2	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	54,00	055.903-2	WILSON GOMES DOS SANTOS	54,00
054.321-7	TIAGO GOMES CANDIDO	70,00	058.521-1	WILSON PASSOS TERXEIRA	64,00
059.082-7	TIAGO LACERDA MONTEIRO	50,00	053.107-3	WILTON ALVES LIMA JUNIOR	58,00
051.644-9	TIAGO LUIS FERREIRA MENDES	58,00	054.404-3	WYLLEM OLIVEIRA DE SOUZA	58,00
010.252-0	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	54,00	050.337-1	XAVIER DE NAZARENO COSTA DE SOUZA	52,00
010.723-9	TIAGO MURGIA DA SILVA	70,00	052.933-8	YURY NUNES DE SOUZA	50,00
054.424-8	TIAGO SOUSA FURTADO	50,00	051.727-5	ZAQUEU DE OLIVEIRA ARAÚJO	62,00
011.187-2	TIAGO TAVARES SANTOS	54,00	058.337-5	ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL	60,00
053.628-8	TIBERIO CARDOSO ROCHA	56,00	Cargo: E02 - SOCIOEDUCADOR - FEMININO		
051.991-0	TIBÉRIO ROCHA DA SILVA NETO	50,00	Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)		
051.599-0	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	60,00	Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
010.586-4	UADSON FERREIRA BEZERRA	64,00	056.704-3	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	68,00
050.725-3	UELINTON AIRES DUARTE	66,00	054.292-0	ADRIANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS	52,00
011.569-0	UELISSON DA SILVA SARMENTO	56,00	011.149-0	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	52,00
051.573-6	UÉLITON ARCELINO DA COSTA	52,00	055.217-8	ADRIANE MACEDO	50,00
051.434-9	UELITON DA SILVA SOARES	50,00	053.678-4	ADRIELE CAMPOS DA SILVA	50,00
054.542-2	UESLEI SANTOS DA SILVA	62,00	011.768-4	ADRIELE SANTIAGO MOREIRA	54,00
059.249-8	UILLIAN DA SILVA SOUZA	52,00	059.259-5	AGNA LUÍZA DE AGUIAR REGO	50,00
057.170-9	UILLIAN SANTOS DA SILVA	56,00	052.679-7	AGUIDA ELIANE GOMES RIBEIRO	50,00
056.680-2	UILSON DA COSTA DO NASCIMENTO	50,00	051.113-7	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	60,00
050.298-7	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	62,00	055.761-7	ALANA ADOLFO FERREIRA	64,00
057.572-0	ULISSES MARTINS FREITAS	58,00	058.939-0	ALANA ELIZA MIRANDA DE MOURA	56,00
050.948-5	ULYSSES RODRIGUES DOS ANJOS SILVA	62,00	052.831-5	ALCELIA YUKO DE MORAES	58,00
056.833-3	UOSTON DE FREITAS	66,00	011.528-2	ALDENORA LIMA DA SILVA	54,00
011.126-0	URANDES JESUS CHAGAS	64,00	011.837-0	ALESSANDRA COSTA SILVA	56,00
055.702-1	VAGNER FELIX ROCHA	50,00	012.180-0	ALEXANDRINA FREITAS GALVÃO	58,00
055.625-4	VAINER BARBOSA DA SILVA	54,00	055.362-0	ALEXSANDRA VIDAL SILVA VIDAL	66,00
010.477-9	VALDECI LEITE DA CRUZ	52,00	052.005-5	ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA	66,00
055.728-5	VALDINEI PEREIRA CAMARGO	52,00	053.895-7	ALICE DE OLIVEIRA	56,00
052.783-1	VALDIR BACHINI	54,00	055.885-0	ALINE ALVES DE SOUZA	50,00
057.982-3	VALDIR RICARDE MEDEIROS FERREIRA	66,00	057.264-0	ALINE APARECIDA DE FREITAS SILVA	56,00
011.140-6	VALDRIANO SILVA FEITOSA	64,00	054.104-4	ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO	50,00
052.185-0	VALMIR DIAS DOS SANTOS	66,00	010.383-7	ALINE DE SOUZA MACIEL	54,00
059.211-0	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	78,00	056.427-3	ALINE DE SOUZA ZANUTO	58,00
055.769-2	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	50,00	055.577-0	ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE	60,00
052.023-3	VANILDO APARECIDO CATANHA	70,00	050.782-2	ALINE MERELLES MUNIZ	68,00
010.311-0	VANILSON BEBEDITO RODRIGUES	66,00	056.296-3	ALINE MORAIS FONTENELE	60,00
052.405-0	VANTUIL RODRIGO SALES	54,00	011.563-0	ALINE RAFAELA SILVA BRITO	54,00
051.601-5	VEIMAR PEREIRA DE BRITO	64,00	053.228-2	ALINE RODRIGUES MACHADO	66,00
058.688-9	VELINTON RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	52,00	056.716-7	ALINNE COLOMBO DA SILVA	70,00
050.747-4	VERINEI PIMENTEL DE FREITAS	54,00	011.261-5	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA	50,00
056.591-1	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	62,00	011.153-8	ANA CAROLINA RIFFEL	50,00
051.531-0	VICTOR GONÇALVES DA COSTA	50,00	010.408-6	ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA	50,00
053.948-1	VILSON GONÇALVES DOS SANTOS	60,00	050.315-0	ANA CRISTINA SILVA	58,00
010.737-9	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	66,00	010.744-1	ANA LEYDE DOS SANTOS FRANÇA	56,00
054.228-8	VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGÓRIO	76,00	052.727-0	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	66,00
010.003-0	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00	011.147-3	ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA	70,00
054.058-7	VORNEI HENRIQUE	58,00	058.626-9	ANA PAULA AZEVEDO MOURA	60,00
010.785-9	WAGNER DA SILVA	60,00	010.776-0	ANA PAULA DA COSTA LEMOS	50,00
012.079-0	WAGNER FERREIRA DA SILVA	64,00	011.805-2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	52,00
050.583-8	WAGNER HONORATO MONTEIRO	64,00	055.939-3	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	72,00
054.733-6	WAGNER RAMOS DA CRUZ	56,00	059.321-4	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA	60,00
053.950-3	WAGSSON MERY GONCALVES SOARES	62,00	053.359-9	ANA PAULA NOLETO PINTO	58,00
051.172-2	WALACE MARTINS DE AZEVEDO	54,00	050.043-7	ANA PAULA RAMOS DOS PASSOS	52,00
057.592-5	WALDECY XAVIER DA SILVA	50,00	057.497-0	ANA PAULA SOARES DA SILVA	76,00
058.218-2	WALDELI CORREIA	58,00	051.850-6	ANA RITA GOES SANTOS FRAGA MIRANDA	56,00
058.172-0	WALLAKS SILVA SANTOS	54,00	052.020-9	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	58,00
010.352-7	WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR	58,00	051.409-8	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	50,00
052.966-4	WANDER PEREIRA DA SILVA	54,00	010.908-8	ANDREIA GOMES ARRUDA	64,00
051.231-1	WASHINGTON EMANUEL RABELO DE ALMEIDA	56,00	051.446-2	ANDREIA SOUZA MESQUITA	56,00
010.519-8	WELLINGTON DE PAIVA FIGUEIREDO	56,00	052.950-8	ANE CAROLINE DA SILVA CAETANO	64,00
051.610-4	WELLINGTON DOS SANTOS MACHADO	54,00	058.104-6	ANGELA ANDREIA GOMES	58,00
052.126-4	WELTON VIEIRA DE AZEVEDO	56,00	010.236-9	ANGELA DA SILVA CELESTINO	58,00
058.739-7	WELVIS FERMINO MACIEL	58,00	052.922-2	ANGELA DA SILVA FROTA	72,00
055.011-6	WENDEU MATHEUS RABELO DO NASCIMENTO	84,00	056.074-0	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	68,00
010.037-4	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	70,00	050.885-3	ANGELA MARIA ARAUJO DA CUNHA	64,00
050.319-3	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	66,00	055.194-5	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	82,00
050.381-9	WESLEI DA CUNHA URIAS	76,00	058.319-7	ANGRIAREGINA ALMEIDA MARQUES	62,00
057.658-1	WESLEY SCHUAWLE OLIVEIRA	56,00	011.770-6	ANTONIA EVARISTA DOS SANTOS FONTINELES	66,00
056.156-8	WESLLEN DA SILVA LISBOA	54,00	010.731-0	ANTONIA SALES DOS REIS	62,00
058.549-1	WICYOMAR VICENTE	52,00	058.201-8	APARECIDA ROSÂNGELA DOS SANTOS	58,00
052.699-1	WILDE JEAN BEZERRA TABORGA	50,00	055.859-1	ARIADNE ARAUJO RODRIGUES	58,00
056.790-6	WILISMAR SILVA BARBOSA	60,00	054.678-0	ARTEMIS RODRIGUES GUSMAO	52,00
011.068-0	WILLIAN ALVES FONSECA	50,00	054.754-9	ARTENIZE GOMES SANTIAGO	60,00
058.862-8	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	62,00	050.737-7	ARYANE OLIVEIRA MESQUITA	54,00
056.996-8	WILLIAN SOARES DE SOUZA	52,00			

058.275-1	AURIDEIA BEZERRA DO VALE BRAZ	54,00	056.804-0	EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	62,00
054.303-9	AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA	50,00	057.864-9	EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	74,00
050.500-5	BEATRIS DE SOUSA BARROS	56,00	058.851-2	EDINÉIA DA SILVA ALEXANDRE	60,00
052.354-2	BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA	52,00	010.281-4	EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00
010.134-6	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	58,00	011.470-7	EDITE RIBEIRO DA SILVA	68,00
054.918-5	BETANIA CRISTINA GEBER DOS SANTOS	50,00	011.071-0	EDIVANDA FERREIRA LIMA	54,00
051.316-4	BRUNA DARLEN PEREIRA DIAS	68,00	053.877-9	EDNÉA RODRIGUES DA SILVA	60,00
059.073-8	BRUNA DE LIMA MARTINS	78,00	010.572-4	EDVANA BATISTA DOS SANTOS	58,00
057.686-7	BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	52,00	052.645-2	ELAINE DA SILVA LIMA	52,00
053.797-7	BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES	62,00	010.693-3	ELAINE DE FREITAS VIEIRA	62,00
053.426-9	BRUNA YAMARA DE LIMA	58,00	053.801-9	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	52,00
058.360-0	CAMILA DA SILVA	66,00	053.777-2	ELANY RIBEIRO FERREIRA	64,00
059.154-8	CARLA ÂNGELA MADEIRA GONDIM	50,00	052.364-0	ELEN DAIANE AGUIAR DE SOUZA	56,00
056.755-8	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	68,00	057.916-5	ÉLEN MÁRCIA NASCIMENTO MARTINS	54,00
010.822-7	CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES	60,00	057.704-9	ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA	52,00
056.884-8	CARLAS APARECIDA CHAVES DOMICIANO	66,00	012.035-9	ELEZILDA GOMES E SILVA	72,00
058.657-9	CARMEM LÚCIA GONÇALVES SANTOS	52,00	010.126-5	ELIANE DA SILVA ELIAS	62,00
054.420-5	CAROLINE LIMA FERNANDES LOURENÇO	64,00	011.070-1	ELIANE FERREIRA REIS	70,00
054.520-1	CÁSSIA FARIAS RODRIGUES	76,00	058.933-0	ELIANE LEMOS DE SOUZA	58,00
052.315-1	CATERINE SILVA DE PAIVA	54,00	055.294-1	ELIANE MOREIRA MIMO	54,00
052.918-4	CELINA RAMOS DA CRUZ NETA	50,00	051.160-9	ELIDA REGINA BUZINI	68,00
011.244-5	CERLES DE JESUS DOS SANTOS	64,00	010.190-7	ELIENE GONÇALVES FIGUEIREDO	78,00
053.152-9	CHIRLEY DE SOUZA SILVA	64,00	052.382-8	ELIENE ROQUE	62,00
056.737-0	CHRISSÂMIA DE SOUZA REBOUÇAS DE PAULA	56,00	056.287-4	ELIETE MERENSO DOS REIS	50,00
052.980-0	CHRISTIANY RIBEIRO DA SILVA	60,00	053.036-0	ELIETE MOTA DE ALMEIDA [DEFIC.]	56,00
055.036-1	CILANDI LOPES DA SILVA	54,00	052.115-9	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	50,00
010.560-0	CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA	52,00	010.771-9	ELIS ADRIANA PIOVESAN	56,00
054.611-9	CLAUDIA MARIA DA COSTA	64,00	050.593-5	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	56,00
058.159-3	CLAUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	60,00	050.264-2	ELISA SOUSA RODRIGUES	52,00
051.295-8	CLAUDIA SANTOS MENDONÇA	54,00	050.647-8	ELISANDRA LIMA MENDONÇA	56,00
056.564-4	CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	54,00	053.911-2	ELISANGELA ARAUJO AGUIAR	54,00
011.891-5	CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	64,00	056.104-5	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA GRANJA	58,00
052.508-1	CLAUDINEIA BALBINA DO ROZÁRIO	50,00	050.412-2	ELISÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	64,00
052.463-8	CLEANE BRANDAO SILVA	50,00	055.929-6	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	62,00
054.430-2	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	72,00	058.092-9	ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO	50,00
052.872-2	CLEISIANE FERREIRA VASQUES	58,00	052.332-1	ELISSEIA ALVES PANTOJA	52,00
053.265-7	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	68,00	011.041-8	ELIZANDRA SILVA MELO	50,00
056.448-6	CLEUSA JANE DE FREITAS	50,00	050.342-8	ELIZANGELA AVILA SOUSA	54,00
050.565-0	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA PAIXAO	54,00	011.125-2	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	52,00
052.939-7	CRISTIANE SALES DA COSTA	78,00	011.130-9	ELIZETE SALSADO TIMBO	54,00
011.723-4	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	50,00	010.718-2	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	64,00
011.036-1	CRISTIANE SOARES SALLIA FEITOZA	50,00	053.196-0	ELIZIANE LIMA MENDES	74,00
011.918-0	CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO	56,00	055.128-7	ELIZIANI TEIXEIRA MORAIS	60,00
055.679-3	CRISTINA MOREIRA DA SILVA	56,00	052.457-3	ELOÍSA SANTANA PAZ	70,00
012.002-2	DAIANA BARBOSA DE MOURA	60,00	055.602-5	EMANUELLE BEZERRA FREITAS LIMA	62,00
050.949-3	DAIANA MEIRELES PAIVA	52,00	059.177-7	EMANUELLY FABISZAKI CORDEIRO	52,00
052.674-6	DAIANY KELLY MEDEIROS ALMEIDA SOARES	50,00	054.628-3	EMILENE DIAS PIRES	54,00
054.679-8	DALIANE ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	60,00	010.330-6	ENILDE PEREIRA DA SILVA	52,00
010.958-4	DALILA MAITE ROSA SENA	58,00	058.293-0	ERENI MYCHELL C DE AMORIM	58,00
059.200-5	DANIELA MARGARETHE SAMPAIO COELHO	52,00	058.070-8	ERICA DA SILVA	66,00
055.360-3	DANIELE ALVES FEITOSA	50,00	010.370-5	ERICA MELO CORREA	60,00
011.302-6	DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	66,00	058.265-4	ERICARIBEIRO COELHO MATOS	62,00
052.905-2	DANIELE PEREIRA FAÇANHA	62,00	058.720-6	ERINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	52,00
053.040-9	DEBORA CRISTINA DE ARAUJO DOS SANTOS	56,00	010.382-9	ESTELITA THIMOTEO CORREA DA SILVA	50,00
050.382-7	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	52,00	057.376-0	ESTER BATISTA DE OLIVEIRA	54,00
051.837-9	DÉBORADA SILVA MENDONÇA	52,00	051.883-2	ESTER LOPES DA SILVA	50,00
056.355-2	DEBORA DE SOUZA	56,00	011.017-5	EUDOCIA DE FREITAS BATISTA SALVATIERRE	52,00
050.176-0	DEBORAFAGUNDES PEREIRA	78,00	056.958-5	EUZILENE DA SILVA	52,00
051.621-0	DEBORA TAIS BORDIM	52,00	052.343-7	EVANILCE LIRA DE CARVALHO TELES	60,00
054.967-3	DEBORAH CAROLYNE MOREIRA DE SOUZA	62,00	054.433-7	EVELYN LAURAAFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN HUTHER	80,00
010.982-7	DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	78,00	058.145-3	EVERLÂNDIA LIMA DA SILVA	66,00
011.044-2	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	64,00	010.193-1	FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	62,00
010.291-1	DEIZIENY AIRES DA SILVA	54,00	052.028-4	FABIANA DA SILVA ARAUNA PEIXE [DEFIC.]	52,00
011.561-4	DELMA LABORDA DE ARAÚJO	74,00	058.950-0	FABIANA MENDES DE SOUZA	60,00
053.915-5	DELMIRA CLAUDIA BRITO DE OLIVEIRA	54,00	010.212-1	FABIANA SOUZA DE ARAUJO	64,00
053.993-7	DENISE GONÇALVES DA COSTA	56,00	056.550-4	FABIANE RODRIGUES DE ARAUJO	58,00
053.493-5	DEUSIANE CESAR NETO	70,00	011.256-9	FABIOLA DE LIMA TEIXEIRA	60,00
010.152-4	DIANA SOUZA DOS SANTOS	50,00	056.994-1	FABIOLA TABORDA SUTIL	52,00
011.959-8	DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	66,00	051.368-7	FAYLA ARAGAO DA SILVA	50,00
056.155-0	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	54,00	052.257-0	FERNANDA CHIZIRA MORENO	56,00
010.388-8	DIVA DE SOUZA MEIRELES	52,00	011.925-3	FERNANDA DA COSTA MENEZES	70,00
011.319-0	DIZOLETE DE ANDRADE	58,00	050.965-5	FERNANDA GONÇALVES SANTOS BISPO	60,00
054.469-8	DORES DO SANTOS NASCIMENTOS	58,00	058.618-8	FERNANDA PAIVA DE SOUZA	58,00
054.462-0	DRIELI CACHONE DOS SANTOS	58,00	054.834-0	FIAMA MARQUES DE SOUZA	70,00
057.989-0	EDILAINE NOGUEIRA	56,00	050.862-4	FLÁVIA PERES DE LIMA	54,00
011.087-6	EDILANE DOS SANTOS LEITE	64,00	051.870-0	FLÁVIA SOUZA PINHEIRO	72,00

011.716-1	FRANCENILDA LUCIA DA SILVA	52,00	052.744-0	JOSILÉA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	66,00
011.050-7	FRANCIANE BRITO DE SÁ	52,00	054.509-0	JOSILENE ARAÚJO BARROSO	58,00
055.436-7	FRANCIELLE SEVERINA COELHO	58,00	055.107-4	JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTÁCIO FERREIRA	68,00
052.622-3	FRANCIELLI FERNANDA ROSA	50,00	052.211-2	JOUSIMAILA ARAUJO MOREIRA	64,00
056.437-0	FRANCIMAR DOS SANTOS ROCA	52,00	010.093-5	JUAMAIRA FERNANDES LEITE	58,00
053.077-8	FRANCIS LUCY CHÍXARO GRANGEIRO	58,00	054.476-0	JUCARA SCHERER	52,00
010.373-0	FRANCISCA DAIANE SILVA	54,00	059.188-2	JUCIANA ALVES AQUINO	50,00
011.504-5	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	52,00	050.653-2	JUCIANA DOS SANTOS	54,00
053.944-9	FRANCISCA ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	60,00	010.702-6	JUCILENE INÁCIO LEITE	58,00
051.089-0	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA	50,00	057.354-0	JULE ALICE DO NASCIMENTO	82,00
010.405-1	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	70,00	050.564-1	JULIANA BROGLIA	78,00
052.071-3	FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS	58,00	050.634-6	JULIANA KELLE DA SILVA LIMA	82,00
055.542-8	FRANCISLENE COSTA SILVA	58,00	055.116-3	JULIANA MIRANDA FEITOZA	62,00
050.814-4	GABRIELA OLIVEIRA GABRIEL	68,00	056.878-3	JULIANA SILVA MENDONÇA	58,00
050.524-2	GECIELY NUNES SANTANA LISBOA	66,00	055.544-4	JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA	56,00
052.070-5	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	68,00	057.068-0	JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	56,00
010.492-2	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	70,00	056.380-3	JULIELA SOUSA MAGNO	70,00
055.256-9	GELIANE DORNELLES DE MORAES	68,00	010.743-3	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	62,00
057.090-7	GEOVANNA GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO CARNEIRO	70,00	056.367-6	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	74,00
058.672-2	GERLANE RAMOS ALECRIM	56,00	057.769-3	JUSSARA TEIXEIRA MALTA DA SILVA	72,00
052.713-0	GERSILENE GONÇALVES DA SILVA	54,00	057.368-0	JUSSIARA SANTOS OLIVEIRA	64,00
053.763-2	GESLAINE POSSMOSER ALVES	70,00	052.281-3	KARINE HELEN VOLKWEIS	68,00
054.911-8	GESSICA DA SILVA ALBRES OLIVEIRA	54,00	010.109-5	KAROLINE BORGES DA SILVA	52,00
056.882-1	GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	84,00	050.294-4	KASSIA ALVES COSTA	56,00
011.286-0	GIGLIETH COSTA MAGNO	52,00	057.004-4	KATIA REGINA DO ROSARIO	56,00
051.600-7	GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	80,00	056.473-7	KEILA FERREIRA DE SOUZA	72,00
054.938-0	GILSA DA SILVA PORTO	54,00	011.171-6	KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO	50,00
055.245-3	GISLANE DA SILVA NOGUEIRA	68,00	050.077-1	KELY ALVES DE FREITAS MARQUES	54,00
011.109-0	GISLANE FERREIRA GONÇALVES	52,00	011.618-1	KELYANY OLIVEIRA CASTRO DE GÓES	70,00
057.582-8	GLAUCIANE DE SOUZA LOURENÇO	70,00	011.382-4	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	60,00
011.395-6	GLEICIANE CARVALHO SOUSA	72,00	054.745-0	KIRLAINE SOUZA LEÃO	60,00
055.552-5	GLEISCIANE PINHEIRO DA CUNHA	70,00	011.479-0	LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS	60,00
052.295-3	GREICE LENE DA SILVA ELIAS	50,00	058.946-2	LAÍS CAROLINA MOLITOR	78,00
050.003-8	HELEN DE MORAES PACIFICO	66,00	056.385-4	LAIS MARQUES LOPES	56,00
056.149-5	HELENA APARECIDA BASDAO GONÇALVES	68,00	054.817-0	LAISSA GABRIELA DE OLIVEIRA LESSA	50,00
058.105-4	HELENA MARIA DOMINGOS FERRO	62,00	057.114-8	LARA BRONDANI	56,00
053.432-3	HELEONILZA CACULAKIS DE ASSIS SANTOS	62,00	053.108-1	LARISSA GRIPP CARDOSO	70,00
054.935-5	IARA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	68,00	058.917-9	LAURA CORINA FREIRE RAMALHO	66,00
056.904-6	IASMIN CRISTINA DE SOUZA LOPES	74,00	011.789-7	LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO	56,00
052.396-8	INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	60,00	054.600-3	LÉA DE SOUZA SANTOS	56,00
010.020-0	INÚBIA ANDRADE NEVES	64,00	054.833-2	LEATRÍCIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	52,00
058.346-4	IRANEIDE ALVES PEREIRA	52,00	053.166-9	LÉDA ARAUJO DE SOUZA	80,00
056.487-7	IRIS MICHELE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA	52,00	056.834-1	LEDA CRIS SOARES DE ARAUJO	54,00
010.364-0	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	76,00	052.454-9	LÉIA ALVES PEREIRA	50,00
058.347-2	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	60,00	053.604-0	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	56,00
051.619-8	IVANA MACEDO PEREIRA	52,00	052.254-6	LEIDIANE GOMES DOS SANTOS	60,00
058.848-2	IVANETE DE JESUS ARAUJO	54,00	057.753-7	LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00
010.341-1	IVANIR BARREIRA DE JESUS	60,00	053.892-2	LEIDJANE SOUZA DE FREITAS	58,00
011.694-7	IVETE DE ARAUJO SILVA	52,00	059.042-8	LEILA CANDIDO DOS REIS	52,00
055.813-3	IVETE MERENSO DOS REIS	64,00	051.436-5	LEILANE RIBEIRO CAMELO	60,00
010.403-5	IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	66,00	051.489-6	LEONY SPANAMBERG	58,00
056.659-4	IVONETI ROSSOW COHEN	50,00	053.219-3	LETICIA BATISTA DA SILVA	50,00
051.832-8	IZABEL CRISTINA ÁVILA DOS SANTOS PIMENTEL	56,00	010.097-8	LIBIA NEVES DE ARAUJO	58,00
053.713-6	IZANGELA LIMA DE SOUZA	50,00	056.519-9	LIDIA DAIANE ALVES SILVA	68,00
012.005-7	JACIANA BARBOSA DE MOURA	58,00	058.901-2	LIDIA DE SOUZA LIMA	56,00
051.973-1	JAMILE RUANA VELASQUES GONÇALVES BRITO	56,00	052.395-0	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	56,00
050.170-0	JAMILE VIEIRA DE SOUZA	56,00	053.012-3	LIDIANE DE SOUZA COSTA	52,00
010.682-8	JANETE GONÇALVES OLIVEIRA	64,00	056.231-9	LIDIANE NOBRE DA SILVA	66,00
050.493-9	JAQUELINE ANDREIA DA SILVA KASZEWSKI	54,00	051.520-5	LILIA DE JESUS FERREIRA	56,00
010.515-5	JAQUELINE BARBOSA MOREIRA	54,00	054.523-6	LILIA DOS SANTOS SANTOS PEREIRA	66,00
056.566-0	JAQUELINE CAVALCANTE	54,00	011.243-7	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	50,00
053.836-1	JAQUELINE SOARES ABADÉ	54,00	010.573-2	LILIANE DE SOUZA PEREIRA	60,00
050.015-1	JAQUELINE SOTTE ANJOS	56,00	056.247-5	LIS NATHIELY ALMEIDA	66,00
059.360-5	JARDYANE PALHANO	70,00	010.280-6	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	60,00
051.169-2	JARINA FELICIO DA SILVA	56,00	057.455-4	LIZIANE FERREIRA VARGAS	50,00
052.954-0	JEANE ALVES DA SILVA	66,00	057.589-5	LORENA BORGES CAMPOS GRISOSTENES	68,00
057.139-3	JESSICA APARECIDA SILVA	50,00	057.210-1	LORENA CAROLINE MOURA CARVALHO	50,00
011.989-0	JÉSSICA BAZAN PADILHA	76,00	050.630-3	LORHANA SANTOS MACIEL	56,00
058.761-3	JESSICA DAIANE DE JESUS	52,00	057.078-8	LUANA APOLINARIO DOS SANTOS	56,00
050.253-7	JHEINY GRISS DE SOUZA TORRES	54,00	053.627-0	LUCEIA DA SILVA BATISTA	56,00
011.288-7	JOANILDE RIBEIRO PESSOA	54,00	053.487-0	LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS	50,00
053.547-8	JOCEANE ANDRESSA TOMAZ DA SILVA	52,00	053.140-5	LÚCIA FERNANDA DA SILVA REIS	52,00
011.102-3	JOELMA ORLEIA DE SOUZA	54,00	052.802-1	LUCIA PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA	54,00
053.769-1	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	80,00	053.550-8	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	52,00
011.063-9	JOICIMÁ ALMEIDA DOS SANTOS	54,00	055.205-4	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	68,00
058.582-3	JOSIELLY CAO COSTA	66,00	053.663-6	LUCIANA GONÇALVES DE LIMA	62,00

010.524-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	66,00	052.942-7	NAIARA DE OLIVEIRA CAMPOS	62,00
010.920-7	LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO	60,00	011.557-6	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA	56,00
055.197-0	LUCIANE MAIA DA SILVA	70,00	057.908-4	NAIARA THAINÁ TRINDADE SOUTO	58,00
051.251-6	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	74,00	051.736-4	NAIR MARTINS	58,00
051.187-0	LUCILENE DA SILVA SOUSA VIEIRA	52,00	058.454-1	NATANA COSTA BENVINDO	80,00
011.630-0	LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ	62,00	055.962-8	NATASHA SILVA NOBRE RIBEIRO	66,00
011.029-9	LUCIMAR DOS SANTOS	52,00	055.308-5	NATHALIE FRANCO SILVA [DEFIC.]	56,00
054.772-7	LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA SOUZA	58,00	010.501-5	NATIELE LUCIA DA SILVA	54,00
011.440-5	LUCIMEIRE LOURENÇO DE OLIVEIRA	52,00	052.983-4	NEIVA NICEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	64,00
059.182-3	LUCINEIA BISPO	56,00	058.573-4	NEYDE FERNANDES ROCHA	52,00
056.404-4	LUCINEIDE NUNES DE OLIVEIRA	68,00	054.398-5	NICOLLE MARRYE BARBOSA ARAUJO	52,00
011.771-4	LUZIA REBOUÇAS DE SOUZA	54,00	057.189-0	NOEMIA PANTOJA BARROS	52,00
053.561-3	LYENE LOUREÇO MIRANDA	50,00	011.406-5	NORMA REGIS DOS SANTOS	60,00
010.327-6	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA	54,00	056.466-4	ONELIA TIMM GABRET	60,00
055.944-0	MAIANA SILVA BARRETO	62,00	055.234-8	ORIAN DOS SANTOS MARIANO	52,00
054.309-8	MAIARA DE OLIVEIRA BATISTA	60,00	056.034-0	PAMELA TONAN NOGUEIRA	68,00
052.824-2	MAIARA MARIA GOMES DA SILVA	50,00	010.516-3	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	50,00
010.735-2	MAIARA TATIANE BENTES DE PAIVA	50,00	055.948-2	PATRÍCIA CORRÊA POMPEU	72,00
051.385-7	MAISA SOUZA DA SILVA	64,00	011.871-0	PATRICIA KANOPP	56,00
055.816-8	MANIÉDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	70,00	011.299-2	PATRICIA KELLY OLIVEIRA DE MONTALVERNE	68,00
055.878-8	MARCELA DA SILVA FELICIANO	56,00	010.244-0	PATRICIA PIRAI DE LIMA	62,00
055.415-4	MARCELA DA SILVA SOUZA	84,00	050.526-9	PAULA ALVES DA COSTA	52,00
059.046-0	MARCELA TATIANE DA SILVA	52,00	057.022-2	PAULA ANDRÉIA LIMA QUEITES	50,00
055.500-2	MARCÉLIA MARQUES DA COSTA	60,00	055.531-2	PAULA DE SOUZA ROSA	58,00
050.897-7	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	64,00	058.140-2	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	56,00
058.570-0	MÁRCIA CRISTINA SILVA FERREIRA	64,00	012.196-7	POLIANA GUSMAO PAIXAO	56,00
058.958-6	MARCIA ROBERTA DE SOUZA	52,00	051.119-6	POLIANA PINHO RIBEIRO	68,00
057.990-4	MARCIANE PINTO BOIBA	62,00	053.427-7	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	60,00
051.554-0	MARCILEN DAS MERCES SOUTO SERRAO	66,00	011.074-4	POLYANA RAYMUNDA SOARES	56,00
056.426-5	MARCILENE NUNES BALTAZAR	66,00	055.965-2	PRISCILA FELIPE PEREIRA	62,00
058.976-4	MARIA ALCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	60,00	055.342-5	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	84,00
055.229-1	MARIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE	70,00	050.480-7	QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS	54,00
058.725-7	MARIA APOLÔNIA VIEIRA DA SILVA	52,00	055.358-1	QUEROLAIN APARECIDA PAIVA MARTINS	50,00
050.435-1	MARIA AUCICLEIA NEPOMUCENA DE FREITAS	56,00	051.126-9	RAFAELA EVANGELISTA DOS ANJOS	54,00
056.136-3	MARIA AURINEIDE NUNES SILVESTRE NEVES	62,00	011.583-5	RAFAELA PAOLA DE OLIVEIRA PONTES	50,00
054.250-4	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	60,00	052.945-1	RAFAELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	58,00
058.361-8	MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO	62,00	052.728-9	RAIANE ARAÚJO DA SILVA	62,00
052.974-5	MARIA DAS DORES DE CASTRO	58,00	052.985-0	RAIMUNDA ANTONIA DIAS VIANA	60,00
051.453-5	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES RODRIGUES	56,00	054.522-8	RAQUEL GOMES DA SILVA	54,00
053.876-0	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	78,00	058.248-4	RAYANE MARTINS DE MORAIS	52,00
054.175-3	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	56,00	050.159-0	REBECA XIMENES RODRIGUES	64,00
055.925-3	MARIA EDICLEIA SILVA SANTOS ALEYEN	58,00	052.434-4	REGINA DE ALMEIDA MIRANDA MACEDO	58,00
055.003-5	MARIA GRACILDA MOURA DOS SANTOS	62,00	051.011-4	REGINA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	60,00
056.219-0	MARIA JOSE FREIRE FELIZ FERREIRA	66,00	056.646-2	REGINA MENEZES CABRAL	54,00
051.476-4	MARIA JOSÉ MORAES SANTIAGO	60,00	051.932-4	RENATA ALVES BRASIL	60,00
057.941-6	MARIA JOSE NOLETO PINTO	54,00	056.125-8	RENATA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	56,00
058.219-0	MARIA LIMA SOARES	52,00	055.747-1	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	62,00
010.308-0	MARIA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA	54,00	058.968-3	RENATA ROCHA DA SILVA	54,00
051.124-2	MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	66,00	010.056-0	RENATA VENTURA DO NASCIMENTO	56,00
052.748-3	MARIA PEREIRA DA SILVA	78,00	054.251-2	RENATA VIANA DOS REIS	50,00
054.494-9	MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO	66,00	057.835-5	RENATA VIEIRA DE FARIA	72,00
057.819-3	MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA	54,00	053.953-8	RITHIELE APARECIDA BENTO DE SOUZA	58,00
050.364-9	MARIA SANTOS DUARTE	56,00	055.648-3	ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS	52,00
011.677-7	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	52,00	058.127-5	ROSA MARIA FREI MORAES	52,00
050.464-5	MARIANA SIMONI ROCHA	60,00	052.936-2	ROSA MEIRE TEIXEIRA DA SILVA	50,00
010.121-4	MARILAIN RODRIGUES SOEIRO	54,00	052.180-9	ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA	52,00
051.291-5	MARILENE GOMES TRINDADE	52,00	056.890-2	ROSANGELA MORAIS ELISEU	70,00
010.664-0	MARILENE PEREIRA COSTA	50,00	056.191-6	ROSE JANE CALDEIRA	50,00
058.326-0	MARÍLIA UCHOA LIMA	66,00	056.361-7	ROSELY SPANAMBERG	62,00
010.595-3	MARINALVA DE SOBRAL BEZERRA	52,00	058.286-7	ROSEMEYRE DE SOUSA CARLOS	50,00
056.212-2	MARINALVA NELI FAÇAO	52,00	011.451-0	ROSENILDA GOMES DE LIMA NOVAES	56,00
050.114-0	MARISA TEREZINHA BASTOS	64,00	056.546-6	ROSICLEIA ALVES CARDOSO	50,00
051.101-3	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	72,00	054.789-1	ROSILANI PINHEIRO GOMES	54,00
055.524-0	MARLIZE LAGOS	50,00	056.580-6	ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ERDMANN	74,00
054.840-5	MARLUCIA GOES DE JESUS	72,00	058.947-0	ROSINETE LOPES DA CUNHA	66,00
056.933-0	MARTA TORRES DA SILVA	54,00	052.910-9	ROSIVANIA MICHELEN PEREIRA FERREIRA	68,00
011.417-0	MARUSIA MARIA MENDES BRAGA	70,00	050.859-4	ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	78,00
058.076-7	MERIELI ALVES MACHADO	62,00	057.931-9	ROZINEIDE MARTINS DOS SANTOS FROTA	54,00
052.806-4	MICÉLIA BATISTA DA SILVA CORREIA	58,00	056.593-8	RUDINEIA VIEIRA MOREIRA	50,00
059.017-7	MICHELE SOUZA DOS SANTOS	58,00	010.601-1	RUTH TIAGO DE SOUZA	54,00
010.345-4	MIRIA ALVES PEREIRA	68,00	051.195-1	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	66,00
011.390-5	MIRIAN DOMINGOS JANUÁRIO	50,00	055.532-0	SABRINA DA SILVA SANTANA	54,00
010.234-2	MIRLA SARMENTO DA COSTA	56,00	057.421-0	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA	54,00
051.196-0	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	62,00	058.578-5	SAMARA BARBOSA DA SILVA	68,00
050.712-1	MONALIZA OENNING DA SILVA	74,00			
051.597-3	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	78,00			

011.443-0	SAMARA MODESTO DOS SANTOS	64,00
057.545-3	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	58,00
055.336-0	SANDRA FERREIRA DA SILVA	70,00
055.055-8	SANDRA PAULA DA SILVA	52,00
052.422-0	SANDREIA DA SILVA CORREA	54,00
051.137-4	SANDRINA MARIA CARDOSO	54,00
011.709-9	SANTANA HENRIQUE DE LIMA	56,00
054.965-7	SARAANTUNES DE SOUZA	50,00
011.524-0	SARA DE SOUZA BARBOSA	62,00
053.045-0	SARA DO NASCIMENTO FREITAS	56,00
010.011-0	SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA	60,00
056.912-7	SARANDA SANTARELE DE ARAÚJO PIRES SERPA	58,00
051.825-5	SARUSA SILVA DE OLIVEIRA	56,00
054.545-7	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	66,00
011.391-3	SELMA LABORDA DE ARAÚJO	66,00
059.087-8	SHEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA	72,00
050.351-7	SHIRLEI DE SOUSA MELO	56,00
052.500-6	SHIRLENE FARIAS	50,00
055.122-8	SIDINEIA SOUZA OLIVEIRA	68,00
051.284-2	SILVANA DE FÁTIMA SANTANA	64,00
055.486-3	SILVANI MAZZA	50,00
010.937-1	SILVANIA FERREIRA WEBER	50,00
010.823-5	SILVANIR FERREIRA PERIS	52,00
053.615-6	SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA	62,00
055.221-6	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	60,00
011.295-0	SIMONE OLÍMPIO GOMES	58,00
051.616-3	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	54,00
052.566-9	SIMONI GLÓRIA MARÇAO	50,00
058.029-5	SIRLENE MIRANDA	50,00
054.086-2	SOILANE SILVA MENDES	52,00
010.480-9	SÔNIA DE FARIAS DA LUZ	52,00
058.040-6	SÔNIA GONÇALVES DOS REIS	60,00
054.665-8	SÔNIA MARIA AMORIM DE MELO	52,00
010.355-1	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	56,00
058.276-0	SUÉLEN MARINHO DOS SANTOS	52,00
054.267-9	SUHELEN FERNANDA GONÇALVES	56,00
058.370-7	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	54,00
056.723-0	SYNARA SPANAMBERG MARTINS	64,00
010.401-9	TAIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA	70,00
010.407-8	TALITA SILVEIRARIÇA	68,00
058.177-1	TAMARA GARCIA CHAGAS	66,00
010.486-8	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	74,00
050.705-9	TARCIANA APARECIDA CORSINI RAMOS	64,00
053.789-6	TATIANA RAMOS	50,00
053.936-8	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	58,00
058.433-9	TATIANE DE BRITO VIEIRA VASCONCELOS	54,00
053.192-8	TATIANE IVANISE TORRES DE LIMA	62,00
010.720-4	TATIANE RODRIGUES BRAZ	50,00
054.928-2	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	60,00
010.253-9	THAINÁ DA SILVA	60,00
054.876-6	THALITA ROBERTA DE SANTANA	64,00
051.471-3	THAYNA CAVALCANTE SOBRINHO	50,00
054.391-8	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	68,00
011.385-9	VALDINEIA DA SILVA	58,00
010.485-0	VALERIA PEREIRADIAS	52,00
053.717-9	VANDERLEIA FLORENCIO FERMINO	62,00
058.184-4	VANDERLIGIA BARBOSA SILVA	56,00
054.478-7	VANESSA CRUZ DE SOUZA	58,00
056.304-8	VANESSA DO NASCIMENTO CHAVES	50,00
053.526-5	VANESSA FERREIRA	60,00
050.989-2	VANESSA PERBONI LEON	84,00
011.226-7	VANILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	58,00
052.137-0	VERONICE BENEDITO DOS SANTOS	60,00
057.285-3	VITÓRIA AGUIAR SENA	66,00
052.446-8	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	66,00
059.284-6	WÉLCIA BISPO DE ALMEIDA	68,00
053.870-1	WELIANA DOS SANTOS AMORIM	56,00
055.536-3	WERIANA SILVA DE OLIVEIRA	62,00
058.586-6	WESLAINE PICON PEREIRA	58,00
011.231-3	YARA REGINA ALVES MACHADO	72,00
051.800-0	YASMIN ALCÂNTARA BELARMINO DA SILVA	68,00
056.112-6	ZILA RODRIGUES REGIS	58,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova objetiva, em ordem alfabética:

Cargo: T01 - PSICÓLOGO**Vaga: JI-PARANÁ**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
057.965-3	ELIZANGELA CODINHOTO [DEFIC.]	66,00

Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
051.226-5	SULAMITA NERES DE SOUZA LOURENÇO [DEFIC.]	54,00

Cargo: E01 - SOCIOEDUCADOR - MASCULINO**Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
052.321-6	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA [DEFIC.]	60,00
058.516-5	ANEZINO GOMES FILHO [DEFIC.]	60,00
058.708-7	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA [DEFIC.]	60,00
010.643-7	EDMAR FERREIRA MACIEL [DEFIC.]	74,00
057.604-2	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUSA [DEFIC.]	54,00
051.320-2	HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAÚJO [DEFIC.]	60,00
056.445-1	JANH MARCEL BARROS CÉSIO [DEFIC.]	60,00
050.499-8	JOEDSON LOPES NASCIMENTO [DEFIC.]	50,00
050.376-2	MANOEL LIMA DE ALMEIDA [DEFIC.]	52,00
054.670-4	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO [DEFIC.]	50,00
051.668-6	ROBSON ALVES MACIEL [DEFIC.]	58,00
011.526-6	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES [DEFIC.]	58,00
050.611-7	TIAGO BARCELOS TRIBUTINO [DEFIC.]	54,00

Cargo: E02 - SOCIOEDUCADOR - FEMININO**Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
053.036-0	ELIETE MOTA DE ALMEIDA [DEFIC.]	56,00
052.028-4	FABIANA DA SILVA ARARUNA PEIXE [DEFIC.]	52,00
055.308-5	NATHALIE FRANCO SILVA [DEFIC.]	56,00

Porto Velho, 22 de outubro de 2014.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 264/GDRH/SEARH/RO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora Carla Mitsue Ito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009, 728/2013 e n. 757/2013, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público a Convocação dos candidatos ao cargo de Psicólogo, aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo disposto no subitem 10.1 do Edital, para entrega dos Títulos a ser realizada no período de 23/10 a 24/10/2014, mediante adoção dos procedimentos descritos no item 10 do Edital do Certame, conforme abaixo.

Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido e da declaração de veracidade.

Cargo: T01 - PSICÓLOGO**Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
051.672-4	AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	64,00 NÃO
058.680-3	BÁRBARA ESTELA NEGRI	62,00 NÃO
051.419-5	JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES	66,00 NÃO
050.184-0	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	68,00 NÃO
050.582-0	LIDIA MILER MARTINS	60,00 NÃO
056.976-3	MAGDA MARCELLE KWIRANT TATAGIBA	72,00 NÃO
057.098-2	MARIA MENDONÇA DE ANDRADE	68,00 NÃO
056.899-6	MARLETE LINDOSO GOMES	68,00 NÃO
059.314-1	MIRIAN CÁSSIA MACHADO DIAS	60,00 NÃO
050.152-2	MONICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA	62,00 NÃO
055.748-0	PEDRO VASCONCELOS CORREA	70,00 NÃO

Vaga: ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente			
056.858-9	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	58,00	NÃO
051.517-5	CARINA BARBOSA BUSSOLO	58,00	NÃO
055.151-1	CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL	72,00	NÃO
058.643-9	FERNANDA DE CASTRO BORGES TRINDADE	58,00	NÃO
058.591-2	JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	62,00	NÃO
057.135-0	LAÍS FERNANDA TENÓRIO LINS	68,00	NÃO
052.008-0	LUDIMILLA DE OLIVEIRA ALVES	60,00	NÃO
050.595-1	MILCA BRAGANÇA DE CARVALHO	64,00	NÃO
057.425-2	PRICILA VENTURINI	62,00	NÃO
053.715-2	VANESSA DE ARAUJO MARTINS	70,00	NÃO
053.699-7	VANESSA GOMES PORTO	66,00	NÃO

Vaga: ARIQUEMES

Vaga: Analista		Nt.Objetiva	
Inscrição	Candidato		
Deficiente			
011.104-0	ALINE MADALENA MONTEIRO DA SILVA	60,00	NÃO
055.967-9	BRUNA ANGÉLICA BORGES	80,00	NÃO
057.960-2	CRISLANE PANDOLFO	72,00	NÃO
059.037-1	DAIANY ANGÉLICA CAPITANIO	50,00	NÃO
057.853-3	ELIANE ALVES ALMEIDA	58,00	NÃO
054.699-2	ESLI MARTINS DA SILVA	56,00	NÃO
054.046-3	EUZIMARA GONÇALVES BARBOSA	54,00	NÃO
052.845-5	GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	56,00	NÃO
053.968-6	ISABELLA DAIANE SILVESTRE	50,00	NÃO
055.260-7	JAINE DE SANTANA FEITOSA	50,00	NÃO
050.223-5	JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA	54,00	NÃO
051.021-1	KAMILE HARUE NAKAI BIGUINATTI	66,00	NÃO
051.481-0	LARISSA FIORELLI JONER	54,00	NÃO
055.054-0	LILIAN ALVES CORREA	70,00	NÃO
056.338-2	MAIANE ANDRADE DE MOURA	50,00	NÃO
052.920-6	MAYARA DOMBROSKI	64,00	NÃO
057.420-1	RAPHAEL ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	50,00	NÃO
054.602-0	ROVANA APARECIDA MORAIS LUZ	66,00	NÃO
051.981-2	SUZANA DE CASTRO	58,00	NÃO
057.435-0	TAILOR ALVES CABRAL	52,00	NÃO
053.762-4	VANESSA BANDEIRA DA SILVA FARONI	52,00	NÃO
057.601-8	ZAINE MARIA DE FRANÇA GOMES	54,00	NÃO

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente			
050.696-6	CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	72,00	NÃO
058.074-0	CRISTIANO ROGÉRIO FRANCISCO	68,00	NÃO
057.281-0	ELIAS NEREU TETI	62,00	NÃO
057.240-3	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	60,00	NÃO
050.022-4	GESSICA ALVES DE SOUZA	52,00	NÃO
050.596-0	IVONE ALVES DA MOTA	50,00	NÃO
058.336-7	JOSILAIN CRISTINA BRIZIDIO	66,00	NÃO
051.051-3	JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES	52,00	NÃO
057.339-6	LIZANE BETZEL	60,00	NÃO
052.698-3	MARCELO VIEIRA BORGES	64,00	NÃO
054.002-1	ROSÂNGELA MARTINS VIEIRA	58,00	NÃO
054.841-3	TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA	74,00	NÃO
058.560-2	ZILMA DOMINGUES DE LIMA CAMPANA	56,00	NÃO

Vaga: CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente			
051.893-0	ANDRÉ DETTMER DORTA	62,00	NÃO
058.712-5	FAGNER GOMES DE FARIA	72,00	NÃO
010.605-4	JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA	62,00	NÃO
055.999-7	RIVÂNIA CÁSSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	52,00	NÃO
053.290-8	VALDIRENE FERREIRA CLARA BRUSTOLIN	52,00	NÃO

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Inscrição		Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente				
010.285-7	ANA CLÁUDIA VALDERAMOS	62,00	NÃO	
057.332-9	CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	70,00	NÃO	
057.739-1	EDILSA REGINA DE CARVALHO	66,00	NÃO	
054.176-1	GEORGIA EVÂNGELA JASHITOMY PAPADÓPULOS	60,00	NÃO	
056.068-5	KEULIANE CRUZ DE SOUZA	58,00	NÃO	
058.406-1	MARIA IZABEL ARAUJO SILVA	64,00	NÃO	
057.894-0	TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	66,00	NÃO	

Vaga: JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente			
053.572-9	CRISTINA TIENGO SILVA	74,00	NÃO
058.847-4	FABIANA DE FATIMA FAGUNDES	64,00	NÃO
050.877-2	FRANCIELI DA SILVA ORATZ	50,00	NÃO
055.330-1	KIZE DE OLIVEIRA SILVA	66,00	NÃO
058.737-0	LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES	66,00	NÃO
058.587-4	MARIA CAROLINE CARVALHO E SILVA	58,00	NÃO
057.503-8	MERE SATE FERREIRA	60,00	NÃO

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente			
050.985-0	ANAALICE SOARES DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
050.560-9	CAMILA STREILING TINELI MILANI	62,00	NÃO
054.286-5	DAYLA ROCHA DUARTE FIUSA	50,00	NÃO
052.052-7	ELIS MONIQUE DE VASCONCELOS GALVÃO	64,00	NÃO
057.965-3	ELIZANGELA CODINHOTO [DEFIC.]	66,00	SIM
052.097-7	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	66,00	NÃO
057.115-6	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	68,00	NÃO
050.397-5	LUANA ALVES JARDIM	60,00	NÃO
053.303-3	LUANA JESSICA GOMES PAGUNG	66,00	NÃO
058.187-9	MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE	62,00	NÃO
052.096-9	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	52,00	NÃO

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
056.143-6	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	56,00	NÃO
050.584-6	FERNANDA DOMINGAS DO NASCIMENTO ARRUDA BELARMINO	50,00	NÃO
050.014-3	GESSIANE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	58,00	NÃO
010.948-7	KELEIANE DE OLIVEIRA SBALCHEIRO	60,00	NÃO
059.252-8	MARIA JAQUELINE MAESTA	62,00	NÃO
056.336-6	MARILIA NEVES PINTO	56,00	NÃO
050.054-2	MIRIA ALVES DA SILVA	54,00	NÃO
058.821-0	NELZA RIBEIRO GALVÃO	56,00	NÃO
054.532-5	RODRIGO SANTOS MADEIRA	60,00	NÃO
050.062-3	ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI	50,00	NÃO

Vaga: PIMENTA BUENO

Inscrição Candidato		Nt.Objetiva	
Deficiente			
055.070-1	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	52,00	NÃO
052.162-0	ELOISA ADRIA RODRIGUES DA VITORIA	60,00	NÃO
051.440-3	IVAM CARLOS HERMES	56,00	NÃO
052.166-3	JESSANE NUNES SOUSA	76,00	NÃO
053.961-9	JÉSSICA FÉLIX HENRIQUE	58,00	NÃO
056.801-5	KÉZIA ROSA DE SOUZA	72,00	NÃO
057.903-3	LUCIANO SANTOS MAGALHÃES	76,00	NÃO
058.756-7	MAIZA DOS SANTOS PEREIRA	52,00	NÃO
059.095-9	NADIA MARIA SILVA MONTELO	72,00	NÃO
056.563-6	SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA FLORENCIO	72,00	NÃO
054.490-6	VANESSA DE OLIVEIRA ARRUDA	50,00	NÃO
053.470-6	VANESSA YAMAGUCHI SANCHES	52,00	NÃO
058.760-5	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	84,00	NÃO

Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	
Deficiente			
053.608-3	ADRIANA STORCH	54,00	NÃO
058.331-6	AGNERAVLA HOHANA S DE ALVARENGA	62,00	NÃO
053.400-5	ALEX UILIAN DA SILVA RODRIGUES	58,00	NÃO
050.930-2	ANA CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA	60,00	NÃO
057.588-7	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	64,00	NÃO
052.953-2	ANA LÍGIA OLIVEIRA DE FREITAS	60,00	NÃO
051.799-2	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	68,00	NÃO
058.239-5	ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA	62,00	NÃO
056.246-7	BEATRIZ XIMENES SILVEIRA	72,00	NÃO
050.427-0	CARLA CRISTINA LOURO DE SOUZA	60,00	NÃO
057.858-4	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJÃO	68,00	NÃO
053.527-3	CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO	62,00	NÃO
057.974-2	DANIELLA DE SOUZA E PEREIRA	66,00	NÃO
056.699-3	DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE	62,00	NÃO
056.272-6	ELEUZA MARIA DE PAULA DA SILVA	72,00	NÃO
059.111-4	ESTER MIRIÃ BRAGA SALES	72,00	NÃO

057.370-1	EVEN JESSICA PEREIRA SILVA	58,00	NÃO
054.558-9	EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	70,00	NÃO
010.276-8	FERNANDAANGREWSKI COUTINHO	82,00	NÃO
057.138-5	FRANCISCO BARBOSA NUNES	52,00	NÃO
058.563-7	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	66,00	NÃO
050.036-4	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	72,00	NÃO
054.869-3	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINHEIRO	62,00	NÃO
057.918-1	JACSON MELO DE CARVALHO	76,00	NÃO
058.371-5	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	72,00	NÃO
057.797-9	JESSICA DINIZ BEZERRA	64,00	NÃO
051.400-4	JOSELINE SOUZA CASTRO	82,00	NÃO
055.719-6	JULIANA CHIOQUETTA NOGUEIRA	70,00	NÃO
056.363-3	JUNIOR CESAR MININ	66,00	NÃO
054.872-3	KATIA FREITAS DA SILVA	66,00	NÃO
050.953-1	KELLEN RENATA DA SILVA SANTOS	62,00	NÃO
057.585-2	LANDA ELAISA MONTEIRO LEMOS	66,00	NÃO
051.397-0	LIVIA CORDEIRO DE LUCENA	60,00	NÃO
053.585-0	LUCIANA ALVES FEITOSA	56,00	NÃO
053.796-9	LUCIANE MARIA DE LIMA	56,00	NÃO
051.769-0	MARIADO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO	50,00	NÃO
050.366-5	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	74,00	NÃO
058.077-5	NEIVA NARA DA SILVA COIMBRA	50,00	NÃO
051.757-7	PAMELA DE OLIVEIRA RABELO CARDOSO ZOLIN	58,00	NÃO
052.542-1	PRICILA DE SOUZA FERNANDES	64,00	NÃO
050.472-6	RACHEL FRANCISCA CHAGAS	64,00	NÃO
057.277-2	SABRINA FERNANDA RODRIGUES ADÃO	66,00	NÃO
051.226-5	SULAMITANERES DE SOUZA LOURENÇO [DEFIC.]	54,00	SIM
057.388-4	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO	58,00	NÃO
050.008-9	TÂNIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	64,00	NÃO
050.260-0	THALITA TOMAZI	78,00	NÃO
056.120-7	TIAGO DE MOURA SIENA	52,00	NÃO
056.261-0	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	56,00	NÃO
054.345-4	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	64,00	NÃO

Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
Deficiente		
052.111-6	ALEXANDRE NUNES MOTA	54,00 NÃO
058.934-9	CARINE ANTONIA KREMER	68,00 NÃO
054.791-3	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	70,00 NÃO
052.021-7	LUCIANA DO AMARAL TOMAZ	64,00 NÃO
054.105-2	RAFAEL CAMARGO ZANDONADI	50,00 NÃO
051.267-2	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	52,00 NÃO
053.402-1	VANESSA SOARES DA SILVA	78,00 NÃO

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
Deficiente		
057.951-3	FABRÍCIO RICARDO LOPES	56,00 NÃO
050.353-3	GEISIANY HOFFMANN CARDOSO	66,00 NÃO
059.028-2	GISELE CRISTIANE TELES PAIVA	76,00 NÃO
050.032-1	GRASIELA CENDRON BRANDALISE	60,00 NÃO
058.304-9	HANARA TALITA DUPONT	66,00 NÃO
057.457-0	HÉLIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS	64,00 NÃO
055.363-8	MARIA DE LOURDES SANTOS	54,00 NÃO
055.419-7	MAURÍCIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	68,00 NÃO
059.232-3	MIRLEY CRISTINE PEREIRA	66,00 NÃO
057.279-9	MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES	64,00 NÃO
055.900-8	NEIVA APARECIDA KOPP	64,00 NÃO
054.441-8	NIKOLLI EVELYN GUBERT	50,00 NÃO
054.033-1	ROSANA GEÓRGIA COLETO BUENO	62,00 NÃO
057.855-0	SHIRLEI SANTOS DE SOUZA SILVA	56,00 NÃO

Porto Velho, 22 de outubro de 2014.

CARLA MITSUE ITO**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 265/GDRH/SEARH/RO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora Carla Mitsue Ito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009, 728/2013 e n. 757/2013, entre outras correlacionadas, e de acordo com

os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público a Convocação dos candidatos para o cargo de Socioeducador, aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 10(dez) vezes o número de vagas, para participar do Teste de Aptidão Física, a ser realizado em 02/11/2014, mediante adoção dos procedimentos descritos no item 11 do Edital do Certame, conforme abaixo.

Cargo: E01 - SOCIOEDUCADOR - MASCULINO**Local de Prova: Escola Estadual Marcelo Cândia****Endereço: R. PETROLINA, 10.804 - MARCOS FREIRE - PORTO VELHO - RO****Inscrição Candidato****Nota Obj.****Data da Prova Hr.Chegada**

052.325-9	ABMAEL ROMILSON FERREIRA DE AMORIM	60,00	02/11/2014	09:00
057.475-9	ADEMILSON SOARES COUTO	56,00	02/11/2014	09:00
010.733-6	ADEMILTON DRESCH	74,00	02/11/2014	09:00
058.861-0	ADENILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	58,00	02/11/2014	09:00
058.398-7	ADILSON ANDRADE CARDOSO	66,00	02/11/2014	09:00
056.619-5	ADILSON FERNANDO TOLEDO	56,00	02/11/2014	09:00
051.885-9	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA MARIACA	62,00	02/11/2014	09:00
051.072-6	ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE	66,00	02/11/2014	09:00
055.227-5	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	66,00	02/11/2014	09:00
055.930-0	AGEU CAMPELO DA SILVA	66,00	02/11/2014	09:00
055.009-4	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	80,00	02/11/2014	09:00
011.654-8	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	62,00	02/11/2014	09:00
010.009-9	ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	66,00	02/11/2014	09:00
058.437-1	ALBINO BATISTA DOS SANTOS	60,00	02/11/2014	09:00
011.464-2	ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA	56,00	02/11/2014	09:00
010.023-4	ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	66,00	02/11/2014	09:00
058.487-8	ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM	64,00	02/11/2014	09:00
054.222-9	ALDENOR TAVARES DE LIMA	60,00	02/11/2014	09:00
051.671-6	ALEF ALMEIDA CARDOSO	56,00	02/11/2014	09:00
058.637-4	ALESSANDRO CARDOSO DE MELOS	60,00	02/11/2014	09:00
052.313-5	ALESSANDRO FERREIRA MAIA	60,00	02/11/2014	09:00
056.945-3	ALESSANDRO SOUZA DE LIMA	62,00	02/11/2014	09:00
010.265-2	ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	60,00	02/11/2014	09:00
054.458-2	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	66,00	02/11/2014	09:00
052.628-2	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	68,00	02/11/2014	09:00
058.143-7	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	56,00	02/11/2014	09:00
051.704-6	ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA	72,00	02/11/2014	09:00
052.553-7	ALEXANDRO TEIXEIRA SANTOS	60,00	02/11/2014	09:00
058.403-7	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	66,00	02/11/2014	09:00
058.096-1	ALFREDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	60,00	02/11/2014	09:00
055.568-1	ALGBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR	60,00	02/11/2014	09:00
052.321-6	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA [DEFIC.]	60,00	02/11/2014	09:00
051.428-4	ALISSON SILVA LEITE	78,00	02/11/2014	09:00
056.946-1	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	58,00	02/11/2014	09:00
010.336-5	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	64,00	02/11/2014	09:00
010.880-4	AMARILDO NUNES DE MORAIS	56,00	02/11/2014	09:00
050.771-7	ANDERSON BRASIL PEREIRA	60,00	02/11/2014	09:00
055.113-9	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI	56,00	02/11/2014	09:00
050.275-8	ANDERSON NOGUEIRA RABELO	56,00	02/11/2014	09:00
058.767-2	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	56,00	02/11/2014	09:00
057.206-3	ANDRÉ HENRIQUE CASTRO DA SILVA	62,00	02/11/2014	09:00
011.330-1	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	68,00	02/11/2014	09:00
057.314-0	ANDRÉ LUCAS DE AQUINO	56,00	02/11/2014	09:00
010.062-5	ANDRÉ LUIS DE SOUZA FREITAS	58,00	02/11/2014	09:00
054.664-0	ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES	62,00	02/11/2014	09:00
059.116-5	ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	68,00	02/11/2014	09:00
058.516-5	ANEZINO GOMES FILHO [DEFIC.]	60,00	02/11/2014	09:00
056.910-0	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	66,00	02/11/2014	09:00
050.519-6	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	68,00	02/11/2014	09:00
058.923-3	ANTÔNIO DAMIÃO DE CARVALHO PEREIRA	56,00	02/11/2014	09:00
010.932-0	ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA DE DEUS	64,00	02/11/2014	09:00
051.760-7	ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	62,00	02/11/2014	09:00
053.092-1	ANTÔNIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	70,00	02/11/2014	09:00
010.259-8	ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA	56,00	02/11/2014	09:00
011.097-3	AQUINO HERRERA DE SOUZA	60,00	02/11/2014	09:00
056.145-2	ARÃO LOBO DALMADA ALVES PEREIRA	58,00	02/11/2014	09:00
058.196-8	ARIÉ MARTINS DA SILVA	64,00	02/11/2014	09:00
010.907-0	ARTUR BARBOSA DA COSTA	56,00	02/11/2014	09:00
011.242-9	ARTUR BRAGA PIRES	62,00	02/11/2014	09:00
010.018-8	ÁTILA GALVÃO PEREIRA	74,00	02/11/2014	09:00
010.536-8	AUGUSTO BATISTA GOMES	64,00	02/11/2014	09:00
054.514-7	AUREMIR SOUZA ARAUJO	56,00	02/11/2014	09:00
055.403-0	AUREO SAOARES LEITE JUNIOR	56,00	02/11/2014	09:00
057.978-5	AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	58,00	02/11/2014	09:00
055.758-7	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	60,00	02/11/2014	09:00
057.471-6	BRENDO LEONAN DE OLIVEIRA	56,00	02/11/2014	09:00
010.945-2	BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA	72,00	02/11/2014	09:00
052.179-5	BRUNO LIMA DA CONCEIÇÃO	58,00	02/11/2014	09:00
010.123-0	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	58,00	02/11/2014	09:00
050.250-2	CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH	58,00	02/11/2014	09:00
053.086-7	CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL	62,00	02/11/2014	09:00
012.088-0	CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JUNIOR	76,00	02/11/2014	09:00
059.108-4	CARLOS HENRIQUE ARAUJO CORTES	64,00	02/11/2014	09:00



055.617-3	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	64,00	02/11/2014	09:00	054.613-5	EUDES FERREIRA COSTA	60,00	02/11/2014	14:30
010.303-9	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS	66,00	02/11/2014	09:00	056.413-3	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	64,00	02/11/2014	14:30
052.238-4	CELIO JOSE MARTINS ALVES	56,00	02/11/2014	09:00	058.996-9	EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO	74,00	02/11/2014	14:30
056.313-7	CHARLES DOS SANTOS ALVES	68,00	02/11/2014	09:00	011.747-1	EVERSON BARBOSA DE LANA	64,00	02/11/2014	14:30
055.634-3	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	58,00	02/11/2014	09:00	058.622-6	EWERTON CASTRO PINHEIRO DE LIMA	56,00	02/11/2014	14:30
057.677-8	CICERO SEVERINO DA SILVA	60,00	02/11/2014	09:00	051.362-8	FABIANO ALVES DA SILVA	66,00	02/11/2014	14:30
056.821-0	CLADEAN SOUSA COSTA	66,00	02/11/2014	09:00	010.590-2	FABIANO SOBRAL BEZERRA	64,00	02/11/2014	14:30
057.403-1	CLAUDECIR ALBERTO DE SÁ	82,00	02/11/2014	13:30	010.053-6	FABIANO SOUZA COSTA	56,00	02/11/2014	14:30
050.794-6	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	64,00	02/11/2014	13:30	010.309-8	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	56,00	02/11/2014	14:30
050.083-6	CLEBER DO AMARAL	66,00	02/11/2014	13:30	054.716-6	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	82,00	02/11/2014	14:30
056.560-1	CLEBERT NOGUEIRA	70,00	02/11/2014	13:30	055.868-0	FÁBIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	70,00	02/11/2014	14:30
056.937-2	CLEBSON MARCELINO PEREIRA	64,00	02/11/2014	13:30	057.773-1	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	66,00	02/11/2014	14:30
056.901-1	CLEIBSON MELATO SECUNDO	64,00	02/11/2014	13:30	059.070-3	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA	58,00	02/11/2014	14:30
052.530-8	CLEITON ALVES GALDINO	60,00	02/11/2014	13:30	057.489-9	FABRICIO TIAGO MORAES DOS SANTOS	76,00	02/11/2014	14:30
011.500-2	CLEITON DION PEREIRA GONÇALVES	58,00	02/11/2014	13:30	057.550-0	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	64,00	02/11/2014	14:30
010.684-4	CLÉITON FELIPE MOURA RIBEIRO	78,00	02/11/2014	13:30	011.813-3	FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA	56,00	02/11/2014	14:30
011.896-6	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	68,00	02/11/2014	13:30	053.544-3	FELIPE HENRIQUE MARTINS	58,00	02/11/2014	14:30
058.006-6	CLEITON JULIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	62,00	02/11/2014	13:30	051.559-0	FERNANDO GENEROSO DA SILVA GONÇALVES	72,00	02/11/2014	14:30
056.056-1	CLEYTON JOSÉ WOLFF	72,00	02/11/2014	13:30	050.052-6	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	74,00	02/11/2014	14:30
058.257-3	CRISPIM DE SOUZA MEDINA	56,00	02/11/2014	13:30	056.401-0	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	72,00	02/11/2014	14:30
052.962-1	CRISTIANO ALVES PAULO	68,00	02/11/2014	13:30	010.844-8	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	56,00	02/11/2014	14:30
056.209-2	CRISTIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	66,00	02/11/2014	13:30	050.224-3	FLAVIO APARECIDO RAMOS	72,00	02/11/2014	14:30
054.323-3	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	58,00	02/11/2014	13:30	053.171-5	FLÁVIO CÉSAR POTIN PACHECO	62,00	02/11/2014	14:30
054.018-8	DANIEL CHEFRE DA SILVA	62,00	02/11/2014	13:30	056.767-1	FLAVIO COUTINHO RAASCH	60,00	02/11/2014	14:30
010.014-5	DANIEL FARIA DE LARA CHAVES	56,00	02/11/2014	13:30	057.605-0	FLAVIO DA SILVA AGUIAR	68,00	02/11/2014	14:30
058.270-0	DANIEL FERREIRA DA FONSECA	56,00	02/11/2014	13:30	051.202-8	FLAVIO DE PAULA MOTA	58,00	02/11/2014	14:30
058.393-6	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA	70,00	02/11/2014	13:30	050.481-5	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	64,00	02/11/2014	14:30
054.672-0	DANIEL SOUZA SILVA	60,00	02/11/2014	13:30	057.489-5	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIMPIO SOUZA	60,00	02/11/2014	14:30
051.359-8	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	58,00	02/11/2014	13:30	057.604-2	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUSA [DEFIC.]	54,00	02/11/2014	14:30
056.262-9	DANILSON VILELA DE SOUSA	58,00	02/11/2014	13:30	010.174-5	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	60,00	02/11/2014	14:30
058.885-7	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS	56,00	02/11/2014	13:30	011.111-2	FRANCISCO FALCAO VEIGA CUETO	68,00	02/11/2014	14:30
057.779-0	DAVID ALVES PEREIRA	58,00	02/11/2014	13:30	055.350-6	FRANCISCO MARCOS GOMES DA PÁSCOA	60,00	02/11/2014	14:30
058.708-7	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA [DEFIC.]	60,00	02/11/2014	13:30	055.478-2	FRANCISCO ROMUALDO R DE S CAVALCANTE	64,00	02/11/2014	14:30
053.387-4	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	58,00	02/11/2014	13:30	058.408-8	FRANCISCO RONESALMEIDA CHAVES	56,00	02/11/2014	14:30
010.512-0	DAVID SOUZA DA SILVA	74,00	02/11/2014	13:30	010.268-7	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	68,00	02/11/2014	14:30
011.876-1	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	68,00	02/11/2014	13:30	051.255-9	FRANSERGIO DA SILVA FERREIRA	64,00	02/11/2014	14:30
011.292-5	DEVALDO BRITO BATISTA	58,00	02/11/2014	13:30	057.744-8	GEIEL DA SILVA	56,00	02/11/2014	14:30
058.698-6	DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE	64,00	02/11/2014	13:30	057.059-1	GEIZIEL MOREIRA CRUZ	64,00	02/11/2014	14:30
054.590-2	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	66,00	02/11/2014	13:30	010.491-4	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	68,00	02/11/2014	14:30
011.185-6	DIEGO MORENO LOPES	68,00	02/11/2014	13:30	010.138-9	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	64,00	02/11/2014	14:30
054.573-2	DIÓGENES FERREIRA DO PRADO NETO	58,00	02/11/2014	13:30	054.291-1	GETER ALVES DE FREITAS	58,00	02/11/2014	14:30
059.282-0	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	58,00	02/11/2014	13:30	055.169-4	GIL NASCIMENTO HURTADO	56,00	02/11/2014	14:30
055.133-3	DIOMAZINO SOUZA LIMA	62,00	02/11/2014	13:30	054.260-1	GILDASIO GOMES DA SILVA	60,00	02/11/2014	14:30
055.157-0	DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA	58,00	02/11/2014	13:30	056.527-0	GILMAR FERREIRA CAMPOS	60,00	02/11/2014	14:30
055.110-4	DUELY MACEDO SOUZA	58,00	02/11/2014	13:30	010.791-3	GILSON CAO COUTO	58,00	02/11/2014	14:30
054.737-9	EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	60,00	02/11/2014	13:30	058.666-8	GILSON TOLEDO VIEIRA	64,00	02/11/2014	14:30
059.244-7	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	70,00	02/11/2014	13:30	052.327-5	GILVAN DE SOUZA LOURENCO	64,00	02/11/2014	14:30
010.784-0	EDISLEI MARINHO SILVA	76,00	02/11/2014	13:30	058.015-5	GILVANE SAMPAIO DA SILVA	60,00	02/11/2014	14:30
010.520-1	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	64,00	02/11/2014	13:30	053.742-0	GILAIKON SANDERSON ARAUJO	72,00	02/11/2014	14:30
010.643-7	EDMAR FERREIRA MACIEL [DEFIC.]	74,00	02/11/2014	13:30	010.888-0	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	68,00	02/11/2014	14:30
057.045-1	EDNELSON LIMA AMARAL	80,00	02/11/2014	13:30	054.467-1	HAMILTON FERNANDES MEDEIROS	64,00	02/11/2014	14:30
010.170-2	EDNILSON CARVALHO BRITO	72,00	02/11/2014	13:30	056.419-2	HANSEN BATISTA DE AMARAL	60,00	02/11/2014	14:30
010.222-9	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	64,00	02/11/2014	13:30	058.261-1	HELBERSON PEDRO DE SOUZA CUNHA	58,00	02/11/2014	14:30
059.025-8	EDSON CAVALCANTI	64,00	02/11/2014	13:30	052.048-9	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	72,00	02/11/2014	14:30
057.701-4	EDSON DA SILVA MEDEIROS	76,00	02/11/2014	13:30	058.008-2	HÉLINSON LUCIANO MAIO DE PAULA	56,00	02/11/2014	14:30
057.029-0	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	66,00	02/11/2014	13:30	011.491-0	HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	56,00	02/11/2014	14:30
053.189-8	EDUARDO EDILSON CAETANO DA SILVA	60,00	02/11/2014	13:30	051.320-2	HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAÚJO [DEFIC.]	60,00	02/11/2014	14:30
057.781-2	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	66,00	02/11/2014	13:30	055.339-5	HENRIQUE MENDONÇA SATO	58,00	02/11/2014	14:30
058.226-3	EDVALDO DOS ANJOS SILVA	58,00	02/11/2014	13:30	052.202-3	HENRIQUE WANDERLEY SILVA	56,00	02/11/2014	14:30
053.051-4	EDVAN ALVES DE SOUZA	56,00	02/11/2014	13:30	051.798-4	HUDSON ADAM REIS CLEMENTE PEREIRA	64,00	02/11/2014	14:30
050.214-6	EDVELTO DOS SANTOS NASCIMENTO	62,00	02/11/2014	13:30	052.976-1	HUGO MARCELO DA COSTA MOTA	56,00	02/11/2014	14:30
052.616-9	EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA	60,00	02/11/2014	13:30	010.068-4	HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA	60,00	02/11/2014	14:30
056.985-2	ELCIONE DE ALMEIDA ALVES	58,00	02/11/2014	13:30	054.821-9	HURIEL BATISTA DE CARVALHO CARDOSO	58,00	02/11/2014	14:30
053.154-5	ELDURVAL MENDONÇA DA COSTA	56,00	02/11/2014	13:30	050.629-0	IÁ SOL OLIVEIRA CARVALHO	56,00	02/11/2014	14:30
058.064-3	ELIAN PINHEIRO NEVES	56,00	02/11/2014	13:30	054.154-0	ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES	60,00	02/11/2014	14:30
050.490-4	ELIAS FERREIRA DA SILVA	72,00	02/11/2014	13:30	050.651-6	ISAAC BOMFIM SANTOS	72,00	02/11/2014	14:30
058.138-0	ELIAS IGNÁCIO DE CHAGAS	58,00	02/11/2014	13:30	059.159-9	ITALO LUCAS DA SILVA NUNES	80,00	02/11/2014	14:30
052.216-3	ELIAS MOREIRA	56,00	02/11/2014	13:30	010.274-1	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	60,00	02/11/2014	14:30
057.298-5	ELINALDO CASTRO RIBEIRO	58,00	02/11/2014	13:30	052.259-7	IVAN DA SILVA TECCHIO	66,00	02/11/2014	14:30
052.356-9	ELIVALDO DA SILVA LISBOA	58,00	02/11/2014	13:30	052.768-8	IVO DA SILVA SANTANA	68,00	02/11/2014	14:30
057.304-3	ELIVALDO FAUSTINO ESTEVES	56,00	02/11/2014	13:30	057.783-9	IZAÍAS SANTANA JANUARIO	56,00	02/11/2014	14:30
055.458-8	ELIZEU DOS SANTOS	60,00	02/11/2014	13:30	057.412-0	JACKSON LUIS SANTOS	58,00	02/11/2014	14:30
011.679-3	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	68,00	02/11/2014	13:30	051.532-9	JADER RODRIGO CARDOSO FIGUEIRA	62,00	02/11/2014	14:30
050.544-7	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	74,00	02/11/2014	13:30	050.711-3	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	72,00	02/11/2014	14:30
058.193-3	ELUCIANO JOSE RIBEIRO	62,00	02/11/2014	13:30	011.844-3	JADIR JUNIOR RAMOS DA SILVA	68,00	02/11/2014	14:30
057.326-4	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	78,00	02/11/2014	13:30	051.104-8	JAILSON REIS DA SILVA	56,00	02/11/2014	14:30
010.442-6	ELY MENDES MORAIS	58,00	02/11/2014	13:30	011.508-8	JAIRÓ NAZARO DOS SANTOS	60,00	02/11/2014	14:30
058.085-6	EMANUEL SOUZA LEMOS	62,00	02/11/2014	13:30	054.221-0	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	66,00	02/11/2014	14:30
059.109-2	EMERSON CONSTANTE DOS SANTOS	56,00	02/11/2014	13:30	050.192-1	JALES BENTO CAVALCANTE	62,00	02/11/2014	14:30
055.786-2	ENEAS FERREIRA DE LIMA	60,00	02/11/2014	13:30	054.700-0	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	56,00	02/11/2014	14:30
010.296-2	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	66,00	02/11/2014	13:30	050.098-4	JAMES REIS DA SILVA	64,00	02/11/2014	15:30
051.648-1	ENOQUE PAIVA ALVES	68,00	02/11/2014	13:30	058.308-1	JAMES RICADO DA SILVA PINTO	64,00	02/11/2014	15:30
050.910-8	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	58,00	02/11/2014	13:30	054.040-4	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00	02/11/2014	15:30
058.829-6	ERITON PEREIRA GIRO	64,00	02/11/2014	13:30	057.221-7	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	68,00	02/11/2014	15:30
050.810-1	ERIVELTON KLOOS	66,00	02/11/2014	13:30	056.445-1	JANH MARCEL BARROS CESION [DEFIC.]	60,00	02/11/2014	15:30
011.531-2	ETNÁ DE OLIVEIRA LIMA	70,00	02/11/2014	13:30	055.966-0	JÂNIO ANDRADE DE MORAIS	64,00	02/11/2014	15:30
051.377-6	EUCLIDES OST DE MEDEIROS	66,00	02/11/2014	13:30	011.995-4	JASON BRUNO SOARES DA SILVA	60,00	02/11/2014	15:30

010.849-9	JASON FERREIRA DA SILVA NETO	56,00	02/11/2014	15:30	051.030-0	MAICON DAVID MATOS BRUCH	62,00	03/11/2014	07:00
050.470-0	JEAN CARLOS LEMOS CIRINO	56,00	02/11/2014	15:30	056.126-6	MAICON JHON FERREIRA GOMES	58,00	03/11/2014	07:00
055.749-8	JEAN CARLOS SOARES CAMELO	56,00	02/11/2014	15:30	057.710-3	MAICON JOSE TOZATO	68,00	03/11/2014	07:00
056.868-6	JEFFERSON ALMEIDA DE CARVALHO	70,00	02/11/2014	15:30	056.285-8	MAICON SOARES DA PAIXÃO	60,00	03/11/2014	07:00
058.781-8	JEFFERSON FERREIRA DALMASO	56,00	02/11/2014	15:30	053.914-7	MALCOM MICHEL DA COSTA SANDRO	56,00	03/11/2014	07:00
054.521-0	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	76,00	02/11/2014	15:30	050.376-2	MANOEL LIMA DE ALMEIDA [DEFIC.]	52,00	03/11/2014	07:00
055.088-4	JENIS FRANCISCO BATISTA	66,00	02/11/2014	15:30	053.552-4	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	56,00	03/11/2014	07:00
057.468-6	JEOVANE POSSMOSER ALVES	70,00	02/11/2014	15:30	059.341-9	MARCEL FABIANO DA SILVA	60,00	03/11/2014	07:00
054.229-6	JERGLESSON LIMA FREITAS	58,00	02/11/2014	15:30	053.319-0	MARCEL RODRIGUES DA SILVA	58,00	03/11/2014	07:00
059.146-7	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	62,00	02/11/2014	15:30	053.863-9	MARCELO LEMOS PEREIRA	58,00	03/11/2014	07:00
010.471-0	JHONNATHAN REIS PINHEIRO	60,00	02/11/2014	15:30	050.533-1	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	56,00	03/11/2014	07:00
052.135-3	JIANNY LEITE DE MORAIS	70,00	02/11/2014	15:30	058.155-0	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	72,00	03/11/2014	07:00
058.796-6	JO CRUZ BRITO	68,00	02/11/2014	15:30	051.474-8	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00	03/11/2014	07:00
051.626-0	JOABI SOUZA RODRIGUES	60,00	02/11/2014	15:30	011.057-4	MARCELO SILVA DE ARAUJO	66,00	03/11/2014	07:00
058.978-0	JOAO FRANCISCO DA COSTA COSTA	62,00	02/11/2014	15:30	011.249-6	MARCIANO DA SILVA	56,00	03/11/2014	07:00
052.215-5	JOAO LUIZ CLAUDINO CARVALHO	58,00	02/11/2014	15:30	057.843-6	MARCIANO ROQUE DA SILVA	62,00	03/11/2014	07:00
050.996-5	JOAO NELSON ARRUDA DASILVA	56,00	02/11/2014	15:30	053.964-3	MÁRCIO BENTES DOS SANTOS	66,00	03/11/2014	07:00
010.315-2	JOÃO RICARDO PEREIRA DA SILVA	56,00	02/11/2014	15:30	055.057-4	MARCIO BICHARA PEREIRA	66,00	03/11/2014	07:00
055.253-4	JOAO TIAGO DIOGENES	60,00	02/11/2014	15:30	054.607-0	MARCIO DE LIMA FURTADO	62,00	03/11/2014	07:00
050.499-8	JOEDSON LOPES NASCIMENTO [DEFIC.]	50,00	02/11/2014	15:30	053.446-3	MARCIO DE MOURA SANTOS	58,00	03/11/2014	07:00
011.830-3	JOEL DE SOUZA BATISTA	66,00	02/11/2014	15:30	052.121-3	MÁRCIO FERNANDES NUNES	56,00	03/11/2014	07:00
010.579-1	JOEL REGIS DOS SANTOS	58,00	02/11/2014	15:30	010.460-4	MARCIO LIMA MARTINS	60,00	03/11/2014	07:00
051.236-2	JONAS NUNES QUEIROZ	58,00	02/11/2014	15:30	050.370-3	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	60,00	03/11/2014	07:00
051.602-3	JONATHAS DE ARAÚJO SANTANA	58,00	02/11/2014	15:30	051.856-5	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	70,00	03/11/2014	07:00
058.395-2	JORGE APARECIDO DOS SANTOS	62,00	02/11/2014	15:30	052.711-4	MÁRCIO WAGNER GUSMÃO DE CARVALHO	56,00	03/11/2014	07:00
051.206-0	JOSÉ AUGUSTO DA GAMA	60,00	02/11/2014	15:30	010.329-2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	56,00	03/11/2014	07:00
050.483-1	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	56,00	02/11/2014	15:30	059.137-8	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	56,00	03/11/2014	07:00
055.223-2	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	62,00	02/11/2014	15:30	054.822-7	MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	62,00	03/11/2014	07:00
050.736-9	JOSE JARISSON DE MOURA MONTEIRO	70,00	02/11/2014	15:30	058.079-1	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00	03/11/2014	07:00
053.521-4	JOSÉ JOÃO LIMA MONTEIRO	56,00	02/11/2014	15:30	055.710-2	MARCOS GONÇALVES PINTO	66,00	03/11/2014	07:00
055.979-2	JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO	62,00	02/11/2014	15:30	055.553-3	MARCOS HENRIQUE DE LIMA	58,00	03/11/2014	07:00
011.462-6	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00	02/11/2014	15:30	051.593-0	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	68,00	03/11/2014	07:00
057.655-7	JOSE MARIO JUNIOR DE CASTRO AGUIAR	68,00	02/11/2014	15:30	050.689-3	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	70,00	03/11/2014	07:00
059.117-3	JOSÉ PINHEIRO VELOZO	64,00	02/11/2014	15:30	054.435-3	MARIO ANDRE SAMPAIO DA SILVA	60,00	03/11/2014	07:00
056.106-1	JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	60,00	02/11/2014	15:30	058.050-3	MARIO TOLEDO DUTRA JUNIOR	56,00	03/11/2014	07:00
051.685-6	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	56,00	02/11/2014	15:30	010.202-4	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	66,00	03/11/2014	07:00
050.764-4	JOSE ROBERTO MACEDO FERNANDES	74,00	02/11/2014	15:30	054.926-6	MAURICIO GONÇALVES ALMEIDA	58,00	03/11/2014	07:00
058.729-0	JOSÉ UILITON DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00	02/11/2014	15:30	010.369-1	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	74,00	03/11/2014	07:00
052.926-5	JOSÉ VITOR GUSMÃO GONDIM	56,00	02/11/2014	15:30	058.980-2	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	68,00	03/11/2014	07:00
058.755-9	JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	56,00	02/11/2014	15:30	057.787-1	MAXON DOS SANTOS ROCA	62,00	03/11/2014	07:00
055.378-6	JOSIAS MAXIMO	58,00	02/11/2014	15:30	051.731-3	MAXWELL FERNANDO DE CARVALHO ARAUJO	58,00	03/11/2014	07:00
050.588-9	JOSIMAR SILVA NASCIMENTO	80,00	02/11/2014	15:30	050.413-0	MAYK RONNE DE SOUSA MARINHO	60,00	03/11/2014	07:00
010.981-9	JOSUÉ DOS SANTOS	70,00	02/11/2014	15:30	052.992-3	MICHAEL FRANC AGUIAR	60,00	03/11/2014	07:00
053.304-1	JOSUÉ NORBERTO	56,00	02/11/2014	15:30	010.036-6	MICHEL GOMES DE SOUZA	56,00	03/11/2014	07:00
055.164-3	JUAREZ WESTFAL	62,00	02/11/2014	15:30	010.295-4	MICHEL ORTIZ THOMÉ	64,00	03/11/2014	07:00
051.152-8	JULIANO ANTUNES	76,00	02/11/2014	15:30	053.984-8	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	58,00	03/11/2014	07:00
052.935-4	JULIANO MOREIRA LOPES	62,00	02/11/2014	15:30	051.353-9	MOISÉS ANASTÁCIO SILVA	58,00	03/11/2014	07:00
052.613-4	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	64,00	02/11/2014	15:30	010.836-7	NAILSON SOARES CAMPOS	56,00	03/11/2014	07:00
050.822-5	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	62,00	02/11/2014	15:30	051.764-0	NEILTON GUEDES DE SOUZA	56,00	03/11/2014	07:00
056.276-9	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	76,00	02/11/2014	15:30	057.026-5	NELIO CAVALCANTE DA SILVA	56,00	03/11/2014	07:00
056.135-5	JULIO CESAR VILAR	66,00	02/11/2014	15:30	058.719-2	NELSON CALDERARI JUNIOR	64,00	03/11/2014	07:00
053.645-8	JUNIO CHRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	56,00	02/11/2014	15:30	010.848-0	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	72,00	03/11/2014	07:00
055.788-9	JÚNIOR DE BRITO TRINDADE TONACO	58,00	02/11/2014	15:30	050.702-4	NIEL DOS SANTOS LAUTTON	58,00	03/11/2014	07:00
053.126-0	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	56,00	02/11/2014	15:30	050.571-4	NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	66,00	03/11/2014	07:00
059.166-1	JUSSÉ AZEVEDO DE LIMA	64,00	02/11/2014	15:30	056.267-0	ODNEI MORAIS AGUIAR	60,00	03/11/2014	07:00
058.574-2	KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA	60,00	02/11/2014	15:30	056.400-1	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	60,00	03/11/2014	07:00
050.628-1	LANDER ALBERTO LIMA BARROS	80,00	02/11/2014	15:30	054.102-8	PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	58,00	03/11/2014	07:00
053.631-8	LAUDEMIR ULISSES SILVA BATISTA	56,00	02/11/2014	15:30	051.771-2	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	56,00	03/11/2014	07:00
052.373-9	LEANDRO ALVES DAMACENA	58,00	02/11/2014	15:30	054.054-4	PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS	64,00	03/11/2014	07:00
053.930-9	LEANDRO DA SILVA	56,00	02/11/2014	15:30	054.670-4	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO [DEFIC.]	50,00	03/11/2014	07:00
057.330-2	LEANDRO DA SILVA SOARES	66,00	02/11/2014	15:30	010.782-4	PAULO CARNEIRO DE ARAÚJO	56,00	03/11/2014	07:00
050.380-0	LEANDRO MOTA DE CARVALHO	58,00	02/11/2014	15:30	056.322-6	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	60,00	03/11/2014	07:00
053.309-2	LEANDRO NUNES DE SOUZA	72,00	02/11/2014	15:30	010.914-2	PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA	58,00	03/11/2014	07:00
055.288-7	LEANDRO WEYGUER SOARES BRAGA	62,00	02/11/2014	15:30	051.772-0	PAULO JOSE MAIA DE SOUZA	58,00	03/11/2014	07:00
058.269-7	LEONARDO LELES ALVES	56,00	02/11/2014	15:30	053.913-9	PAULO LOURENCO SANTANA	70,00	03/11/2014	07:00
052.007-1	LEONARDO MAIA DE CAMPOS	68,00	02/11/2014	15:30	057.802-9	PAULO SILVA SOUSA	60,00	03/11/2014	07:00
057.118-0	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	60,00	02/11/2014	15:30	011.081-7	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	76,00	03/11/2014	07:00
054.327-6	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	58,00	02/11/2014	15:30	010.770-0	PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	56,00	03/11/2014	07:00
053.543-5	LEOSMAR SANTOS DE JESUS	56,00	02/11/2014	15:30	050.545-5	RAFAEL BORGES DE OLIVIERA	64,00	03/11/2014	07:00
010.346-2	LEVI BRITO COSTA	56,00	02/11/2014	15:30	058.402-9	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	74,00	03/11/2014	07:00
051.109-9	LEVI JOSE DE OLIVEIRA	70,00	02/11/2014	15:30	052.503-0	RAFAEL DE MELO CATARINO	58,00	03/11/2014	07:00
058.150-0	LEVI SANTOS DE ARAUJO	58,00	02/11/2014	15:30	056.679-9	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	60,00	03/11/2014	07:00
050.082-8	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	56,00	02/11/2014	15:30	010.635-6	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	66,00	03/11/2014	07:00
053.822-1	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	64,00	03/11/2014	07:00	057.465-1	RAFAEL SILVA ALVES	66,00	03/11/2014	07:00
056.423-0	LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	58,00	03/11/2014	07:00	057.900-9	RAFAEL VALÉRIO BARBIERI	58,00	03/11/2014	07:00
051.327-0	LINO NERY INFANTE	60,00	03/11/2014	07:00	057.291-8	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	60,00	03/11/2014	07:00
058.964-0	LIRIO LUIZ GRAZIELLA	76,00	03/11/2014	07:00	056.906-2	RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	60,00	03/11/2014	07:00
058.597-1	LOURENÇO FERNANDES COSTA JÚNIOR	62,00	03/11/2014	07:00	052.779-3	RAIMUNDO NONATO MOTA DA SILVA	64,00	03/11/2014	07:00
011.982-2	LUCIANO GRACILIANO MAIA	62,00	03/11/2014	07:00	010.549-0	RANDELEI MATEUS COSTA	62,00	03/11/2014	07:00
053.535-4	LUCIANO LÔBO DE SOUZA	60,00	03/11/2014	07:00	056.315-3	RAONE HOLANDA DA CRUZ	80,00	03/11/2014	07:00
056.480-0	LUIZ ALVARO DE ARAÚJO BARROS	66,00	03/11/2014	07:00	054.578-3	RAUL DE SOUZA	58,00	03/11/2014	07:00
050.334-7	LUIZ CARLOS FONTINI	56,00	03/11/2014	07:00	050.694-0	RAUL SOUZA SEMÃO	60,00	03/11/2014	07:00
052.098-5	LUIZ CARLOS TEODORO	58,00	03/11/2014	07:00	058.103-8	REBSON YUKO DE MORAES	56,00	03/11/2014	07:00
055.733-1	MACSON DE MOURA DIOGENES	60,00	03/11/2014	07:00	058.533-5	REGINALDO PERIRA DA SILVA	72,00	03/11/2014	07:00
052.811-0	MAGNO MARCOSKI MARCELINO	88,00	03/11/2014	07:00	050.039-9	REGINALDO RENAM DO PRADO	58,00	03/11/2014	07:00
056.499-0	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	76,00	03/11/2014	07:00	057.664-6	REINALDO MORETI DE SOUZA	56,00	03/11/2014	07:00
		62,00	03/11/2014	07:00	050.157-3	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	56,00	03/11/2014	08:00

052.607-0	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	62,00	03/11/2014	08:00	058.521-1	WILSON PASSOS TERXEIRA	64,00	03/11/2014	08:00
051.636-8	RENATO DA SILVA SIMÕES	64,00	03/11/2014	08:00	053.107-3	WILTON ALVES LIMA JUNIOR	58,00	03/11/2014	08:00
056.452-4	RENATO LACERDA DE MATOS	56,00	03/11/2014	08:00	054.404-3	WYLLEM OLIVEIRA DE SOUZA	58,00	03/11/2014	08:00
050.657-5	RENATO SANTOS FARIAS	72,00	03/11/2014	08:00	051.727-5	ZAQUEU DE OLIVEIRA ARAÚJO	62,00	03/11/2014	08:00
010.286-5	RICARDO RODRIGUES	58,00	03/11/2014	08:00	058.337-5	ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL	60,00	03/11/2014	08:00
054.780-8	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	62,00	03/11/2014	08:00					
056.379-0	ROBÉRIO SANTOS COSTA	62,00	03/11/2014	08:00					
010.095-1	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	76,00	03/11/2014	08:00					
051.668-6	ROBSON ALVES MACIEL [DEFIC.]	58,00	03/11/2014	08:00					
053.625-3	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	66,00	03/11/2014	08:00					
057.011-7	RODRIGO ABATI RODRIGUES	64,00	03/11/2014	08:00					
055.686-6	RODRIGO ALVES ORTIZ ABREU	60,00	03/11/2014	08:00					
052.059-4	RODRIGO GONÇALVES FRANCISQUETTI	62,00	03/11/2014	08:00					
050.005-4	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DAPAZ	64,00	03/11/2014	08:00					
050.726-1	RODRIGO PEREIRA SALVDOR	68,00	03/11/2014	08:00					
010.610-0	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	72,00	03/11/2014	08:00					
057.035-4	ROGÉRIO LEMES DOS SANTOS	64,00	03/11/2014	08:00					
052.087-0	ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA	58,00	03/11/2014	08:00					
057.560-7	RONILSON BARBOSA GOMES	60,00	03/11/2014	08:00					
056.157-6	RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS	62,00	03/11/2014	08:00					
011.526-6	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES [DEFIC.]	58,00	03/11/2014	08:00					
010.452-3	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	60,00	03/11/2014	08:00					
050.649-4	RUSIEL CANDIDO DE SOUZA	62,00	03/11/2014	08:00					
010.960-6	SAIMON BORGES DOS SANTOS	66,00	03/11/2014	08:00					
059.059-2	SAMUEL DA SILVA SOUSA	58,00	03/11/2014	08:00					
010.868-5	SAMUEL PAIVA BELO	58,00	03/11/2014	08:00					
010.910-0	SANSÃO DA SILVA MENEZES	68,00	03/11/2014	08:00					
052.617-7	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	68,00	03/11/2014	08:00					
055.827-3	SEBASTIAO ALVES RODRIGUES	56,00	03/11/2014	08:00					
053.362-9	SERGIO SANCHEZ PAZ	56,00	03/11/2014	08:00					
051.285-0	SIDNEI BATISTA DOS SANTOS	56,00	03/11/2014	08:00					
057.833-9	SIDNEY RODRIGUES GONÇALVES	68,00	03/11/2014	08:00					
058.600-5	SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	62,00	03/11/2014	08:00					
055.111-2	SILVIO MARCIO RODRIGUES	76,00	03/11/2014	08:00					
054.399-3	STEFANO ANDRÉ ALVES SANTOS	64,00	03/11/2014	08:00					
056.391-9	STEFANO WILSON BRITO TERÇO	64,00	03/11/2014	08:00					
058.596-3	TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA	56,00	03/11/2014	08:00					
053.710-1	TALES JOSE COSENTINO SANTOS	56,00	03/11/2014	08:00					
058.999-3	TALES MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	72,00	03/11/2014	08:00					
055.660-2	THIAGO CAMELO TELES	60,00	03/11/2014	08:00					
050.611-7	TIAGO BARCELOS TRIBUTINO [DEFIC.]	54,00	03/11/2014	08:00					
054.321-7	TIAGO GOMES CANDIDO	70,00	03/11/2014	08:00					
051.644-9	TIAGO LUIS FERREIRA MENDES	58,00	03/11/2014	08:00					
010.723-9	TIAGO MURGIA DA SILVA	70,00	03/11/2014	08:00					
053.628-8	TIBERIO CARDOSO ROCHA	56,00	03/11/2014	08:00					
051.599-0	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	60,00	03/11/2014	08:00					
010.586-4	UADSON FERREIRA BEZERRA	64,00	03/11/2014	08:00					
050.725-3	UELINTON AIRES DUARTE	66,00	03/11/2014	08:00					
011.569-0	UELISSON DA SILVA SARMENTO	56,00	03/11/2014	08:00					
054.542-2	UESLEI SANTOS DA SILVA	62,00	03/11/2014	08:00					
057.170-9	UILLIAN SANTOS DA SILVA	56,00	03/11/2014	08:00					
050.298-7	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	62,00	03/11/2014	08:00					
057.572-0	ULISSES MARTINS FREITAS	58,00	03/11/2014	08:00					
050.948-5	ULYSSES RODRIGUES DOS ANJOS SILVA	62,00	03/11/2014	08:00					
056.833-3	UOSTON DE FREITAS	66,00	03/11/2014	08:00					
011.126-0	URANDES JESUS CHAGAS	64,00	03/11/2014	08:00					
057.982-3	VALDIR RICARDE MEDEIROS FERREIRA	66,00	03/11/2014	08:00					
011.140-6	VALDRIANO SILVA FEITOSA	64,00	03/11/2014	08:00					
052.185-0	VALMIR DIAS DOS SANTOS	66,00	03/11/2014	08:00					
059.211-0	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	78,00	03/11/2014	08:00					
052.023-3	VANILDO APARECIDO CATANHA	70,00	03/11/2014	08:00					
010.311-0	VANILSON BEBEDITO RODRIGUES	66,00	03/11/2014	08:00					
051.601-5	VEIMAR PEREIRA DE BRITO	64,00	03/11/2014	08:00					
056.591-1	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	62,00	03/11/2014	08:00					
053.948-1	VILSON GONÇALVES DOS SANTOS	60,00	03/11/2014	08:00					
010.737-9	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	66,00	03/11/2014	08:00					
054.228-8	VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGÓRIO	76,00	03/11/2014	08:00					
010.003-0	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00	03/11/2014	08:00					
054.058-7	VORNEI HENRIQUE	58,00	03/11/2014	08:00					
010.785-9	WAGNER DA SILVA	60,00	03/11/2014	08:00					
012.079-0	WAGNER FERREIRA DA SILVA	64,00	03/11/2014	08:00					
050.583-8	WAGNER HONORATO MONTEIRO	64,00	03/11/2014	08:00					
054.733-6	WAGNER RAMOS DA CRUZ	56,00	03/11/2014	08:00					
053.950-3	WAGSSON MERY GONÇALVES SOARES	62,00	03/11/2014	08:00					
058.218-2	WALDELI CORREIA	58,00	03/11/2014	08:00					
010.352-7	WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR	58,00	03/11/2014	08:00					
051.231-1	WASHINGTON EMANUEL RABELO DE ALMEIDA	56,00	03/11/2014	08:00					
010.519-8	WELLINGTON DE PAIVA FIGUEIREDO	56,00	03/11/2014	08:00					
052.126-4	WELTON VIEIRA DE AZEVEDO	56,00	03/11/2014	08:00					
058.739-7	WELVIS FERMINO MACIEL	58,00	03/11/2014	08:00					
055.011-6	WENDEU MATHEUS RABELO DO NASCIMENTO	84,00	03/11/2014	08:00					
010.037-4	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	70,00	03/11/2014	08:00					
050.319-3	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	66,00	03/11/2014	08:00					
050.381-9	WESLEI DA CUNHA URIAS	76,00	03/11/2014	08:00					
057.658-1	WESLEY SCHUAWLE OLIVEIRA	56,00	03/11/2014	08:00					
056.790-6	WILISMAR SILVA BARBOSA	60,00	03/11/2014	08:00					
058.862-8	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	62,00	03/11/2014	08:00					

Cargo: E02 - SOCIOEDUCADOR - FEMININO**Local de Prova: Escola Estadual Marcelo Cândia****Endereço: R. PETROLINA, 10.804 - MARCOS FREIRE - PORTO VELHO - RO**

Inscrição	Candidato	Nota	Obj.	Data da Prova	Hr.Chegada
-----------	-----------	------	------	---------------	------------

056.704-3	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	68,00	02/11/2014	07:00
055.362-0	ALEXSANDRA VIDAL SILVA VIDAL	66,00	02/11/2014	07:00
052.005-5	ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA	66,00	02/11/2014	07:00
050.782-2	ALINE MERES MUNIZ	68,00	02/11/2014	07:00
053.228-2	ALINE RODRIGUES MACHADO	66,00	02/11/2014	07:00
056.716-7	ALINNE COLOMBO DA SILVA	70,00	02/11/2014	07:00
052.727-0	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	66,00	02/11/2014	07:00
011.147-3	ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA	70,00	02/11/2014	07:00
055.939-3	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	72,00	02/11/2014	07:00
057.497-0	ANA PAULA SOARES DA SILVA	76,00	02/11/2014	07:00
052.922-2	ANGELA DA SILVA FROTA	72,00	02/11/2014	07:00
056.074-0	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	68,00	02/11/2014	07:00
055.194-5	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	82,00	02/11/2014	07:00
011.770-6	ANTONIA EVARISTA DOS SANTOS FONTINELES	66,00	02/11/2014	07:00
051.316-4	BRUNA DARLEN PEREIRA DIAS	68,00	02/11/2014	07:00
059.073-8	BRUNA DE LIMA MARTINS	78,00	02/11/2014	07:00
058.360-0	CAMILA DA SILVA	66,00	02/11/2014	07:00
056.755-8	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	68,00	02/11/2014	07:00
056.884-8	CARLAS APARECIDA CHAVES DOMICIANO	66,00	02/11/2014	07:00
054.520-1	CÁSSIA FARIAS RODRIGUES	76,00	02/11/2014	07:00
054.430-2	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	72,00	02/11/2014	07:00
053.265-7	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	68,00	02/11/2014	07:00
052.939-7	CRISTIANE SALES DA COSTA	78,00	02/11/2014	07:00
011.302-6	DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	66,00	02/11/2014	07:00
050.176-0	DEBORA FAGUNDES PEREIRA	78,00	02/11/2014	07:00
010.982-7	DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	78,00	02/11/2014	07:00
011.561-4	DELMA LABORDA DE ARAÚJO	74,00	02/11/2014	07:00
053.493-5	DEUSIANE CESAR NETO	70,00	02/11/2014	07:00
011.959-8	DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	66,00	02/11/2014	07:00
057.864-9	EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	74,00	02/11/2014	07:00
011.470-7	EDITE RIBEIRO DA SILVA	68,00	02/11/2014	07:00
012.035-9	ELEZILDA GOMES E SILVA	72,00	02/11/2014	07:00
011.070-1	ELIANE FERREIRA REIS	70,00	02/11/2014	07:00
051.160-9	ELIDA REGINA BUZINI	68,00	02/11/2014	07:00
010.190-7	ELIENE GONÇALVES FIGUEIREDO	78,00	02/11/2014	07:00
053.036-0	ELIETE MOTA DE ALMEIDA [DEFIC.]	56,00	02/11/2014	07:00
053.196-0	ELIZIANE LIMA MENDES	74,00	02/11/2014	07:00
052.457-3	ELOÍSA SANTANA PAZ	70,00	02/11/2014	07:00
058.070-8	ERICA DA SILVA	66,00	02/11/2014	07:00
054.433-7	EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN HUTHER	80,00	02/11/2014	07:00
058.145-3	EVERLÂNDIA LIMA DA SILVA	66,00	02/11/2014	07:00
052.028-4	FABIANA DA SILVA ARARUNA PEIXE [DEFIC.]	52,00	02/11/2014	07:00
011.925-3	FERNANDA DA COSTA MENEZES	70,00	02/11/2014	07:00
054.834-0	FIAMA MARQUES DE SOUZA	70,00	02/11/2014	07:00
051.870-0	FLÁVIA SOUZA PINHEIRO	72,00	02/11/2014	07:00
010.405-1	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	70,00	02/11/2014	07:00
050.814-4	GABRIELA OLIVEIRA GABRIEL	68,00	02/11/2014	07:00
050.524-2	GECIELY NUNES SANTANA LISBOA	66,00	02/11/2014	07:00
052.070-5	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	68,00	02/11/2014	07:00
010.492-2	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	70,00	02/11/2014	07:00
055.256-9	GELIANE DORNELLES DE MORAES	68,00	02/11/2014	07:00
057.090-7	GEOVANNA GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO CARNEIRO	70,00	02/11/2014	07:00
053.763-2	GESLAINE POSSMOSER ALVES	70,00	02/11/2014	07:00
056.882-1	GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	84,00	02/11/2014	07:00
051.600-7	GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	80,00	02/11/2014	07:00
055.245-3	GISLANE DA SILVA NOGUEIRA	68,00	02/11/2014	

058.582-3	JOSIELLY CAO COSTA	66,00	02/11/2014	07:00
052.744-0	JOSILÉA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	66,00	02/11/2014	07:00
055.107-4	JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTÁCIO FERREIRA	68,00	02/11/2014	07:00
057.354-0	JULE ALICE DO NASCIMENTO	82,00	02/11/2014	08:00
050.564-1	JULIANA BROGLIA	78,00	02/11/2014	08:00
050.634-6	JULIANA KELLE DA SILVA LIMA	82,00	02/11/2014	08:00
056.380-3	JULIELA SOUSA MAGNO	70,00	02/11/2014	08:00
056.367-6	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	74,00	02/11/2014	08:00
057.769-3	JUSSARA TEIXEIRA MALTA DA SILVA	72,00	02/11/2014	08:00
052.281-3	KARINE HELEN VOLKWEIS	68,00	02/11/2014	08:00
056.473-7	KEILA FERREIRA DE SOUZA	72,00	02/11/2014	08:00
011.618-1	KELYANY OLIVEIRA CASTRO DE GÓES	70,00	02/11/2014	08:00
058.946-2	LAÍS CAROLINA MOLITOR	78,00	02/11/2014	08:00
053.108-1	LARISSA GRIPP CARDOSO	70,00	02/11/2014	08:00
058.917-9	LAURA CORINA FREIRE RAMALHO	66,00	02/11/2014	08:00
053.166-9	LÊDA ARAUJO DE SOUZA	80,00	02/11/2014	08:00
056.519-9	LIDIA DAIANE ALVES SILVA	68,00	02/11/2014	08:00
056.231-9	LIDIANE NOBRE DA SILVA	66,00	02/11/2014	08:00
054.523-6	LILIA DOS SANTOS SANTOS PEREIRA	66,00	02/11/2014	08:00
056.247-5	LIS NATHIELY ALMEIDA	66,00	02/11/2014	08:00
057.589-5	LORENA BORGES CAMPOS GRISOSTENES	68,00	02/11/2014	08:00
055.205-4	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	68,00	02/11/2014	08:00
010.524-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	66,00	02/11/2014	08:00
055.197-0	LUCIANE MAIA DA SILVA	70,00	02/11/2014	08:00
051.251-6	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	74,00	02/11/2014	08:00
056.404-4	LUCINEIDE NUNES DE OLIVEIRA	68,00	02/11/2014	08:00
055.816-8	MANIÉDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	70,00	02/11/2014	08:00
055.415-4	MARCELA DA SILVA SOUZA	84,00	02/11/2014	08:00
051.554-0	MARCELEN DAS MERCES SOUTO SERRAO	66,00	02/11/2014	08:00
056.426-5	MARCELENE NUNES BALTAZAR	66,00	02/11/2014	08:00
055.229-1	MARIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE	70,00	02/11/2014	08:00
053.876-0	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	78,00	02/11/2014	08:00
056.219-0	MARIA JOSE FREIRE FELIZ FERREIRA	66,00	02/11/2014	08:00
051.124-2	MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	66,00	02/11/2014	08:00
052.748-3	MARIA PEREIRA DA SILVA	78,00	02/11/2014	08:00
054.494-9	MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO	66,00	02/11/2014	08:00
058.326-0	MARILIA UCHOA LIMA	66,00	02/11/2014	08:00
051.101-3	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	72,00	02/11/2014	08:00
054.840-5	MARLUCIA GOES DE JESUS	72,00	02/11/2014	08:00
011.417-0	MARUSIA MARIA MENDES BRAGA	70,00	02/11/2014	08:00
010.345-4	MIRIA ALVES PEREIRA	68,00	02/11/2014	08:00
050.712-1	MONALIZA OENNING DA SILVA	74,00	02/11/2014	08:00
051.597-3	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	78,00	02/11/2014	08:00
058.454-1	NATANA COSTA BENVINDO	80,00	02/11/2014	08:00
055.962-8	NATASHA SILVA NOBRE RIBEIRO	66,00	02/11/2014	08:00
055.308-5	NATHALIE FRANCO SILVA [DEFIC.]	56,00	02/11/2014	08:00
056.034-0	PAMELA TONAN NOGUEIRA	68,00	02/11/2014	08:00
055.948-2	PATRÍCIA CORRÊA POMPEU	72,00	02/11/2014	08:00
011.299-2	PATRICIA KELLY OLIVEIRA DE MONTALVERNE	68,00	02/11/2014	08:00
051.119-6	POLIANA PINHO RIBEIRO	68,00	02/11/2014	08:00
055.342-5	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	84,00	02/11/2014	08:00
057.835-5	RENATA VIEIRA DE FARIA	72,00	02/11/2014	08:00
056.890-2	ROSANGELA MORAIS ELISEU	70,00	02/11/2014	08:00
056.580-6	ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ERDMANN	74,00	02/11/2014	08:00
058.947-0	ROSINETE LOPES DA CUNHA	66,00	02/11/2014	08:00
052.910-9	ROSIVANIA MICHELEN PEREIRA FERREIRA	68,00	02/11/2014	08:00
050.859-4	ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	78,00	02/11/2014	08:00
051.195-1	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	66,00	02/11/2014	08:00
058.578-5	SAMARA BARBOSA DA SILVA	68,00	02/11/2014	08:00
055.336-0	SANDRA FERREIRA DA SILVA	70,00	02/11/2014	08:00
054.545-7	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	66,00	02/11/2014	08:00
011.391-3	SELMA LABORDA DE ARAÚJO	66,00	02/11/2014	08:00
059.087-8	SHEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA	72,00	02/11/2014	08:00
055.122-8	SIDINEIA SOUZA OLIVEIRA	68,00	02/11/2014	08:00
010.401-9	TAIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA	70,00	02/11/2014	08:00
010.407-8	TALITA SILVEIRA RIÇA	68,00	02/11/2014	08:00
058.177-1	TAMARA GARCIA CHAGAS	66,00	02/11/2014	08:00
010.486-8	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	74,00	02/11/2014	08:00
054.391-8	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	68,00	02/11/2014	08:00
050.989-2	VANESSA PERBONI LEON	84,00	02/11/2014	08:00
057.285-3	VITÓRIA AGUIAR SENA	66,00	02/11/2014	08:00
052.446-8	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	66,00	02/11/2014	08:00
059.284-6	WÉLCIA BISPO DE ALMEIDA	68,00	02/11/2014	08:00
011.231-3	YARA REGINA ALVES MACHADO	72,00	02/11/2014	08:00
051.800-0	YASMIN ALCÂNTARA BELARMINO DA SILVA	68,00	02/11/2014	08:00

Porto Velho, 22 de outubro de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 266/GDRH/SEARH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2173/2009, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público as **Respostas aos Recursos contra Resultado Preliminar e o Resultado Final da Prova Objetiva** do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos do **Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - CBMRO**, conforme abaixo:

As Respostas aos Recursos estão disponíveis no site www.funab.org.

Cargo: M01 - SOLDADO BM - MASCULINO
Vaga: CBRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
341.571-6	ABEL RIVERO DA SILVA	75,50
342.995-4	ABNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA	81,00
330.812-0	ABNER WYLAN ALVES OLIVEIRA	80,00
331.459-6	ADEMAR BARBOSA DE MATOS	116,50
339.493-0	ADEMICIO LOPES DE BARRO JUNIOR	78,50
330.087-0	ADEMIR JÚNIOR DE SOUZA PIRES	82,50
332.847-3	ADRIANO TIMÓTIO DE ANDRADE	86,00
300.109-1	ADRIEL BISPO DE AMORIM	78,00
333.267-5	ADRIEL FELIPE SOARES DA SILVA SANTOS	89,50
336.432-1	ADRIEL MARINHO DE OLIVEIRA	81,00
331.680-7	AGNALDO DA SILVA DE PAULO	90,00
342.851-6	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	76,50
332.667-5	ALAN CARLOS NUNES NÉRY	81,50
300.497-0	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	93,00
334.972-1	ALAN NEGRELLO	87,50
335.893-3	ALAN SOUZA DA SILVA	83,00
339.405-0	ALBERT ALVES DOMICIANO	85,50
300.741-3	ALBERTO MEIRELES OLIVEIRA DE ALMEIDA	94,00
343.098-7	ALDIZIO ADAM DOS SANTOS REBOUÇAS	109,50
341.393-4	ALEFF FERREIRA FRANCISCO	78,50
331.650-5	ALEX AMORIM LUCIANO	79,50
333.997-1	ALEX DOS SANTOS CASTRO	83,50
333.739-1	ALEX SANDRO DA SILVA GONZAGA	76,00
342.420-0	ALEXANDRE CESAR AZEVEDO COSTA	75,00
337.363-0	ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA	96,00
341.437-0	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM	76,00
339.357-7	ALEXSANDRO JOSE SILVA	83,50
336.141-1	ALISSON SOUZA PEREIRA	79,50
338.083-1	ALLAN SHINKODA SILVA	90,00
339.901-0	ALZIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	85,50
335.832-1	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	96,00
337.335-5	ANDERSON ARAUJO DE FARIAS	80,00
300.113-0	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	84,00
335.526-8	ANDERSON JORGE GOMES DA SILVA	75,50
342.753-6	ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA	82,00
301.472-0	ANDERSON MARLY SOARES ANTONACCIO	79,50
340.348-3	ANDERSON RAMIREZ PEREIRA DE SOUZA ARCANJO	85,50
331.822-2	ANDRE CAETANO DE PAULA	79,00
342.355-7	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS	86,00
337.838-1	ANDRE LOPES DE ANDRADE	78,00
330.082-0	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	77,00
301.350-2	ANDRÉ LUIZ GARCIA DA SILVA	82,00
335.758-9	ANDRÉ LUIZ HOFFMANN FERREIRA	81,50
341.583-0	ANDRE MACEDO CHALEGRA	77,00
331.391-3	ANDRÉ MENDONÇA LIMA	77,50
338.331-8	ANDRE RICARDO REBOUCAS SOUZA CASTRO	80,00
342.816-8	ANDRE ROQUE DA LUZ	77,00
343.228-9	ANDREY MISTRELO HEIMBURG	86,50
339.672-0	ANILTON SUTIL DA SILVA	83,00
339.800-5	ANTÔNIO PAULO LOPES DOS SANTOS	90,00
342.114-7	ANTÔNIO WAGNER LEITÃO SILVA	76,50
334.451-7	ARIONE MORAES PEREIRA	77,50
339.697-5	ARTHUR TOREZANI MONTHAY	75,00
330.287-3	ARTIDONIO MARINHO ROCHA JUNIOR	95,00
331.243-7	ÁTILAAUGUSTUS NOBRE BARBOSA	75,50
333.591-7	AWLLIAN ARARIPIES DE OLIVEIRA	83,50

336.824-6	BENJAMIM PEDRO MOUTINHO NETO	79,00	330.923-1	ÉRIK DA SILVA DO NASCIMENTO	103,50
339.894-3	BETUEL VERAS BRANDÃO	91,00	336.300-7	ÉVERTON GUSEN BRAGA	90,00
334.352-9	BEZALEEL LUCAS DA SILVA SOUZA	86,50	330.782-4	EWERTON FERNANDO DAL MOLIN	80,00
330.344-6	BRENO PEREIRA DA SILVA	87,00	332.929-1	EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA	82,50
334.379-0	BRUNO ALVES DA SILVA	78,00	300.425-2	FÁBIO DA SILVA	87,00
337.279-0	BRUNO BRITO DE ASSIS	80,00	330.696-8	FABIO NEGRI	82,00
343.514-8	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	90,50	337.974-4	FÁBIO ROQUE DA SILVA	77,50
342.688-2	BRUNO JACKSON SANTOS GOMES	77,50	336.049-0	FABRICIO BATISTA BARBOSA	100,50
300.655-7	BRUNO MENDES DE SOUZA	85,50	341.396-9	FABRÍCIO GUSTAVO WAGOMACKER ROCHA	89,50
301.286-7	BRUNO SEVERO DE SOUZA	76,50	340.177-4	FABRICIO RODRIGUES CRISTO	76,00
343.458-3	BRUNO WILLIAM PEREIRA	92,50	301.514-9	FAGNER JUNIOR CELESTINO GONÇALVES	92,50
331.938-5	CAIO DA SILVA MOREIRA	80,00	332.330-7	FAUSTO MANGANARO NETO	104,00
335.898-4	CAÍQUE VINÍCIUS BATISTA SILVA MOREIRA	77,50	331.361-1	FELIPE BOING KEMPER CARNEIRO	91,00
330.555-4	CALIL FERNANDES AVELAR	79,00	339.031-4	FELIPE CÂNDIDO DAS SILVA	86,00
300.810-0	CARLOS ANDRÉ SEVERINO	78,00	330.949-5	FELIPE CAVALI SCHWAMBACK	90,00
341.517-1	CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES	78,00	338.312-1	FELIPE GARCETE BALDO	80,00
343.452-4	CARLOS INACIO OLIVEIRA DA CUNHA	78,00	336.009-1	FELIPE SAMPAIO GONÇALVES	75,00
343.091-0	CÁSSIO MATOS MORATO	97,00	331.073-6	FELIPE SOUZA FECURY	84,00
332.647-0	CESAR GONÇALVES MICALSEHSHEN	81,00	337.880-2	FERNANDO DELFINO COSMO	106,00
343.296-3	CHARLES BRAUM LEITE	85,50	332.232-7	FERNANDO FELIX DE LIMA	97,00
331.858-3	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	85,00	330.447-7	FERNANDO FELIX UCHOA DA SILVA	102,50
341.239-3	CHÁRLON RAFAEL NUNES DE SOUZA	82,00	330.355-1	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	79,50
339.656-8	CLAITON DA SILVA XAVIER	81,00	300.062-1	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	90,50
301.902-0	CLEBER GOMES BESSA	78,50	331.105-8	FERNANDO PINHO DE CASTRO	78,00
339.524-3	CLEBERSON CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	75,00	339.853-6	FILIPE VELOZO MAGNUS	89,00
300.798-7	CLEITON ISAAC DE SOUZA	75,00	335.242-0	FLAVIO DA SILVA	81,50
338.286-9	CLEITON WILLIAM DE ALENCAR	79,00	330.700-0	FLÁVIO URUDÃO DE OLIVEIRA	78,00
302.179-3	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	82,00	339.546-4	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA	80,00
333.535-6	CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	85,50	331.595-9	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO JÚNIOR	84,00
330.120-6	DANIEL RODRIGUES UGATTI	110,00	339.629-0	FRANCISCO JUNIOR VIANA DE MENEZES	77,50
343.252-1	DAVI COSTA MEDEIROS	84,00	300.912-2	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	75,50
334.475-4	DAVI EDUARDO GAMA BARBOSA	78,50	342.530-4	FRANKIEL CESAR DA SILVA	75,00
341.831-6	DAVID ARYSON GOMES DE MOURA	80,50	338.646-5	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	80,00
334.726-5	DAVID DO COUTO ZIMMERMANN	85,00	338.598-1	GABRIEL DA SILVA ALVES	95,50
337.037-2	DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES	95,00	332.403-6	GABRIEL GUERREIRO LOPES	75,00
342.528-2	DAVIDSON KESLLEY DE LIMA FERREIRA	78,00	342.757-9	GABRIEL LOPES DE SOUZA	84,50
330.492-2	DEIVIDI DE MORAES GOMES	79,00	332.145-2	GABRIEL MENDONÇA BEZERRA	84,00
341.136-2	DEIVISSON MONTEIRO AMORIM	85,00	337.612-5	GABRIEL MENEZES DOS SANTOS LEITE	88,50
335.157-2	DENILLO BRITO DE ANDRADE	81,50	334.086-4	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	79,00
331.425-1	DENIS TREVIZANI SANTANA	84,50	339.147-7	GEORGE BERGSON PEREIRA CASTILHO	82,50
336.854-8	DENÍZIO SOUZA REIS JÚNIOR	101,00	300.451-1	GEOVANY GOMEZ MAFRA	76,00
330.724-7	DENNY CANCELIER MORETTO	82,50	340.194-4	GERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR	94,00
302.138-6	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	81,00	300.118-0	GEULIANO DA SILVA OLIVETTI	90,00
343.485-0	DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	84,00	338.384-9	GILBERTO BOGORNI	78,50
331.492-8	DHENILTON MANTHAY	90,00	342.683-1	GILSILEY GENUINO MACIEL	89,50
334.965-9	DIEGO DUARTE SOARES	79,00	332.542-3	GILSON DA COSTA RIBEIRO	77,00
301.623-4	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	76,00	331.525-8	GILSON SOUZA SIMÕES	92,00
335.450-4	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	75,00	331.264-0	GIOVANI DE AMORIM NUNES	79,00
302.180-7	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	75,00	334.087-2	GIOVANNE FERREIRA DA SILVA GALVÃO	82,50
330.438-8	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	80,50	330.203-2	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	86,50
342.961-0	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	82,00	340.160-0	GLEISSON DE LIMA GODOI	88,00
333.658-1	DIONE CEZEMER DOS SANTOS	81,50	331.247-0	GLEISSON RIBEIRO ONCA	85,50
332.194-0	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	75,50	339.192-2	GUILHERME ANASTÁCIO BOSCOLI	78,50
334.520-3	DOUGLAS SOARES OLIVEIRA DE LIMA	78,00	336.868-8	GUILHERME CARVALHO DA SILVA	82,50
341.326-8	EDER HALEY FONSECA	89,00	301.733-8	GUILHERME GALILEU GUEDES	76,00
334.037-6	EDERSON OLIVEIRA PEREIRA	90,00	341.086-2	GUILHERME HENRIQUE CARDOZO	86,50
332.391-9	EDIMILSON LOPES DE OLIVEIRA	77,50	331.326-3	GUILHERME HENRIQUE PROCHNOW MOURAO	76,00
340.966-0	EDMAR ALVES ARNALDO JUNIOR	97,00	340.732-2	HEBERTON DE PAULA	117,50
335.533-0	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	84,50	340.784-5	HELINGTON ROCHA SCHISSEL	85,00
336.855-6	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	76,50	342.283-6	HELIO FERREIRA AMERICO	82,50
341.935-5	EDUARDO ARAGÃO BRAGA	87,00	335.362-1	HENRIQUE MASSOTTI DE FARIAS	92,00
342.668-8	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	89,50	332.297-1	HENRIQUE SOARES LANA	75,00
338.659-7	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	82,50	340.859-0	HERÁCLITO MIGUEL COSENTINO SANTOS	80,00
333.636-0	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA CAVALCANTE	82,50	330.134-6	HERON DA SILVA RODRIGUES	83,00
333.444-9	EDUARDO RANIERI BARROS PESTANA	80,50	336.210-8	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	76,50
301.500-9	EDUARDO SOARES DE BRITO	76,50	340.936-8	HIGOR RAYAN MARQUES PEDON	77,50
334.824-5	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	95,50	333.992-0	HIURI PATRESE ALVES SANTOS	85,00
340.640-7	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	90,50	342.324-7	HUGO LUIS FABISZAKI CORDEIRO	95,00
337.086-0	ELIAS LIMA CORREIA	79,50	343.105-3	IDELSON DIAS DA SILVA	88,00
300.201-2	ELIEL ARAÚJO DANTAS	81,50	342.518-5	IGOR GITIRANA	90,00
339.264-3	ELVIO SIMPLICIO ALVES	79,50	334.393-6	IGOR RECHETNICOW ALVES SANTANNA	99,00
330.713-1	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	96,00	338.504-3	ISMAEL ALVES DOS REIS	92,50
338.710-0	EMERSON DE LIMA E SILVA	83,00	330.681-0	ISMALEN COSTA SOARES	89,00
332.967-4	EMERSON GOIS NOBRE	86,00	332.704-3	ISMAYR CARLOS ALVES XAVIER	86,00
333.530-5	EMERSON LUIS COELHO SOARES	98,50	330.102-8	ISRAEL DA SILVA SOUSA	84,50
331.314-0	ERIC GABRIEL RIOS FREZ	75,50	331.059-0	ISRAEL SHERMAN SOARES	77,00

334.847-4	IURI TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	93,50	301.872-5	MAISON SIMOES DE ANDRADE	76,00
342.013-2	IURY STÉFANO PRÍNCIPE MELESKO	86,00	342.431-6	MAQUES ANDRÉ DA SILVA	97,50
300.039-7	JAIR DE OLIVEIRA	99,50	330.981-9	MARCELO BRAS SANTOS ANTONANGELO	84,00
336.615-4	JAIR DINO DE SOUSA	79,00	342.042-6	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	79,50
333.176-8	JANDER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	76,50	300.016-8	MARCELO GOMES	83,00
334.265-4	JANDERSON DE SALES	96,50	331.306-9	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	82,00
338.071-8	JANELDO DAMASCENO DE LIMA	80,00	342.407-3	MARCIO ANTONIO NUNES BRANDÃO	87,00
332.687-0	JARDSON FERREIRA MENDES	87,00	333.940-8	MARCIO BRUNO PASSAMANI AMARAL	88,00
335.507-1	JASMILON ALBINO LEITE	90,50	336.859-9	MÁRCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	75,50
342.018-3	JEAN MARCUS DO NASCIMENTO	86,50	337.842-0	MARCOS ANTONIO BONFIM	82,00
331.764-1	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA	77,00	340.559-1	MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI	99,50
342.642-4	JEFERSON SPOSITO	76,50	337.826-8	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	89,50
301.690-0	JEFFERSON COSTA FERREIRA	78,50	342.641-6	MARIO KLEBER DA SILVA	86,00
342.927-0	JENILTO SILAS RODRIGUES FREIRE	102,50	340.731-4	MARLON DOUGLAS ARNDT	84,00
339.337-2	JESSE DE SOUZA ALVES	92,00	334.631-5	MATEUS MOTA ALENCAR	82,50
339.892-7	JESSE GOMES DA SILVA	88,00	338.545-0	MATEUS NANTES OLIVEIRA	85,00
336.404-6	JHONATAS LOPES SANTOS	77,50	300.330-2	MATHEUS COSTA VILELA	86,00
342.987-3	JHONATHAN BARANOSKI DA SILVA	81,50	335.174-2	MATHEUS OTTO LUXINGER	76,00
331.850-8	JHONATHAN ENDRISSON SANTOS FERREIRA	86,50	334.116-0	MATHEUS VILAR MARIÚBA RAMOS	88,50
341.137-0	JHONNE BATISTA RIBEIRO	75,50	342.234-8	MAURI CONTE GARCIA	78,00
333.824-0	JOÃO VICTOR GUIMARÃES DE ARAUJO	81,50	341.861-8	MAYCON CLEYSON ALVES CENES	76,50
343.161-4	JOÃO VITOR CARDOSO VIANA	75,50	332.629-2	MAYCON DOUGLAS SIQUEIRA CORREIA	80,50
342.801-0	JOEL SOUTO DE ARAÚJO JUNIOR	87,00	336.522-0	MAYCON MENDES DOS SANTOS	92,00
300.859-2	JOELTO CRISTINO DE SOUZA E SILVA	82,00	341.366-7	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	78,00
302.223-4	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	79,00	332.636-5	MICKAEL VITOR DE LIMA	78,00
342.529-0	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS	78,50	333.532-1	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	85,50
336.194-2	JONAS NUNES FELIX CORREIA	81,50	331.939-3	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	75,00
330.716-6	JONAS SILVESTRE SILVA	82,50	337.321-5	NATAN DOMINGOS SANTOS	75,00
332.370-6	JONATAS CALDEIRA DE OLIVEIRA	109,00	301.587-4	NEURIVAN JOSE MACHADO	78,00
331.414-6	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	77,50	333.551-8	NICKSON POZZER PETSCH	83,00
301.341-3	JONATAS PASSOS DA SILVA	84,50	342.051-5	NIELSEN NOBRE DE CARVALHO	111,00
330.531-7	JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA	96,00	301.398-7	NILDSO MOREIRA DE SOUZA	75,00
337.480-7	JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS NETO	85,00	300.371-0	NILTON CARNEIRO DA SILVA	85,50
335.537-3	JOSÉ WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	76,50	300.190-3	OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	75,00
332.726-4	JÚLIO CÉSAR BENTES AMORIM	76,50	300.001-0	PABLO JOÃO SILVA MEDEIROS	81,00
340.999-6	JULIO CÉSAR DA SILVA BANDEIRA	78,50	335.938-7	PABLO MALHADA	79,00
331.469-3	KARAN LUCIANO SILVA DI PERNIS	88,00	342.610-6	PABLO TASINASSO JORGE	79,50
343.298-0	KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO	81,00	342.655-6	PATRIC DE OLIVEIRA POLETTO	87,50
340.013-1	KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES	75,00	330.720-4	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	82,00
330.479-5	LEANDRO DAMACENO STOLARIC	98,50	335.409-1	PAULO CÉSAR MACEDO	102,00
342.578-9	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	87,00	332.026-0	PAULO CÉSAR REBOUÇAS DE CASTRO FILHO	75,00
301.839-3	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	101,00	341.247-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	75,50
339.989-3	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	86,00	332.580-6	PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS	83,50
335.785-6	LENO ESTEFANE SILVA ALMEIDA	96,00	332.369-2	PAULO ROBERTO COSTA BRAGA JUNIOR	75,00
301.215-8	LEONARDO ZIMERMANN BARAKAT	79,50	300.157-1	PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE	93,50
330.525-2	LINNEQUER SILVA DOS SANTOS	77,50	332.938-0	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA HOLANDA	83,00
343.408-7	LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO	82,50	331.552-5	PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES	95,50
300.052-4	LUAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	89,50	342.145-7	RAFAEL APARECIDO GASPARI	98,00
330.328-4	LUCAS CAMARGO KIL	77,00	335.200-5	RAFAEL FARIA MARZANI	79,50
337.247-2	LUCAS DA SILVA GUILHERME	91,00	342.429-4	RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	94,50
341.522-8	LUCAS DA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS	82,00	343.199-1	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SOUSA	79,50
342.947-4	LUCAS FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	93,00	342.112-0	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	96,50
342.197-0	LUCAS MARTINS BOTELHO	88,00	300.373-6	RAFAEL RANCONI BEZERRA	89,00
343.125-8	LUCAS PONTES DE MELO	78,00	342.371-9	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	75,00
334.823-7	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	99,00	341.666-6	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	75,00
336.102-0	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	97,50	340.948-1	RANIERE ARAUJO SILVA	76,50
331.046-9	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	76,50	330.060-9	RANON RODRIGUES CAVALCANTE	82,50
331.526-6	LUCIANO ALVES MOREIRA DA SILVA	78,00	331.025-6	RAPHAEL ALVES DA SILVA	81,00
332.522-9	LUCIANO BURGARELLI	102,00	339.438-7	RAYLAN CARDOSO VIEIRA	78,50
337.888-8	LUCIANO DA SILVA	81,00	331.797-8	RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	94,50
335.273-0	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	87,00	343.005-7	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	82,00
343.337-4	LUCIANO PIRES DE SOUZA	83,00	341.833-2	REINALDO SILVA DE SOUZA	84,00
343.399-4	LÚCIO ANTÔNIO MONTANHER REFACHO	92,00	340.309-2	RENAN ENES RAMALHO	103,50
331.328-0	LÚCIO DE ALVARADO MALAQUIAS	75,50	333.208-0	RENAN LUIS N ZINGRA	76,00
300.397-3	LUIS EDUARDO CAMPOS DE CASTRO	76,00	342.719-6	RENATO BRAUN	83,00
335.436-9	LUIZ AIRTON ZAVALA SILVA	83,50	331.279-8	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	89,00
331.349-2	LUIZ ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	87,00	301.024-4	RENATO GOMES LIMA	117,00
336.880-7	LUIZ CARLOS ROSSENDY SOARES	92,50	339.491-3	RENATO JUNIOR FERREIRA BARBOSA	76,00
336.214-0	LUIZ EDUARDO DE VARGAS	106,00	332.770-1	RENATO MITTMANN	98,00
335.586-1	LUIZ FERNANDO CARDOZO MARCELINO	86,50	300.048-6	RENATO RAMALHO VIAL	77,50
341.808-1	MAC DOUGLAS MACHADO SILVA VIEIRA	83,00	332.088-0	RICARDO CIRIACO GOMES	78,50
300.660-3	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	77,00	300.582-8	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	91,00
338.792-5	MADJER MARTINS SILVA	98,00	343.398-6	RICARDO FREITAS SILVA	80,00
331.375-1	MÁDSON UCHÔA DA SILVA	83,50	332.908-9	ROBERT DIAS MÁXIMO	82,50
330.414-0	MAICON SILVA DOS SANTOS	91,50	342.876-1	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE	88,50
343.513-0	MAIK LEÃO DOS SANTOS	98,50	335.974-3	ROBSON DIAS RODRIGUES	77,00

336.087-3	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	79,50	335.821-6	WILQUE ALVES DE CARVAIS	104,50
339.886-2	RODRIGO DA SILVA ALVES	83,00	300.223-3	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	87,00
340.508-7	RODRIGO MIRANDA DE ANDRADE	80,00	330.096-0	WINICIUS RONDINELLY COSTA FRANÇA	77,50
342.953-9	RODRIGO NECKEL DE CASTRO	88,50	334.474-6	YURI FIGUEIRA AGUIAR	86,50
300.363-9	RODRIGO PÉRICLES FERREIRA RODRIGUES	87,50	342.684-0	YURI ROCHA RIGONI	85,00
300.285-3	RODRIGO PRESTES POLETTO	77,00			
332.465-6	RODRIGO VIEIRA DE CASTRO	100,00	Cargo: M02 - SOLDADO BM - FEMININO		
333.182-2	ROGÉRIO ADRIANO SANTIN	80,50	Vaga: CBRO		
334.651-0	ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS NEPOMUCENO	81,00	Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
341.561-9	ROGÉRIO DE SOUSA SAVARIS	81,00	340.415-3	ADELINE SOUZA DA GAMA	77,50
334.761-3	ROGÉRIO MONTEIRO DE SOUZA	81,00	342.730-7	ADRIANA SANTOS DE LIMA	79,00
333.586-0	ROMARIO MOURA RAMOS	84,00	330.083-8	ANA BEATRIZ DUARTE DANIEL	91,50
332.030-8	RÔMULO AUGUSTO FERRACINI DE SIQUEIRA	87,00	333.255-1	ANA CÁSSIA ROSA SILVA	88,00
301.448-7	ROMULO CANDIDO FAGA	102,00	330.208-3	ANA CRIS COIMBRA VIOLATO	76,00
341.089-7	RONISNEI ANDERSON PEREIRA	87,50	300.986-6	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	75,00
332.062-6	RONNIE PATRICK AGUIAR SOUZA	78,00	336.774-6	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	75,00
341.598-8	RUBENS BATISTA DE FREITAS	112,00	333.872-0	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	101,50
334.988-8	SAMUEL FRANCISCO ERVILHA	84,50	300.642-5	ANDRESSA FUZARE ORTIZ	83,00
341.532-5	SAULO MATHEUS DE OLIVEIRA ROSSENDY	86,50	338.910-3	ANGÉLICA CAVALI SEGA	79,50
341.190-7	SILAS QUEIROZ JUNIOR	80,50	339.933-8	BRUNA DA SILVA MELO	87,00
331.231-3	SILVIO JOSÉ RIBEIRO NETO	75,50	341.375-6	CARLA BIANCA BARROZO DO CARMO	84,00
333.234-9	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	81,00	333.921-1	CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	96,50
333.755-3	TAFAREL FRANCO PEREIRA DA SILVA	84,50	342.622-0	CAROLINE TAYLANE FLORENCIO SILVA	81,50
334.933-0	TALISSON RENAN DA SILVA BUENO	75,50	334.192-5	CLAUDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	77,50
336.568-9	THALISSON ALEF ALENCAR ESTEVO	84,00	342.878-8	CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA	79,50
335.078-9	THALISSON GABRIEL PONTES CONCEIÇÃO	96,00	337.231-6	DAIANA CARLA CORREA	77,50
342.348-4	THARCISYO OLIVEIRA NUNES	86,50	302.184-0	DAIANE GOMES DA SILVA	75,50
341.633-0	THIAGO AFONSO DINIZ	76,50	300.749-9	DAIANE MARA DA SILVA	81,50
332.855-4	THIAGO ALFREDO NICOLAU	90,50	341.619-4	DAIARA DOS SANTOS PAZ	80,00
333.756-1	THIAGO DUARTE MIELKE	113,00	339.126-4	DAYANE MERIYLIN ALVES DE MORAES	86,00
340.105-7	THIAGO GUZANSKY DE LIMA	82,00	333.183-0	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	79,50
342.412-0	THIAGO MOREIRA BORGES	87,00	335.190-4	DEISE CAROLINE PEREIRA	82,00
340.337-8	THIAGO RAIMUNDO FROTA ARAUJO	88,50	331.534-7	DEISIANY LEITE GARCIA	75,50
338.779-8	THIAGO WRONSKI BUENO	79,00	343.132-0	DEISY SILVA LOPES	82,00
336.564-6	TIAGO COSTA NASCIMENTO	79,50	333.981-5	DELMA LIMA DUARTE	84,00
342.123-6	TIAGO GOMES LIMA	80,00	334.517-3	DENISE LUANA MOURA DE JESUS	84,00
332.142-8	TIAGO PEREIRA DA SILVA	103,50	333.461-9	DHULI ARIETA DA SILVA ELER	84,00
343.012-0	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	79,00	301.161-5	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	78,00
332.864-3	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	78,00	340.878-7	ELIZABETE BONING	76,50
342.310-7	TONY CARLOS NUNES PEREIRA FILHO	77,50	337.651-6	ESTÉFANE COSTA TAVARES	86,50
342.865-6	TULIO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	82,50	341.643-7	EVANILDE EVANGELISTA TEIXEIRA	75,50
300.020-6	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	94,00	334.031-7	FRANCELLE FERNANDES DA CRUZ	75,50
337.631-1	UÉLTON CUPERTINO SOUZA DO AMORIM	91,50	342.647-5	FRANCELLE RODRIGUES DOS SANTOS	82,50
343.136-3	UENDERSON VIEIRA DA FONSECA	86,50	334.424-0	GABRIELA SOARES BATISTA	84,00
340.915-5	UERLI ORNELES DE ALMEIDA	92,50	335.084-3	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	79,50
343.509-1	VALDEIR ALVES TRESPADINI	77,00	330.989-4	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	82,00
338.390-3	VALDISON VERISSIMO SOARES	79,50	336.712-6	ISABELLA SALDANHA DO NASCIMENTO	77,50
342.495-2	VALERIANO DA SILVA BRITO	79,50	330.687-9	ITÁFIRA VALE SANTOS	79,00
335.297-8	VALTER ARAÚJO FIRMINO	78,50	336.302-3	IVANA PEREIRA DA SILVA	96,50
342.535-5	VANDERSON PAULO AFONSO	76,00	342.744-7	IVE GITIRANA BERTOZZI	84,50
332.379-0	VANDO SILVA DO PRADO	76,50	334.235-2	JANAINA DAHMER	77,00
336.371-6	VICTOR GUILHERME STREIT	98,50	334.675-7	JANAÍNA DE LIMA SANTOS	82,00
341.930-4	VICTOR RODRIGO HACHBARTÉ	90,50	336.059-8	JÉSSICA EVANGELISTA ARAÚJO	89,00
340.343-2	VINICIOS DE SOUZA GLÓRIA	79,00	338.185-4	JESSICA GLEYCIANE AMÉRICO CANTÃO	78,50
330.178-8	VINICIUS ALEXANDRE DO VALE FERRONI	89,00	339.844-7	JÉSSICA LEIGUE MARINHO	75,00
339.041-1	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	101,50	335.670-1	JÉSSICA SONVESSI GONÇALVES	98,50
340.674-1	VINÍCIUS GOTARDI ROCHA	81,50	340.137-5	JULIANA MAYARA FERNANDES	93,00
336.387-2	VINÍCIUS MARQUES DE FREITAS	88,50	337.183-2	JULIANA RAMOS DA SILVA	97,50
333.181-4	VINICIUS RAGONETE NARDUCI	76,50	335.408-3	JULIANA RIBEIRO DE MORAES	79,50
342.823-0	VITOR FERREIRA SILVA	86,50	337.513-7	JULIETTE AMARAL DE PAULA	93,00
341.508-2	VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO	95,50	339.615-0	KATIELEN MARA HETKOWSKI	79,50
336.680-4	WAGNOM AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	89,50	340.884-1	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	75,50
338.004-1	WALISON FERREIRA DE MORAIS	77,50	342.350-6	LARISSA NUNES FIUZA	81,50
331.614-9	WALLISSON ROSA FONSECA	76,00	331.403-0	LARISSA ROCHA DA SILVA	81,00
330.434-5	WANDERSON PAGANINI	98,50	335.069-0	LETÍCIA LONGO RAMOS	88,50
334.645-5	WELISSON BASILIO DE SOUZA	76,00	331.422-7	LIDIANE SANTOS OLIVEIRA	75,00
340.507-9	WELLITON SOUZA ALVES	76,00	339.003-9	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	77,00
332.976-3	WELTON RODRIGO DIAS DE SOUZA	75,00	300.270-5	LÍVIA ANDRADE RODRIGUES	79,00
300.782-0	WERICLES ABRÃO DA SILVA SANTOS	79,50	342.604-1	LORIANE ROSE PIEPER	93,50
333.003-6	WESLEY AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA	75,50	336.540-9	LUDMILA SENHORINHO NOBRE	90,50
330.259-8	WESLEY BARRETO MOTTA	80,00	302.132-7	MAIARA TAVARES DE SOUSA	77,50
332.219-0	WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	87,50	330.670-4	MARIA LUIZA MIOTTI LINDEN	85,00
335.169-6	WESLEY JAN KASPRZAK	93,00	343.174-6	MARIELE CARDOSO DIAS	79,00
342.240-2	WEVERSON BASTOS DE OLIVEIRA	94,50	300.587-9	MAYARA TAMA SATO	75,00
334.445-2	WEVERTON DE SOUZA PIRES SANTOS	76,00	300.158-0	MICHELE GRITTI	77,50
334.357-0	WILLIAN VIEIRA VELOSO	97,00	338.160-9	MONALISA DE WITT ARDENGHY	75,50

333.826-6	MÔNICA DE OLIVEIRAALVES	83,50
300.702-2	NAIRA DA SILVA LEOPOLDO	76,00
341.852-9	NATALI MEDEIROS GUARIM	75,00
342.220-8	NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	98,50
330.218-0	PATRICIA DIAS PENARODRIGUES	96,00
332.385-4	PAULA EMANUELE GOMES MIRANDA DO PRADO	75,00
333.389-2	QUESIA DE OLIVEIRA MACHADO	113,00
301.004-0	QUÊTLE QUINTO	96,00
332.854-6	RAMISTAANI GIMENEZ ZAMBONI	80,00
342.403-0	REGIANE BABETTO PADIA	76,50
330.128-1	SAMARA VERONICA MENESES	80,50
338.038-6	SANI MAIRA DE FARIAS	78,00
336.145-4	SUELE MIRANDA SANTOS	75,50
338.295-8	TALITA RIBEIRO LIRA	107,00
331.602-5	TATIANE GOMES BREMIDE	75,00
342.595-9	TATIANE MARIA DE SÁ	95,50
337.881-0	TAYNARA RAQUEL DE SOUZA ROCHA	87,50
340.432-3	THAINÁ BARBOSA DE MEDEIROS	98,00
300.990-4	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	83,50
339.352-6	VANESSA GONÇALVES GOMES	81,00
333.155-5	VERENA MARTINS PEREIRA	88,00
338.523-0	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	101,00

Cargo: M03 - OFICIAL BM (QOBM) - MASCULINO**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
333.923-8	ADAO ALVES LEITE	75,00
340.016-6	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	77,00
334.259-0	ALEX DOS SANTOS CASTRO	81,00
331.863-0	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	86,00
340.748-9	DALTO DOS SANTOS DE SOUSA	83,00
330.496-5	DEIVIDI DE MORAES GOMES	78,00
334.237-9	DENÍZIO SOUZA REIS JÚNIOR	84,00
340.706-3	DIEGO TANÁ MENDONÇA REIS	79,00
335.306-0	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	86,00
341.985-1	ERNESTO MONTEIRO REIS	78,00
330.221-0	FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	95,00
339.432-8	FABIO ROSSET	86,00
336.906-4	FABRÍCIO CANTANHÊDE CANUTO	77,00
337.418-1	FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA	85,00
300.161-0	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	75,00
332.691-8	GEANDERSON MAIA TRINDADE	102,00
300.089-3	GERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR	77,00
336.347-3	HALISSON AVILLA MENDONCA	102,00
341.822-7	HELINSON LUCIANO MAIO DE PAULA	83,00
338.949-9	HIGOR CONTARATO SALVADOR	94,00
338.887-5	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	77,00
340.705-5	IVO JOHN NETO	78,00
333.378-7	IVO LIMA DE MORAES	81,00
331.587-8	JAILTON PINTO PINHEIRO	86,00
334.595-5	JANDERSON DE SALES	77,00
340.165-0	JEFERSON FREITAS LOPES	76,00
332.543-1	JOLIAN INACIO GALDINO	76,00
342.579-7	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	80,00
336.753-3	LEVI FERREIRA DOS SANTOS	89,00
341.739-5	MARCELO ALVES DE SOUZA	82,00
342.039-6	MARCIO BUENO LEITE	105,00
334.197-6	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA	98,00
338.583-3	MAXIMO ANDRE DOS SANTOS	77,00
301.406-1	NILDSON MOREIRA DE SOUZA	81,00
334.940-3	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	85,00
339.996-6	PABLO MALHADA	76,00
330.739-5	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	77,00
335.406-7	PAULO CÉSAR MACEDO	102,00
301.174-7	PAULO RODRIGUES LOPES	76,00
331.146-5	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO	84,00
342.740-4	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA	86,00
343.426-5	RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS	80,00
342.932-6	ROBSON RAMOS DE SOUZA	75,00
332.373-0	SERGIO ROGERIO MARCIAO	88,00
338.777-1	THIAGO WRONSKI BUENO	77,00
335.221-8	TIAGO NASCIMENTO BELO	81,00
332.339-0	VEIMISON FREIRE DA SILVA	95,00
340.281-9	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	76,00
337.217-0	WELLITON LUIZ DA SILVA	75,00

Cargo: M04 - OFICIAL BM (QOBM) - FEMININO**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
333.877-0	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	83,00
335.202-1	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	86,00
301.072-4	CELIANE LEITE DE SOUZA	86,00
343.387-0	ELOANA CONCEIÇÃO BRAJÃO	76,00
330.029-3	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA	83,00
330.992-4	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	86,00
333.578-0	LELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES NETA	93,00
342.605-0	LORIANE ROSE PIEPER	92,00
334.416-9	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO	95,00
301.142-9	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	76,00
342.963-6	MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	84,00
336.224-8	NATHALIA DE SA LOBATO	79,00
342.771-4	NATHALIA GOULART DE CARVALHO	81,00
342.226-7	PATRICIA DIAS PENA RODRIGUES	79,00
334.549-1	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO	83,00
301.005-8	QUÊTLE QUINTO	83,00
336.171-3	ROSANY QUEIRÓS DE OLIVEIRA	84,00
342.445-6	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO	89,00
340.837-0	SABRINAALMEIDA RIBEIRO PAIVA	75,00
338.296-6	TALITA RIBEIRO LIRA	101,00
331.594-0	TATIANE GOMES BREMIDE	75,00
342.598-3	TATIANE MARIA DE SÁ	80,00
338.134-0	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	82,00

Cargo: S01 - OFICIAL BM (QOCBM) - MASCULINO - ENGENHARIA CIVIL**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
337.194-8	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	78,00

Porto Velho, 22 de outubro 2014.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 267/GDRH/SEARH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2173/2009, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público a **Relação dos candidatos que terão da Redação corrigida**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos do **Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - CBMRO**, conforme abaixo:

Somente será corrigida a Redação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 15(quinze) vezes o número de vagas para o cargo.

Cargo: M01 - SOLDADO BM - MASCULINO**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
341.571-6	ABEL RIVERO DA SILVA	75,50
342.995-4	ABNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA	81,00
330.812-0	ABNER WYLAN ALVES OLIVEIRA	80,00
331.459-6	ADEMAR BARBOSA DE MATOS	116,50
339.493-0	ADEMICIO LOPES DE BARRO JUNIOR	78,50
330.087-0	ADEMIR JÚNIOR DE SOUZA PIRES	82,50
332.847-3	ADRIANO TIMÓTIO DE ANDRADE	86,00
300.109-1	ADRIEL BISPO DE AMORIM	78,00
333.267-5	ADRIEL FELIPE SOARES DA SILVA SANTOS	89,50
336.432-1	ADRIEL MARINHO DE OLIVEIRA	81,00
331.680-7	AGNALDO DA SILVA DE PAULO	90,00
342.851-6	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	76,50
332.667-5	ALAN CARLOS NUNES NÉRY	81,50
300.497-0	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	93,00
334.972-1	ALAN NEGRELLO	87,50
335.893-3	ALAN SOUZA DA SILVA	83,00
339.405-0	ALBERT ALVES DOMICIANO	85,50
300.741-3	ALBERTO MEIRELES OLIVEIRA DE ALMEIDA	94,00

343.098-7	ALDIZIO ADAM DOS SANTOS REBOUÇAS	109,50	335.157-2	DENILLO BRITO DE ANDRADE	81,50
341.393-4	ALEFF FERREIRA FRANCISCO	78,50	331.425-1	DENIS TREVIZANI SANTANA	84,50
331.650-5	ALEX AMORIM LUCIANO	79,50	336.854-8	DENÍZIO SOUZA REIS JÚNIOR	101,00
333.997-1	ALEX DOS SANTOS CASTRO	83,50	330.724-7	DENNY CANCELIER MORETTO	82,50
333.739-1	ALEX SANDRO DA SILVA GONZAGA	76,00	302.138-6	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	81,00
342.420-0	ALEXANDRE CESAR AZEVEDO COSTA	75,00	343.485-0	DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	84,00
337.363-0	ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA	96,00	331.492-8	DHENILTON MANTHAY	90,00
341.437-0	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM	76,00	334.965-9	DIEGO DUARTE SOARES	79,00
339.357-7	ALEXSANDRO JOSE SILVA	83,50	301.623-4	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	76,00
336.141-1	ALISSON SOUZA PEREIRA	79,50	335.450-4	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	75,00
338.083-1	ALLAN SHINKODA SILVA	90,00	302.180-7	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	75,00
339.901-0	ALZIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	85,50	330.438-8	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	80,50
335.832-1	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	96,00	342.961-0	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	82,00
337.335-5	ANDERSON ARAUJO DE FARIAS	80,00	333.658-1	DIONE CEZEMER DOS SANTOS	81,50
300.113-0	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	84,00	332.194-0	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	75,50
335.526-8	ANDERSON JORGE GOMES DA SILVA	75,50	334.520-3	DOUGLAS SOARES OLIVEIRA DE LIMA	78,00
342.753-6	ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA	82,00	341.326-8	EDER HALEY FONSECA	89,00
301.472-0	ANDERSON MARLY SOARES ANTONACCIO	79,50	334.037-6	EDERSON OLIVEIRA PEREIRA	90,00
340.348-3	ANDERSON RAMIREZ PEREIRA DE SOUZA ARCANJO	85,50	332.391-9	EDIMILSON LOPES DE OLIVEIRA	77,50
331.822-2	ANDRE CAETANO DE PAULA	79,00	340.966-0	EDMAR ALVES ARNALDO JUNIOR	97,00
342.355-7	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS	86,00	335.533-0	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	84,50
337.838-1	ANDRE LOPES DE ANDRADE	78,00	336.855-6	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	76,50
330.082-0	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	77,00	341.935-5	EDUARDO ARAGÃO BRAGA	87,00
301.350-2	ANDRE LUIZ GARCIA DA SILVA	82,00	342.668-8	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	89,50
335.758-9	ANDRÉ LUIZ HOFFMANN FERREIRA	81,50	338.659-7	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	82,50
341.583-0	ANDRE MACEDO CHALEGRA	77,00	333.636-0	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA CAVALCANTE	82,50
331.391-3	ANDRÉ MENDONÇA LIMA	77,50	333.444-9	EDUARDO RANIERI BARROS PESTANA	80,50
338.331-8	ANDRE RICARDO REBOUCAS SOUZA CASTRO	80,00	301.500-9	EDUARDO SOARES DE BRITO	76,50
342.816-8	ANDRE ROQUE DA LUZ	77,00	334.824-5	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	95,50
343.228-9	ANDREY MISTRELO HEIMBURG	86,50	340.640-7	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	90,50
339.672-0	ANILTON SUTIL DA SILVA	83,00	337.086-0	ELIAS LIMA CORREIA	79,50
339.800-5	ANTÔNIO PAULO LOPES DOS SANTOS	90,00	300.201-2	ELIEL ARAÚJO DANTAS	81,50
342.114-7	ANTÔNIO WAGNER LEITÃO SILVA	76,50	339.264-3	ELVIO SIMPLICIO ALVES	79,50
334.451-7	ARIONE MORAES PEREIRA	77,50	330.713-1	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	96,00
339.697-5	ARTHUR TOREZANI MONTHAY	75,00	338.710-0	EMERSON DE LIMA E SILVA	83,00
330.287-3	ARTIDONIO MARINHO ROCHA JUNIOR	95,00	332.967-4	EMERSON GOIS NOBRE	86,00
331.243-7	ÁTILA AUGUSTUS NOBRE BARBOSA	75,50	333.530-5	EMERSON LUIS COELHO SOARES	98,50
333.591-7	AWLLIAN ARARIPES DE OLIVEIRA	83,50	331.314-0	ERIC GABRIEL RIOS FREZ	75,50
336.824-6	BENJAMIM PEDRO MOUTINHO NETO	79,00	330.923-1	ÉRIK DA SILVA DO NASCIMENTO	103,50
339.894-3	BETUEL VERAS BRANDÃO	91,00	336.300-7	ÉVERTON GUSEN BRAGA	90,00
334.352-9	BEZALEEL LUCAS DA SILVA SOUZA	86,50	330.782-4	EWERTON FERNANDO DAL MOLIN	80,00
330.344-6	BRENO PEREIRA DA SILVA	87,00	332.929-1	EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA	82,50
334.379-0	BRUNO ALVES DA SILVA	78,00	300.425-2	FÁBIO DA SILVA	87,00
337.279-0	BRUNO BRITO DE ASSIS	80,00	330.696-8	FABIO NEGRI	82,00
343.514-8	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	90,50	337.974-4	FÁBIO ROQUE DA SILVA	77,50
342.688-2	BRUNO JACKSON SANTOS GOMES	77,50	336.049-0	FABRICIO BATISTA BARBOSA	100,50
300.655-7	BRUNO MENDES DE SOUZA	85,50	341.396-9	FABRÍCIO GUSTAVO WAGOMACKER ROCHA	89,50
301.286-7	BRUNO SEVERO DE SOUZA	76,50	340.177-4	FABRICIO RODRIGUES CRISTO	76,00
343.458-3	BRUNO WILLIAM PEREIRA	92,50	301.514-9	FAGNER JUNIOR CELESTINO GONÇALVES	92,50
331.938-5	CAIO DA SILVA MOREIRA	80,00	332.330-7	FAUSTO MANGANARO NETO	104,00
335.898-4	CAÍQUE VINÍCIUS BATISTA SILVA MOREIRA	77,50	331.361-1	FELIPE BOING KEMPER CARNEIRO	91,00
330.555-4	CALIL FERNANDES AVELAR	79,00	339.031-4	FELIPE CÂNDIDO DAS SILVA	86,00
300.810-0	CARLOS ANDRÉ SEVERINO	78,00	330.949-5	FELIPE CAVALI SCHWAMBACK	90,00
341.517-1	CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES	78,00	338.312-1	FELIPE GARCETE BALDO	80,00
343.452-4	CARLOS INACIO OLIVEIRA DA CUNHA	78,00	336.009-1	FELIPE SAMPAIO GONÇALVES	75,00
343.091-0	CÁSSIO MATOS MORATO	97,00	331.073-6	FELIPE SOUZA FECURY	84,00
332.647-0	CESAR GONÇALVES MICALSESHEN	81,00	337.880-2	FERNANDO DELFINO COSMO	106,00
343.296-3	CHARLES BRAUM LEITE	85,50	332.232-7	FERNANDO FELIX DE LIMA	97,00
331.858-3	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	85,00	330.447-7	FERNANDO FELIX UCHOA DA SILVA	102,50
341.239-3	CHÁRLON RAFAEL NUNES DE SOUZA	82,00	330.355-1	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	79,50
339.656-8	CLAITON DA SILVA XAVIER	81,00	300.062-1	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	90,50
301.902-0	CLEBER GOMES BESSA	78,50	331.105-8	FERNANDO PINHO DE CASTRO	78,00
339.524-3	CLEBERSON CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	75,00	339.853-6	FILIPE VELOZO MAGNUS	89,00
300.798-7	CLEITON ISAAC DE SOUZA	75,00	335.242-0	FLAVIO DA SILVA	81,50
338.286-9	CLEITON WILLIAM DE ALENCAR	79,00	330.700-0	FLÁVIO URUDÃO DE OLIVEIRA	78,00
302.179-3	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	82,00	339.546-4	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA	80,00
333.535-6	CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	85,50	331.595-9	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO JÚNIOR	84,00
330.120-6	DANIEL RODRIGUES UGATTI	110,00	339.629-0	FRANCISCO JUNIOR VIANA DE MENEZES	77,50
343.252-1	DAVI COSTA MEDEIROS	84,00	300.912-2	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	75,50
334.475-4	DAVI EDUARDO GAMA BARBOSA	78,50	342.530-4	FRANKIEL CESAR DA SILVA	75,00
341.831-6	DAVID ARYSON GOMES DE MOURA	80,50	338.646-5	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	80,00
334.726-5	DAVID DO COUTO ZIMMERMANN	85,00	338.598-1	GABRIEL DA SILVA ALVES	95,50
337.037-2	DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES	95,00	332.403-6	GABRIEL GUERREIRO LOPES	75,00
342.528-2	DAVIDSON KESLLEY DE LIMA FERREIRA	78,00	342.757-9	GABRIEL LOPES DE SOUZA	84,50
330.492-2	DEIVIDI DE MORAES GOMES	79,00	332.145-2	GABRIEL MENDONÇA BEZERRA	84,00
341.136-2	DEIVISSON MONTEIRO AMORIM	85,00	337.612-5	GABRIEL MENEZES DOS SANTOS LEITE	88,50

334.086-4	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	79,00	340.013-1	KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES	75,00
339.147-7	GEORGE BERGSON PEREIRA CASTILHO	82,50	330.479-5	LEANDRO DAMACENO STOLARIC	98,50
300.451-1	GEOVANY GOMEZ MAFRA	76,00	342.578-9	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	87,00
340.194-4	GERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR	94,00	301.839-3	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	101,00
300.118-0	GEULIANO DA SILVA OLIVETTI	90,00	339.989-3	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	86,00
338.384-9	GILBERTO BOGORNÍ	78,50	335.785-6	LENO ESTEFANE SILVAALMEIDA	96,00
342.683-1	GILSILEY GENUINO MACIEL	89,50	301.215-8	LEONARDO ZIMERMANN BARAKAT	79,50
332.542-3	GILSON DA COSTA RIBEIRO	77,00	330.525-2	LINNEQUER SILVA DOS SANTOS	77,50
331.525-8	GILSON SOUZA SIMÕES	92,00	343.408-7	LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO	82,50
331.264-0	GIOVANI DE AMORIM NUNES	79,00	300.052-4	LUAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	89,50
334.087-2	GIOVANNE FERREIRA DA SILVA GALVÃO	82,50	330.328-4	LUCAS CAMARGO KIL	77,00
330.203-2	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	86,50	337.247-2	LUCAS DA SILVA GUILHERME	91,00
340.160-0	GLEISON DE LIMA GODOI	88,00	341.522-8	LUCAS DA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS	82,00
331.247-0	GLEISSON RIBEIRO ONCA	85,50	342.947-4	LUCAS FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	93,00
339.192-2	GUILHERME ANASTÁCIO BOSCOLI	78,50	342.197-0	LUCAS MARTINS BOTELHO	88,00
336.868-8	GUILHERME CARVALHO DA SILVA	82,50	343.125-8	LUCAS PONTES DE MELO	78,00
301.733-8	GUILHERME GALILEU GUEDES	76,00	334.823-7	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	99,00
341.086-2	GUILHERME HENRIQUE CARDOZO	86,50	336.102-0	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	97,50
331.326-3	GUILHERME HENRIQUE PROCHNOW MOURAO	76,00	331.046-9	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRAALBANO	76,50
340.732-2	HEBERTON DE PAULA	117,50	331.526-6	LUCIANO ALVES MOREIRA DA SILVA	78,00
340.784-5	HELINGTON ROCHA SCHISSEL	85,00	332.522-9	LUCIANO BURGARELLI	102,00
342.283-6	HELIO FERREIRAAMERICO	82,50	337.888-8	LUCIANO DA SILVA	81,00
335.362-1	HENRIQUE MASSOTTI DE FARIAS	92,00	335.273-0	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	87,00
332.297-1	HENRIQUE SOARES LANA	75,00	343.337-4	LUCIANO PIRES DE SOUZA	83,00
340.859-0	HERÁCLITO MIGUEL COSENTINO SANTOS	80,00	343.399-4	LÚCIO ANTÔNIO MONTANHER REFACHO	92,00
330.134-6	HERON DA SILVA RODRIGUES	83,00	331.328-0	LÚCIO DE ALVARADO MALAQUIAS	75,50
336.210-8	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	76,50	300.397-3	LUIZ EDUARDO CAMPOS DE CASTRO	76,00
340.936-8	HIGOR RAYAN MARQUES PEDON	77,50	335.436-9	LUIZ AIRTON ZAVALA SILVA	83,50
333.992-0	HIURI PATRESE ALVES SANTOS	85,00	331.349-2	LUIZ ANDRÉ DA SILVAARAÚJO	87,00
342.324-7	HUGO LUIS FABISZAKI CORDEIRO	95,00	336.880-7	LUIZ CARLOS ROSSENDY SOARES	92,50
343.105-3	IDELSON DIAS DA SILVA	88,00	336.214-0	LUIZ EDUARDO DE VARGAS	106,00
342.518-5	IGOR GITIRANA	90,00	335.586-1	LUIZ FERNANDO CARDOZO MARCELINO	86,50
334.393-6	IGOR RECHETNICOW ALVES SANTANNA	99,00	341.808-1	MAC DOUGLAS MACHADO SILVA VIEIRA	83,00
338.504-3	ISMAEL ALVES DOS REIS	92,50	300.660-3	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	77,00
330.681-0	ISMALEN COSTA SOARES	89,00	338.792-5	MADJER MARTINS SILVA	98,00
332.704-3	ISMAYR CARLOS ALVES XAVIER	86,00	331.375-1	MÁDSON UCHÔA DA SILVA	83,50
330.102-8	ISRAEL DA SILVA SOUSA	84,50	330.414-0	MAICON SILVA DOS SANTOS	91,50
331.059-0	ISRAEL SHERMAN SOARES	77,00	343.513-0	MAIK LEÃO DOS SANTOS	98,50
334.847-4	IURI TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	93,50	301.872-5	MAISON SIMOES DE ANDRADE	76,00
342.013-2	IURY STÉFANO PRÍNCIPE MELESKO	86,00	342.431-6	MAQUES ANDRÉ DA SILVA	97,50
300.039-7	JAIRO DE OLIVEIRA	99,50	330.981-9	MARCELO BRAS SANTOS ANTONANGELO	84,00
336.615-4	JAIRO DINO DE SOUSA	79,00	342.042-6	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	79,50
333.176-8	JANDER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	76,50	300.016-8	MARCELO GOMES	83,00
334.265-4	JANDERSON DE SALES	96,50	331.306-9	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	82,00
338.071-8	JANELDO DAMASCENO DE LIMA	80,00	342.407-3	MARCIO ANTONIO NUNES BRANDÃO	87,00
332.687-0	JARDSON FERREIRA MENDES	87,00	333.940-8	MARCIO BRUNO PASSAMANI AMARAL	88,00
335.507-1	JASMILON ALBINO LEITE	90,50	336.859-9	MÁRCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	75,50
342.018-3	JEAN MARCUS DO NASCIMENTO	86,50	337.842-0	MARCOS ANTONIO BONFIM	82,00
331.764-1	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA	77,00	340.559-1	MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI	99,50
342.642-4	JEFERSON SPOSITO	76,50	337.826-8	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	89,50
301.690-0	JEFFERSON COSTA FERREIRA	78,50	342.641-6	MARIO KLEBER DA SILVA	86,00
342.927-0	JENILTO SILAS RODRIGUES FREIRE	102,50	340.731-4	MARLON DOUGLAS ARNDT	84,00
339.337-2	JESSE DE SOUZAALVES	92,00	334.631-5	MATEUS MOTAALENCAR	82,50
339.892-7	JESSE GOMES DA SILVA	88,00	338.545-0	MATEUS NANTES OLIVEIRA	85,00
336.404-6	JHONATAS LOPES SANTOS	77,50	300.330-2	MATHEUS COSTA VILELA	86,00
342.987-3	JHONATHAN BARANOSKI DA SILVA	81,50	335.174-2	MATHEUS OTTO LUXINGER	76,00
331.850-8	JHONATHAN ENDRISSEN SANTOS FERREIRA	86,50	334.116-0	MATHEUS VILAR MARIÚBA RAMOS	88,50
341.137-0	JHONNE BATISTA RIBEIRO	75,50	342.234-8	MAURI CONTE GARCIA	78,00
333.824-0	JOÃO VÍCTOR GUIMARÃES DE ARAUJO	81,50	341.861-8	MAYCON CLEYSON ALVES CENES	76,50
343.161-4	JOÃO VÍTOR CARDOSO VIANA	75,50	332.629-2	MAYCON DOUGLAS SIQUEIRA CORREIA	80,50
342.801-0	JOEL SOUTO DE ARAÚJO JUNIOR	87,00	336.522-0	MAYCON MENDES DOS SANTOS	92,00
300.859-2	JOELTO CRISTINO DE SOUZA E SILVA	82,00	341.366-7	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	78,00
302.223-4	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	79,00	332.636-5	MICKAEL VITOR DE LIMA	78,00
342.529-0	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS	78,50	333.532-1	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	85,50
336.194-2	JONAS NUNES FELIX CORREIA	81,50	331.939-3	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	75,00
330.716-6	JONAS SILVESTRE SILVA	82,50	337.321-5	NATAN DOMINGOS SANTOS	75,00
332.370-6	JONATAS CALDEIRA DE OLIVEIRA	109,00	301.587-4	NEURIVAN JOSE MACHADO	78,00
331.414-6	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	77,50	333.551-8	NICKSON POZZER PETSCH	83,00
301.341-3	JONATAS PASSOS DA SILVA	84,50	342.051-5	NIELSEN NOBRE DE CARVALHO	111,00
330.531-7	JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA	96,00	301.398-7	NILDSON MOREIRA DE SOUZA	75,00
337.480-7	JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS NETO	85,00	300.371-0	NILTON CARNEIRO DA SILVA	85,50
335.537-3	JOSÉ WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	76,50	300.190-3	OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	75,00
332.726-4	JÚLIO CÉSAR BENTES AMORIM	76,50	300.001-0	PABLO JOÃO SILVA MEDEIROS	81,00
340.999-6	JULIO CÉSAR DA SILVA BANDEIRA	78,50	335.938-7	PABLO MALHADA	79,00
331.469-3	KARAN LUCIANO SILVA DI PERNIS	88,00	342.610-6	PABLO TASINASSO JORGE	79,50
343.298-0	KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO	81,00	342.655-6	PATRIC DE OLIVEIRA POLETTTO	87,50

330.720-4	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	82,00	332.864-3	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	78,00
335.409-1	PAULO CÉSAR MACEDO	102,00	342.310-7	TONY CARLOS NUNES PEREIRA FILHO	77,50
332.026-0	PAULO CÉSAR REBOUÇAS DE CASTRO FILHO	75,00	342.865-6	TULIO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	82,50
341.247-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	75,50	300.020-6	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	94,00
332.580-6	PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS	83,50	337.631-1	UÉLTON CUPERTINO SOUZA DO AMORIM	91,50
332.369-2	PAULO ROBERTO COSTA BRAGA JUNIOR	75,00	343.136-3	UENDERSON VIEIRA DA FONSECA	86,50
300.157-1	PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE	93,50	340.915-5	UERLI ORNELES DE ALMEIDA	92,50
332.938-0	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA HOLANDA	83,00	343.509-1	VALDEIR ALVES TRESPADINI	77,00
331.552-5	PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES	95,50	338.390-3	VALDISON VERISSIMO SOARES	79,50
342.145-7	RAFAEL APARECIDO GASPARI	98,00	342.495-2	VALERIANO DA SILVA BRITO	79,50
335.200-5	RAFAEL FARIA MARZANI	79,50	335.297-8	VALTER ARAÚJO FIRMINO	78,50
342.429-4	RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	94,50	342.535-5	VANDERSON PAULO AFONSO	76,00
343.199-1	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SOUSA	79,50	332.379-0	VANDO SILVA DO PRADO	76,50
342.112-0	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	96,50	336.371-6	VICTOR GUILHERME STREIT	98,50
300.373-6	RAFAEL RANCONI BEZERRA	89,00	341.930-4	VICTOR RODRIGO HACHBARTE	90,50
342.371-9	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	75,00	340.343-2	VINÍCIOS DE SOUZA GLÓRIA	79,00
341.666-6	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	75,00	330.178-8	VINÍCIUS ALEXANDRE DO VALE FERRONI	89,00
340.948-1	RANIERE ARAUJO SILVA	76,50	339.041-1	VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA	101,50
330.060-9	RANON RODRIGUES CAVALCANTE	82,50	340.674-1	VINÍCIUS GOTARDI ROCHA	81,50
331.025-6	RAPHAEL ALVES DA SILVA	81,00	336.387-2	VINÍCIUS MARQUES DE FREITAS	88,50
339.438-7	RAYLAN CARDOSO VIEIRA	78,50	333.181-4	VINÍCIUS RAGONETE NARDUCI	76,50
331.797-8	RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	94,50	342.823-0	VITOR FERREIRA SILVA	86,50
343.005-7	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	82,00	341.508-2	VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO	95,50
341.833-2	REINALDO SILVA DE SOUZA	84,00	336.680-4	WAGNOM AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	89,50
340.309-2	RENAN ENES RAMALHO	103,50	338.004-1	WALISON FERREIRA DE MORAIS	77,50
333.208-0	RENAN LUIS N ZINGRA	76,00	331.614-9	WALLISSON ROSA FONSECA	76,00
342.719-6	RENATO BRAUN	83,00	330.434-5	WANDERSON PAGANINI	98,50
331.279-8	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	89,00	334.645-5	WELISSON BASILIO DE SOUZA	76,00
301.024-4	RENATO GOMES LIMA	117,00	340.507-9	WELLITON SOUZA ALVES	76,00
339.491-3	RENATO JUNIOR FERREIRA BARBOSA	76,00	332.976-3	WELTON RODRIGO DIAS DE SOUZA	75,00
332.770-1	RENATO MITTMANN	98,00	300.782-0	WERICLES ABRÃO DA SILVA SANTOS	79,50
300.048-6	RENATO RAMALHO VIAL	77,50	333.003-6	WESLEY AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA	75,50
332.088-0	RICARDO CIRIACO GOMES	78,50	330.259-8	WESLEY BARRETO MOTTA	80,00
300.582-8	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	91,00	332.219-0	WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	87,50
343.398-6	RICARDO FREITAS SILVA	80,00	335.169-6	WESLEY JAN KASPRZAK	93,00
332.908-9	ROBERT DIAS MÁXIMO	82,50	342.240-2	WEVERSON BASTOS DE OLIVEIRA	94,50
342.876-1	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE	88,50	334.445-2	WEVERTON DE SOUZA PIRES SANTOS	76,00
335.974-3	ROBSON DIAS RODRIGUES	77,00	334.357-0	WILLIAN VIEIRA VELOSO	97,00
336.087-3	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	79,50	335.821-6	WILQUE ALVES DE CARVAIS	104,50
339.886-2	RODRIGO DA SILVA ALVES	83,00	300.223-3	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	87,00
340.508-7	RODRIGO MIRANDA DE ANDRADE	80,00	330.096-0	WINÍCIUS RONDINELLY COSTA FRANÇA	77,50
342.953-9	RODRIGO NECKEL DE CASTRO	88,50	334.474-6	YURI FIGUEIRAAGUIAR	86,50
300.363-9	RODRIGO PÉRICLES FERREIRA RODRIGUES	87,50	342.684-0	YURI ROCHA RIGONI	85,00
300.285-3	RODRIGO PRESTES POLETO	77,00			
332.465-6	RODRIGO VIEIRA DE CASTRO	100,00	Cargo: M02 - SOLDADO BM - FEMININO		
333.182-2	ROGÉRIO ADRIANO SANTIN	80,50	Vaga: CBRO		
334.651-0	ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS NEPOMUCENO	81,00	Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
341.561-9	ROGÉRIO DE SOUSA SAVARIS	81,00	340.415-3	ADELINÉ SOUZA DA GAMA	77,50
334.761-3	ROGÉRIO MONTEIRO DE SOUZA	81,00	342.730-7	ADRIANA SANTOS DE LIMA	79,00
333.586-0	ROMARIO MOURA RAMOS	84,00	330.083-8	ANA BEATRIZ DUARTE DANIEL	91,50
332.030-8	RÔMULO AUGUSTO FERRACINI DE SIQUEIRA	87,00	333.255-1	ANA CÁSSIA ROSA SILVA	88,00
301.448-7	ROMULO CANDIDO FAGA	102,00	330.208-3	ANA CRIS COIMBRA VIOLATO	76,00
341.089-7	RONISNEI ANDERSON PEREIRA	87,50	333.872-0	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	101,50
332.062-6	RONNIE PATRICK AGUIAR SOUZA	78,00	300.642-5	ANDRESSA FUZARE ORTIZ	83,00
341.598-8	RUBENS BATISTA DE FREITAS	112,00	338.910-3	ANGÉLICA CAVALI SEGA	79,50
334.988-8	SAMUEL FRANCISCO ERVILHA	84,50	339.933-8	BRUNA DA SILVA MELO	87,00
341.532-5	SAULO MATHEUS DE OLIVEIRA ROSSENDY	86,50	341.375-6	CARLA BIANCA BARROZO DO CARMO	84,00
341.190-7	SILAS QUEIROZ JUNIOR	80,50	333.921-1	CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	96,50
331.231-3	SILVIO JOSÉ RIBEIRO NETO	75,50	342.622-0	CAROLINE TAYLANE FLORENCIO SILVA	81,50
333.234-9	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	81,00	334.192-5	CLAUDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	77,50
333.755-3	TAFAREL FRANCO PEREIRA DA SILVA	84,50	342.878-8	CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA	79,50
334.933-0	TALISSON RENAN DA SILVA BUENO	75,50	337.231-6	DAIANA CARLA CORREA	77,50
336.568-9	THALISSON ALEF ALENCAR ESTEVO	84,00	302.184-0	DAIANE GOMES DA SILVA	75,50
335.078-9	THALISSON GABRIEL PONTES CONCEIÇÃO	96,00	300.749-9	DAIANE MARA DA SILVA	81,50
342.348-4	THARCISYO OLIVEIRA NUNES	86,50	341.619-4	DAIARA DOS SANTOS PAZ	80,00
341.633-0	THIAGO AFONSO DINIZ	76,50	339.126-4	DAYANE MERIYLLIN ALVES DE MORAES	86,00
332.855-4	THIAGO ALFREDO NICOLAU	90,50	333.183-0	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	79,50
333.756-1	THIAGO DUARTE MIELKE	113,00	335.190-4	DEISE CAROLINE PEREIRA	82,00
340.105-7	THIAGO GUZANSKY DE LIMA	82,00	331.534-7	DEISIANY LEITE GARCIA	75,50
342.412-0	THIAGO MOREIRA BORGES	87,00	343.132-0	DEISY SILVA LOPES	82,00
340.337-8	THIAGO RAIMUNDO FROTA ARAUJO	88,50	333.981-5	DELMA LIMA DUARTE	84,00
338.779-8	THIAGO WRONSKI BUENO	79,00	334.517-3	DENISE LUANA MOURA DE JESUS	84,00
336.564-6	TIAGO COSTA NASCIMENTO	79,50	333.461-9	DHULI ARIETA DA SILVA ELER	84,00
342.123-6	TIAGO GOMES LIMA	80,00	301.161-5	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	78,00
332.142-8	TIAGO PEREIRA DA SILVA	103,50	340.878-7	ELIZABETE BONING	76,50
343.012-0	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	79,00			

337.651-6	ESTÉFANE COSTA TAVARES	86,50
341.643-7	EVANILDE EVANGELISTA TEIXEIRA	75,50
334.031-7	FRANCIELLE FERNANDES DA CRUZ	75,50
342.647-5	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	82,50
334.424-0	GABRIELA SOARES BATISTA	84,00
335.084-3	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	79,50
330.989-4	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	82,00
336.712-6	ISABELLA SALDANHA DO NASCIMENTO	77,50
330.687-9	ITÁFIRA VALE SANTOS	79,00
336.302-3	IVANA PEREIRA DA SILVA	96,50
342.744-7	IVE GITIRANA BERTOZZI	84,50
334.235-2	JANAÍNA DAHMER	77,00
334.675-7	JANAÍNA DE LIMA SANTOS	82,00
336.059-8	JÉSSICA EVANGELISTA ARAÚJO	89,00
338.185-4	JESSICA GLEYCIANE AMÉRICO CANTÃO	78,50
335.670-1	JÉSSICA SONVSSI GONÇALVES	98,50
340.137-5	JULIANA MAYARA FERNANDES	93,00
337.183-2	JULIANA RAMOS DA SILVA	97,50
335.408-3	JULIANA RIBEIRO DE MORAES	79,50
337.513-7	JULIETTE AMARAL DE PAULA	93,00
339.615-0	KATIELEN MARA HETKOWSKI	79,50
340.884-1	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	75,50
342.350-6	LARISSA NUNES FIUZA	81,50
331.403-0	LARISSA ROCHA DA SILVA	81,00
335.069-0	LETÍCIA LONGO RAMOS	88,50
339.003-9	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	77,00
300.270-5	LÍVIA ANDRADE RODRIGUES	79,00
342.604-1	LORIANE ROSE PIEPER	93,50
336.540-9	LUDMILA SENHORINHO NOBRE	90,50
302.132-7	MAIARA TAVARES DE SOUSA	77,50
330.670-4	MARIA LUIZA MIOTTI LINDEN	85,00
343.174-6	MARIELE CARDOSO DIAS	79,00
300.158-0	MICHELE GRITTI	77,50
338.160-9	MONALISA DE WITT ARDENGYH	75,50
333.826-6	MÔNICA DE OLIVEIRA ALVES	83,50
300.702-2	NAIRA DA SILVA LEOPOLDO	76,00
342.220-8	NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	98,50
330.218-0	PATRICIA DIAS PENA RODRIGUES	96,00
333.389-2	QUESIA DE OLIVEIRA MACHADO	113,00
301.004-0	QUÉTLE QUINTO	96,00
332.854-6	RAMISTA IANI GIMENEZ ZAMBONI	80,00
342.403-0	REGIANE BABETTO PADIA	76,50
330.128-1	SAMARA VERONICA MENESES	80,50
338.038-6	SANI MAIRA DE FARIAS	78,00
336.145-4	SUELE MIRANDA SANTOS	75,50
338.295-8	TALITA RIBEIRO LIRA	107,00
342.595-9	TATIANE MARIA DE SÁ	95,50
337.881-0	TAYNARA RAQUEL DE SOUZA ROCHA	87,50
340.432-3	THAINÁ BARBOSA DE MEDEIROS	98,00
300.990-4	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	83,50
339.352-6	VANESSA GONÇALVES GOMES	81,00
333.155-5	VERENA MARTINS PEREIRA	88,00
338.523-0	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	101,00

Cargo: M03 - OFICIAL BM (QOBM) - MASCULINO**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
331.863-0	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	86,00
335.306-0	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	86,00
330.221-0	FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	95,00
339.432-8	FABIO ROSSET	86,00
332.691-8	GEANDERSON MAIA TRINDADE	102,00
336.347-3	HALISSON AVILLA MENDONCA	102,00
338.949-9	HIGOR CONTARATO SALVADOR	94,00
331.587-8	JAILTON PINTO PINHEIRO	86,00
336.753-3	LEVI FERREIRA DOS SANTOS	89,00
342.039-6	MARCIO BUENO LEITE	105,00
334.197-6	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA	98,00
335.406-7	PAULO CÉSAR MACEDO	102,00
342.740-4	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA	86,00
332.373-0	SERGIO ROGERIO MARCIAO	88,00
332.339-0	VEIMISON FREIRE DA SILVA	95,00

Cargo: M04 - OFICIAL BM (QOBM) - FEMININO**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
333.877-0	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	83,00
335.202-1	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	86,00
301.072-4	CELIANE LEITE DE SOUZA	86,00
330.029-3	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA	83,00
330.992-4	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	86,00
333.578-0	LELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES NETA	93,00
342.605-0	LORIANE ROSE PIEPER	92,00
334.416-9	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO	95,00
342.963-6	MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	84,00
334.549-1	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO	83,00
301.005-8	QUÉTLE QUINTO	83,00
336.171-3	ROSANY QUEIRÓS DE OLIVEIRA	84,00
342.445-6	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO	89,00
338.296-6	TALITA RIBEIRO LIRA	101,00
338.134-0	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	82,00

Cargo: S01 - OFICIAL BM (QOCBM) - MASCULINO - ENGENHARIA CIVIL**Vaga: CBRO**

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
337.194-8	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	78,00

Porto Velho, 22 de outubro 2014.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 261/GDRH/SEARH, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre Governo do Estado de Rondônia e a Faculdade Católica de Rondônia, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.16919-0000/2014, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de 20 vagas para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mediação e Gestão de Conflitos**, conforme quadro abaixo que serão realizados mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso será ministrado pela **Faculdade Católica de Rondônia – FCR**, cumprindo integralmente as disposições contidas na Resolução CNE/CES n. 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização.

1.2. O Curso será ofertado na modalidade presencial modular, com duração de 550 horas aulas.

1.3. O Curso do candidato, que preencher todos os critérios deste Edital, será financiado integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado de Rondônia.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de até 20 vagas para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mediação e Gestão de Conflitos, daqueles que forem selecionados no Processo Seletivo e atenderem aos critérios do item 9 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Candidato deverá realizar a inscrição no site da Faculdade Católica de Rondônia: www.fcr.edu.br e efetuar o pagamento da taxa correspondente.

3.2. Até o dia 01 de novembro o candidato deverá entregar uma cópia do currículo vitae, preferencialmente do modelo da Plataforma Lattes, juntamente como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos às vagas ofertadas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada em 2 (duas) etapas pela **Faculdade Católica de Rondônia – FCR**, da seguinte forma:

a) 1ª Etapa: Prova de Seleção que será realizada das 9h às 12h no dia 01 de Novembro de 2014, nas dependências da Faculdade Católica de Rondônia, por meio da aplicação de teste de perfil de mediador e tradução de texto de bibliografia adequada à mediação, da língua espanhola para a língua portuguesa. O candidato deverá portar documento de identificação e comprovante de pagamento da inscrição.

b) 2ª Etapa: Análise do currículo vitae, preferencialmente do modelo da Plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na soma das notas da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo, no limite do número de vagas ofertadas no curso, sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima de 14(quatorze) pontos no total das etapas. Caso o número de candidatos selecionados seja inferior ao número de vagas ofertado, serão convocados a preenchê-las os candidatos classificados por ordem decrescente da pontuação até o limite de 10 (dez) pontos na classificação final, obedecendo ao limite de vagas ofertadas.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertado no processo seletivo, serão divulgados por meio da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia e no site www.rondonia.ro.gov.br e www.fcr.edu.br. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo.

6.2. Caso o candidato não compareça a uma das fases estará eliminado do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de 1(um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado oficial de cada etapa, no horário de 8h às 13h, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, via protocolo em duas vias.

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

7.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 1 (um) dia útil após a data de entrada do recurso, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia.

7.4. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

- a)** Obter maior nota na 1ª Etapa;
- b)** Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9. DOS CRITÉRIOS PARA TER O CURSO FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.1 Para o candidato aprovado ter o curso integralmente financiado com recursos financeiros do Governo do Estado de Rondônia, deverá:

- a)** Constar na Lista de Classificados do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Mediação e Gestão de Conflitos da Faculdade Católica de Rondônia;
- b)** Ser Servidor Público Efetivo Estadual;
- c)** Declaração que não participou de Curso de Especialização financiado pelo Estado nos últimos 3 (três) anos;

d) Cópia do último contracheque. Caso o contracheque não especifique o vínculo efetivo no cargo público ocupado, apresentar termo de posse ou documento equivalente que o comprove.

e) Declaração de tempo de serviço público, especificando dia, mês e ano;

f) Cópia de documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;

g) Apresentação de Termo de Compromisso, com assinatura do servidor reconhecida em cartório, comprometendo-se em ressarcir os cofres públicos em caso de desistência imotivada;

h) Declaração de Liberação assinada pelo representante legal do Órgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso.

9.2. De posse da documentação solicitada no item anterior, o candidato deverá solicitar (Anexo I) o financiamento do seu curso no protocolo da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP. 76.821-094, Porto Velho/RO, no horário de 8h às 13h.

9.3. A documentação solicitada no item 9.1 e 9.2, também poderá ser encaminhada através dos correios, via SEDEX. Toda documentação encaminhada via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, caso contrário, a análise será indeferida.

9.4. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo não ser financiado pelo Governo do Estado de Rondônia o curso de pós-graduação do candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item **9.1** e **9.2**, deste Edital ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Para efetivar sua matrícula o candidato deverá se dirigir ao prédio da **Faculdade Católica de Rondônia – FCR**, situada a Rua Gonçalves Dias, 290, Bairro: Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-132, no protocolo da instituição, com os seguintes documentos:

- a)** Cópia autenticada do RG e CPF;
- b)** Cópia do comprovante de residência atualizado no máximo últimos 3 meses;
- c)** Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- d)** Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- f)** Uma foto 3x4, recente.

g) Cópia do Título Eleitoral acompanhado de cópia do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

h) Cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

10.2. Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato efetivar sua matrícula, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação final.

10.3. A matrícula poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

11. CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	Até 31/10/2014
Etapas do Processo Seletivo	01/11/2014
Divulgação da Lista Parcial dos Classificados	03/11/2014
Recursos	04/11/2014
Resposta aos recursos e Lista de Classificados Final	05/11/2014
Período de matrícula	06/11/2014
Início das aulas	06/11/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo constantes neste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Católica de Rondônia e pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2014.

Carla Mitsue Ito
Superintendente SEARH

ANEXO I – FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO
(Preencher em Letra de Forma)

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO		
I – Identificação do Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mediação e Gestão de Conflitos		
II – Município: Porto Velho		
III – Identificação do (a) Candidato (a):		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:	Lotação:	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho/Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Desenvolve outras atividades profissionais paralelas às que desempenha na Administração Pública? () Sim () Não. Caso positivo, qual (is)?		
Vínculo Funcional:		
() Efetivo () Estatutário Estável () Temporário () Cargo Comissionado		
Tempo de serviço público: _____ Ano (s) _____ Mês (es) _____ Dia (s)		

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Pós-Graduação *Lato Sensu* financiados pelo Governo do Estado de Rondônia nos últimos 3 (três) anos, e assim solicito financiamento integral para o curso citado de acordo como Termo de Cooperação Técnica, firmado entre Governo do Estado de Rondônia e a Faculdade Católica de Rondônia, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.16919-0000/2014. Afirmo ainda que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do (a) Candidato (a)

PORTARIA Nº 8871/GBP/GAB/SEARH 23 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.12752/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 21 julho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.12752/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **23.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **NELIA MARIA MALDANER PICININ**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300015793.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8874/GBP/GAB/SEARH 24 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.11088/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 25 junho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.11088/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **23.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **VERA LUCIA DE SOUZA ZOREK VIDAL**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300003528.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8874/GBP/GAB/SEARH 28 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.11465/0000/2013.

Considerando, o Requerimento de 11 julho de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.11465/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **28.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **LUCI LUIZA MORAIS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300013540.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8878/GBP/GAB/SEARH 28 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.11004/0000/2010.

Considerando, o Requerimento de 23 abril de 2010, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.11004/0000/2010.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **28.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA ZULEIDE LIMA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300005733.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8873/GBP/GAB/SEARH 28 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.05816/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 10 de março de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.05816/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **28.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 3000015625.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8877/GBP/GAB/SEARH

28 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.06789/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 31 de março de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.06789/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **28.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **OZELIA CARLOS DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº 300017822.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

IPERON**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/02003/2014, foi Inexigível a licitação, objetivando a participação no curso de Aposentadoria, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública em favor da Empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.825.457/0001-99 no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais) conforme INFORMAÇÃO nº 282/PGE/IPERON/2014, de 23.10.2014, acostado às fls. 28/32 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais), conforme INFORMAÇÃO nº 282/PGE/IPERON/2014, de acordo com o fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93. Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 135/IPERON/GOV-RO, DE 26/08/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.10347-0000/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA DOS SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe **C**, carga horária semanal **40hs**, referência **008**, matrícula nº. **300025124**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, c/c o art. 23, incisos e parágrafos, e artigos 45, 56 e 62, da LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 144/IPERON/GOV-RO, DE 05/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.19678-00/2012.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ONDINA APARECIDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional – N2**, carga horária semanal **40 horas**, classe **TEDN2**, referência **012**, matrícula nº. **300015496**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 150/IPERON/GOV-RO, DE 05/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.16330-00/2012.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MIRIAN DA SILVA FREITAS**, matrícula nº. **300020293**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40h**, referência **05**, classe **C**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 24, da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 154/IPERON/GOV-RO, DE 29/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.19396-00/2012.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **TEREZINHA LIMA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **A**, referência **15**, matrícula nº. **300003246**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO**

DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do **art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 155/IPERON/GOV-RO, DE 09/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.10285-00/2012.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, a servidora **LEONIR SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **20h**, classe **C**, referência **015**, matrícula nº. **300003539**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 20, da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012**.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 163/IPERON/GOV-RO, DE 29/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.00272-00/2013.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria **COMPULSÓRIA**, a servidora **LINDOMAR MARIA NEGREIROS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, carga horária semanal **40 horas**, refe-

rência **012**, matrícula nº **300017676**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 40, § 1º, II da CF/88, c/c arts. 21; 45 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 23/05/2012.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 164/IPERON/GOV-RO, DE 23/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.06139-00/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **FRANCISCA FERNANDES CARVALHO**, matrícula nº. **300019874**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40h**, referência **11**, classe **“C”**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º da EC nº. 41/03 e LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 167/IPERON/GOV-RO, DE 24/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.03061-00/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ZENOBIA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **“A”**, referência **11**, matrícula nº. **300019021**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 170/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.17578-00/2012.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA EMIDIA MILHOMEM MELO**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **“C”**, referência **005**, matrícula nº. **300015152**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 171/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.07350-00/2011.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, ao servidor **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária semanal **40h**, classe **A**, referência **9**, matrícula nº. **300022974**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 20, § 9º, da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
172/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.04095-00/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico Tributário – TAF 402**, carga horária semanal **40 horas**, classe **Especial**, referência **C**, matrícula nº. **300001651**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
174/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.01224-0000/2014.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, carga horária semanal **40h**, referência **07**, matrícula nº. **300025926**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 20, § 9º, da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
175/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01.2201.06303-00/2013.

RESOLVE:

01 - Conceder Aposentadoria **COMPULSÓRIA**, a servidora **HELENA DE SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **20 horas**, classe **C**, referência **008**, matrícula nº **300003399**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 40, § 1º, II da CF/88, c/c arts. 21; 45 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

03 - Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
176/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.18289-0000/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, carga horária semanal **40 horas**, classe **A**, referência **016**, matrícula nº. **300002249**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
177/IPERON/GOV-RO, DE 30/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.01890-00/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **BENEDITA DIAS DA MATA**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **C**, referência **009**, matrícula nº. **300023261**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº. 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
178/IPERON/GOV-RO, DE 07/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.08114-0000/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARLENE DE NADAI GRIGOLETO**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40h**, matrícula nº. **300013131**, referência **05**, classe “**C**”, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/03, c/c arts. 24, 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 181/IPERON/GOV-RO, DE 07/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.19408-0000/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, a servidora **LUCIANE MATOS CANDIDO**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40h**, classe **C**, referência **005**, matrícula nº. **300099103**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF, (com redação dada pela EC nº. 41/03) art. 20, caput, e 45, ambos da LC nº. 432/08, Lei nº. 10.887/2004.

2 - Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 182/IPERON/GOV-RO, DE 07/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.07182-0000/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, a servidora **JOSISLAINE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, carga horária semanal **40h**, referência **003**, matrícula nº. **300052618**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF, (com redação dada pela EC nº. 41/03) art. 20, caput, e 45, ambos da LC nº. 432/08, Lei nº. 10.887/2004.

2 - Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 183/IPERON/GOV-RO, DE 07/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.08737-0000/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, a servidora **CARMEN DE FATIMA PONTIARI SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, carga horária semanal **40h**, referência **013**, matrícula nº. **300009275**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 20, caput, concomitante art. 45, ambos da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 184/IPERON/GOV-RO, DE 07/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.02763-00/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, a servidora **CLEONICE SANCHES DE BARROS**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, carga horária semanal **40h**, referência **07**, matrícula nº. **300026059**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 20, caput, concomitante art. 45, ambos da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA Nº. 383/ IPERON/PM-RO, DE 23/09/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, tendo em vista o que consta no Processo nº. 01-1501.00992-0000/2013.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. **031/IPERON/PM-RO**, de 07/01/2014, publicado no D.O.E nº. **2401**, de 14.02.2014, que transferiu a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEN PM ANTONIO FLORES, RE 100024276**, para incluir no texto, que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral da Graduação de **1º TEN PM**, a contar de 14 de fevereiro de 2014, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002 e artigo 7º do Decreto n. 11.730, de 238.07.2005.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

GERALDO ELISIO LÊDA DE ATAÍDE-CEL PM

Comandante Geral/Exercício/PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 29/09/2014.

Retificar o teor do **ATO DE APOSENTADORIA Nº. 024/IPERON/GOV-RO**, de 27/01/2014, publicado no Diário Oficial Nº. 2401, de 14.02.2014, que aposentou o servidor, **NILTON ANTONIO LARA VIEGAS**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, classe **3ª**, referência **C**, com carga horária semanal de **40 horas**, matrícula nº. **300024001**,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme DESPACHO/PROGER/IPERON, de 22/09/2014.

ONDE SE LÊ:

...REFERÊNCIA C...

LEIA-SE:

...REFERÊNCIA B...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 29/09/2014.

Retificar o teor do **ATO DE APOSENTADORIA Nº. 160/IPERON/GOV-RO**, de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial Nº. 2301, de 17.09.2013, que aposentou o servidor, **NACOR SERAPIÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Farmacêutico/Bioquímico**, classe **A**, referência **01**, com carga horária semanal de **40 horas**, matrícula nº. **300014669**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme DESPACHO GBP/SEPOG, de 20/05/2014.

ONDE SE LÊ:

...REFERÊNCIA 01...

LEIA-SE:

...REFERÊNCIA 13...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº 127/DIPREV/2014, DE 15/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 013/DIPREV/2014**, DE 13/02/2014, conforme **AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL**, autos **0012085-63.2013.8.22.0102** e **INFORMAÇÃO Nº 864/PGE/IPERON/2014**, de 02/07/2014, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor **FRANCISCO GARCIA GALVÃO**, RE **100068806**, ocupante do cargo de **SOLDADO PM**, 1ª Classe, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **22/08/2013**, com fundamento nos artigos **28, I e II; 32, I e II, alíneas “a”; 33, caput e §4º; 34, I, II e III e 38 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c art. 42, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1063/2002.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **PATRÍCIA CASTRO ANTUNES (companheira)**, portadora do **CPF nº 707.924.372-68**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **JONATHAN FRANCISCO IZEL GARCIA (filho)**, portador do **CPF nº 021.313.422-50**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão até o mês de **JUNHO/2014** e 50% (cinquenta por cento), a partir de **JULHO/2014**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 170/DIPREV/2014, DE 13/10/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2220.01800-0000/2014**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 1216/PROGER/IPERON/2014**, de 15/09/2014, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/inativa **ROSARIA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº. **300020998**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional N1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **16/06/2014**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, I; 32, I “a”; 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **WILSON HONORIO DE FREITAS (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 211.551.199-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON torna público a quem possa interessar, com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013 nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/02182/2014, foi feita Adesão à Ata de Registro de Preços nº 232/2013 - Pregão Eletrônico nº 271/2013 da SUPEL, objetivando o serviço de Coffee Break para atender a semana do servidor do IPERON, realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2014, no Auditório do Instituto, em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ 04381505-0001/02, no valor de R\$ 10.937,80 (dez mil novecentos e trinta e sete reais oitenta centavos), conforme **INFORMAÇÃO Nº 1713/PGE/IPERON/2014**, de 11.07.2014, acostado às fls. 15/17 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 10.937,80 (dez mil novecentos e trinta e sete reais oitenta centavos), conforme **INFORMAÇÃO Nº1713/PGE/IPERON/2014**, de acordo com o com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013. Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

CAERD**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 025/2012-CAERD.**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA (CIEE).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Contrato celebrado entre as partes, razão pela qual sofre alteração a cláusula Décima Segunda do contrato originalmente firmado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, exercício 2014, elemento de despesa 413.109.364 – Estagiários.

CLAUSULA TERCEIRA: E por estarem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário celebradas em 08 de junho de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DOFORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente/CAERD. Luciano Valério Lopes de Carvalho - Diretor Adm. e Financeiro/CAERD. Mauro Berberian - Dir. Técnico Operacional - CAERD. Waldir Bernardo de Brito - Diretor Comercial de Negócios/CAERD. Silvio Rodrigues Borges - Representante Legal.

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 896/GAB/SESAU/2014 Porto Velho, 30 de Outubro de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-03501-0000/2014**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Alcy Kelsen Gomes Magalhães**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
2034	4009	2014NE02997	3390.30	5.000,00
2034	4009	2014NE02998	3390.39	3.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES**CPF: **589.458.142-72**Lotação: **CEMETRON /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 897/GAB/SESAU/2014 Porto Velho, 30 de Outubro de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-03496-0000/2014**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Roque dos Santos da Silva**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
2034	4009	2014NE03000	3390.30	1.000,00
2034	4009	2014NE03001	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **ROQUE DOS SANTOS DA SILVA**CPF: **355.606.819-20**Lotação: **HPSJPII /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02016-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02016-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 110/2014/SUPEL/RO, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares) para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, a pedido da SESAU/RO**, em favor das empresas **VIBEL COMERCIAL LTDA.**, CNPJ: 01.542.451/0001-13, vencedora dos itens: (07), no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), **MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 02.563.570/0001-15, vencedora dos itens: (09/19/34/35/46), no valor de R\$ 182.885,75 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP.**, CNPJ: 62.413.869/0001-15, vencedora do item: (12), no valor de R\$ 34.849,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.**, CNPJ: 02.599.224/0001-97, vencedora dos itens: (16/17/40), no valor de R\$ 21.599,95 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 54.611.678/0001-30, vencedora do item (28), no valor de R\$ 9.969,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais), **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 06.217.117/0001-08, vencedora dos itens (41/33/42), no valor de R\$ 15.161,70 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos), **WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELLI**, CNPJ: 05.731.550/0001-02, vencedora do item (45), no valor de R\$ 155.394,54 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 424.159,94 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 1356 a 1359 verso. Publique-se.

Porto Velho, 28 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02938-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.0-00/2014**, torna público a dispensa de licitação, em razão da emergência, tendo por objeto **a contratação de empresa especializada em Colangio Ressonância, em atendimento a paciente específico usuário do SUS**, em favor da empresa **Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Samuel Castiel Jr. S/S Ltda.**, CNPJ: 04.083.663/0001-78, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais). Parecer Jurídico nº 1793/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01339-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01339-00/2014**, torna público a dispensa de licitação, em razão do valor, tendo por objeto **a contratação de empresa para realização de serviços de remoção de chaminé, para atender o setor de lavanderia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, em favor da empresa **OBATEC CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA.**, CNPJ: 11.422.509/0001-61, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Parecer Jurídico nº 1767/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02823-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02823-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 548/2014/SUPEL/RO, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em sistemas de tratamento de esgoto (zona de raízes)**, visando atender ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em favor da empresa **ATIBAIA REPRESENTACOES COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTAC**, CNPJ: 63.777.254/0001-30, vencedora dos itens (01), no valor total de R\$ 325.476,62 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 175 a 176. Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01874-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.0-00/2014**, torna público a dispensa de licitação, em razão da emergência, tendo por objeto **02 Placas Bloqueadas Anguladas de 90º em virtude de Ordem Judicial emanada nos autos da ação nº 0001827-27.2014.8.22.0015, para atender a paciente específico**, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA .**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais). Parecer Jurídico nº 1751/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 28 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.00700-00/2014

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor de **MARINA ALVES DENTI.**, CPF nº 419.462.192-15, o valor de R\$ 4.630,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais), Notas Fiscais nº 14, fl. 08 referente ao ressarcimento de despesa com traslado de paciente que veio a óbito em Tratamento Fora de Domicílio na cidade de Santa Genoveva de Goiânia. Parecer Nº 966/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01030-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01030-00/2014, torna público o Pregão Eletrônico nº 552/2014/SUPEL/RO, tendo por objeto a **aquisição de desumidificadores de ar, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II, para atender as necessidades da SESAU**, em favor da empresa **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.879.948/0001-10, vencedora do item (01), no valor total de R\$ 5.407,96 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 172 a 173. Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº. 226/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 808/NVA/AGEVISA-RO, datado de 20/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MARIA CAMPOS PRESTES**, matrícula n. 300104541, ocupante do cargo de Geógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Núcleo de Doenças Transmitidas por Reservatórios, Animais Peçonhentos e Pragas Urbanas e Vigilância da Água para Consumo Humano e contaminantes Ambientais Perigosos e Desastres Naturais/GTVAE/AGEVISA-RO. em razão da ausência do Chefe de Núcleo **CESARINO JUNIOR LIMA APRI-GIO**, matrícula nº. 300053222, Médico-Veterinário, no qual estará viajando para o município de Ji-Paraná para participar da **“Capacitação em Diagnóstico e Tratamento de Leishmaniose, Doenças de Chagas e Paracoccidioidomicose”**, no período de 20 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 228/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 817/GAB/AGEVISA-RO, datado de 27/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **ELEILDON MENDES RAMOS**, matrícula nº 300047930, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica-GTVAE/AGEVISA, em razão da ausência da gerente **CARMELITA RIBEIRO FILHA**, matrícula nº 300022492, a qual participará da **“EXPOEPI”**, na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31/10/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 229/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 809/NVA/AGEVISA-RO, datado de 28/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MARIA CAMPOS PRESTES**, matrícula n. 300104541, ocupante do cargo de Geógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Núcleo de Doenças Transmitidas por Reservatórios, Animais Peçonhentos e Pragas Urbanas e Vigilância da Água para Consumo Humano e contaminantes Ambientais Perigosos e Desastres Naturais/GTVAE/AGEVISA-RO, em razão da ausência do Chefe de Núcleo **CESARINO JUNIOR LIMA APRI-GIO**, matrícula nº. 300053222, Médico-Veterinário, no qual estará viajando para a cidade de Brasília/DF para participar da **“14ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças EXPOEPI”**, no período de 27 a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 079/2014/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 28/10/2014, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-01055-0000/2014, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: MARCIA BRASIL – COM. DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. que ofertou a menor e melhor proposta para: aquisição de Material de Consumo, para atender os diversos setores tanto administrativo quanto operacional desta Administração Pública, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls.27) dos autos em tela, no valor total de R\$13.416,80 (treze mil quatrocentos e dezesseis mil reais e oitenta centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2014

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIANº. 227/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 094/GAB/AGEVISA-RO, datado de 24/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, em razão da ausência da titular da pasta MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, ocupante do cargo de Diretora Geral/AGEVISA-RO, que irá participar da “14 Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI)” e da “Reunião dos Dirigentes de Vigilância em Saúde”, na cidade de Brasília-DF, no período de 27 de outubro a 1 de novembro de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 017/2014/AGEVISA-RO. AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a VGRS/SESAU/ROLIM DE MOURA. OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) VEÍCULO, L200, PLACA NDJ 2307, CHASSI 93XGNK7408C737490 ANO/MODELO 2007/2007, COR: BRANCO, COD RENAVAM 943595215, CAPACIDADE 05 PESSOAS, tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da VGRS/SESAU/ROLIM DE MOURA, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins. DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO. TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA Diretora Geral da AGEVISA-RO Respondendo IVANIR DE FÁTIMA SIQUEIRA TENÓRIO DA SILVA Gerente da VGRS/SESAU/ROLIM DE MOURA Porto Velho, 30 de outubro de 2014. TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA DIRETORA GERAL/ AGEVISA-RO Respondendo

FHEMERON

EXTRATO Nº. 046

6º T.A - CONTRATO Nº. 231/PGE-2007

PROCESSO Nº. 01.1732.00077-00/2007

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Representante: CLARISSA GOELZER e
CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS

Objeto: fica prorrogado a vigência do referido
contrato pelo período de 08 (oito) meses,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1030310152087

Fonte do Recurso: 0100

Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO Nº. 01.1732.00077-00/2007

Vigência: 28.08.2014

Da comarca de Porto Velho

Data de Assinatura:

ASSINAM:

Orlando José de Souza Ramires – Presidente

Da FHEMERON

Clarissa Goelzer – Representante

Cláudio Ribeiro de Jesus - Representante

Orlando José de Souza Ramires
Presidente/FHEMERON

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 241/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 29 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

REMARCAR, em virtude de Licença Médica no período de 01.08.2014 a 29.09.2014, o gozo de férias regulamentares da servidora

MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 300034761, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, marcado para usufruir no período de 01.08.2014 a 30.08.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1696/14/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/02/2014, a servidora ROSANE DO CARMO COUTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe “C”, matrícula nº 300013916, da função de Diretora da EEEF ALMIRANTE DAMANDARÉ Tipologia 01, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1697/14/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 02/09/2013 o(a) servidor(a) Dirson Dresle Alves Soares, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe “C”, matrícula nº 300063063, da função de Vice-Diretor(a), EEEFM. Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1698/14/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/03/2014 o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. "C", matrícula nº 300023914, da função de Diretor da EEEFM Governador Araújo Lima, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

RESOLUÇÃO N. 1188/14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o Código de Ética do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996; o Decreto n. 17.910, de 11 de junho de 2013, que aprova a nova redação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada em 18 de setembro de 2014,

Resolve

Art. 1º Instituir o Código de Ética do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Os membros do Conselho Estadual de Educação, para os fins de aplicação deste Código, são seus Conselheiros.

Art. 3º Este Código tem como objetivo estabelecer as regras de condutas dos membros do Conselho Estadual de Educação, no exercício de sua função, assegurando que seu comportamento seja pautado pelas normas estabelecidas neste Código.

Art. 4º Os membros do Conselho Estadual de Educação observarão, no exercício de suas funções, os padrões de conduta ética que lhes são inerentes, norteando-se pelos princípios da independência, da imparcialidade, da objetividade, da cortesia, da transparência, da prudência, da diligência, da integridade pessoal, da dignidade, da lisura, da probidade, do decoro, da civilidade, da impessoalidade, da eficiência e da eficácia.

Art. 5º A função de Conselheiro de Educação é considerada de relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre o de qualquer cargo ou função pública de que o Conselheiro seja titular.

Art. 6º Constituem deveres a serem observados pelo membro do Conselho Estadual de Educação, no exercício de sua função, dentre outros previstos nas regras e princípios constitucionais e infraconstitucionais:

- I. ser leal, respeitoso, solidário, cooperativo e cortês;
- II. zelar pelo acervo patrimonial, material e imaterial, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia;
- III. declarar-se, quando necessário, parte interessada ou impedido na forma da lei;
- IV. denunciar quaisquer atos ou fatos que venha a sofrer ou conhecer e que protelem a decisão dos processos, limite sua independência ou criem restrições à sua atuação;
- V. cumprir as deliberações das Câmaras e do Conselho Pleno;
- VI. denunciar qualquer infração às normas deste Código da qual tiver conhecimento;
- VII. resguardar a ordem, no sentido de manter o bom andamento dos trabalhos nas Sessões Plenárias, de Câmaras e Reuniões Administrativas, realizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia;
- VIII. utilizar-se de linguagem correta, polida, respeitosa e compreensível;
- IX. zelar pelo cumprimento deste Código de Ética.

Art. 7º São deveres do membro do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de sua função, em relação às visitas técnicas de avaliação e ou verificação a serem realizadas nas instituições de ensino:

- I. zelar pela adequada aplicação da legislação de ensino vigente e cumprir os objetivos estabelecidos em Portaria expedida pela presidência do Conselho Estadual de Educação de Rondônia;
- II. exercer as prerrogativas da função com dignidade e respeito à causa pública;

III. receber, respeitosamente, as autoridades públicas, as partes e terceiros interessados;

IV. coibir qualquer iniciativa dilatória ou atentatória à boa-fé processual;

V. participar, efetivamente, da visita e da elaboração de relatórios técnicos, no prazo estabelecido;

VI. prestar contas da viagem realizada ou proceder à devolução do recurso em caso de recebimento sem a realização da mesma, conforme legislação específica.

Art. 8º É vedado ao membro do Conselho Estadual de Educação:

I. valer-se de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiros;

II. utilizar-se, para fins particulares, de servidores, bens ou serviços exclusivos da administração pública;

III. discriminar pessoas por motivo político, ideológico ou partidário, de gênero, origem étnica, idade ou por qualquer deficiência;

IV. descuidar-se do interesse público, conforme expresso na Constituição Federal e nas leis vigentes do País;

V. manifestar-se, no exercício de suas funções, sobre convicções político-partidárias, de indivíduos, grupos ou de organizações;

VI. manifestar seu voto, previamente, sobre matéria sujeita à sua análise ou de processo decisório que venha a participar;

VII. manifestar-se ou emitir opiniões de forma desrespeitosa em relação a deliberações do Conselho Pleno ou das Câmaras;

VIII. perceber vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de pessoas, empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas;

IX. atuar como preposto ou procurador em processo do qual tenha participado em razão da função;

X. opinar, publicamente, sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outra autoridade pública no exercício de sua função;

XI. criticar ou emitir juízo de valor, publicamente, sobre voto ou decisão de seus pares, ressalvada à crítica nos autos, à crítica doutrinária-científica ou no exercício do magistério.

Art. 9º A Comissão de Ética, de caráter temporário, compõe-se de três membros titulares e três suplentes, e será instituída em decorrência de denúncia apresentada à Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

§ 1º Os membros da Comissão de Ética serão escolhidos entre os conselheiros titulares do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em sessão plenária, por meio de escrutínio secreto.

§ 2º Nos casos de licença, falta ou impedimento, o membro titular da Comissão de Ética será substituído pelo respectivo membro suplente.

§ 3º Em caso de vacância do membro titular, um membro suplente, escolhido por sorteio, complementará o mandato, e será eleito novo membro suplente para complementar o mandato do substituído.

Art. 10 Compete à Comissão de Ética:

- I. receber, por meio da presidência do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, denúncias por escrito, devidamente fundamentadas, contra membro(s) do Conselho Estadual de Educação de Rondônia;
- II. instaurar processos disciplinares contra membros do Conselho Estadual de Educação de Rondônia;
- III. emitir parecer sobre matéria de sua competência;
- IV. propor ao Conselho Pleno a aplicação das sanções na forma deste Código;
- V. zelar pela aplicação deste Código e da legislação pertinente, bem como pela imagem do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 11 Aos integrantes da Comissão de Ética compete:

- I. manter discrição e sigilo sobre a matéria inerente à sua função;
- II. participar de todas as reuniões da Comissão, exceto por motivo previamente justificado ao seu Presidente.

Parágrafo único. O membro da Comissão de Ética que transgredir qualquer dos preceitos deste Código ou for denunciado, será, automaticamente, suspenso da Comissão e substituído por um suplente, até a apuração definitiva dos fatos, sendo vedada a sua indicação ou

recondução, quando penalizado em virtude da transgressão das normas de ética estabelecidas por este Código.

Art. 12 O processo ético será instaurado em consequência de denúncia escrita ou de representação fundamentada, acompanhado da documentação com a qual se pretende provar o alegado e, se necessário, arrolando testemunhas, que serão limitadas a 3 (três).

§ 1º Instaurado o processo ético, a Comissão de Ética comunicará o interessado, para que este apresente defesa, no prazo, improrrogável, de 15 (quinze) dias, podendo apresentar provas e arrolar testemunhas, que serão limitadas a 3 (três).

§ 2º Acolhida a defesa, a denúncia escrita ou a representação fundamentada será arquivada, não podendo ser reapresentada pelas mesmas razões.

§ 3º Apresentada a defesa e produzidas as provas, no prazo de 15 (quinze) dias o processo ético será relatado por um dos membros e julgado em sessão reservada da Comissão de Ética.

§ 4º Julgada procedente a denúncia escrita ou a representação fundamentada, caberá recurso com efeito suspensivo, a ser interposto à Comissão de Ética, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação ao interessado.

§ 5º Vencidos todos os procedimentos, a Comissão de Ética deverá informar ao Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação sobre a decisão, com apresentação de relatório sucinto, para as providências cabíveis e necessárias junto à entidade representada.

§ 6º Da decisão final da Comissão de Ética, caberá recurso com efeito suspensivo, a ser interposto ao Conselho Pleno, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação ao interessado.

§ 7º A presidência do Conselho Pleno apresentará o recurso ao colegiado, que o julgará, e comunicará ao interessado e à entidade representada da decisão final.

Art. 13 A transgressão dos preceitos deste Código de Ética constitui infração ética, sujeitando o infrator às sanções neste estabelecidas, sem prejuízo daquelas previstas em legislação vigente.

Art. 14 A transgressão dos preceitos expressos neste Código, especificamente no artigo 8º, acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes sanções:

- I. recomendação;
- II. advertência;
- III. censura ética.

§ 1º A recomendação deverá ser feita por escrito, individualmente ao Conselheiro, observando os aspectos preventivos, garantindo a aplicação e preservação do Código de Ética.

§ 2º A advertência será feita, por escrito, ao Conselheiro, com registro nos assentamentos deste Conselho Estadual de Educação.

§ 3º A censura ética é aplicável, quando houver reincidência no descumprimento do artigo 8º deste Código de Ética e o assunto tiver sido objeto de recomendação, ou advertência por parte da Comissão de Ética com registro do descumprimento nos assentamentos deste Conselho Estadual de Educação, ou nos casos considerados graves pela Comissão de Ética.

§ 4º É vedada a expedição de certidão da sanção aplicada, salvo quando requerida pelo próprio interessado ou por via judicial.

Art. 15 Compete ao Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia promover a permanente revisão e atualização do presente Código de Ética.

Art. 16 Este Código de Ética entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

PORTARIA N. 1687/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 16/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 291/CRE/CEREJEIRAS/SEDUC/RO de 04 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 648/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 16/04/13.

Onde se lê:

Art. 1º. Elevar a partir de 12/04/2013, a tipologia da EEEFM Tancredo de Almeida Neves, localizado no município de CEREJEIRAS/RO, de 02 para 04, de acordo com a LC. 680 de 07/09/2012.

Fica a partir desta data, alterado a Tipologia das Funções Gratificadas dos servidores, a saber, conforme PCCR, publicado no Diário Oficial no dia 07 de setembro de 2012.

Diretor: ELISETE FAVETTI - Mat. Nº. 300013270

Vice-Diretor:

VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL - Mat. Nº. 300099709

Secretário: SANDRA LUCIA BRUM - Mat. Nº. 300006656

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Elevar a partir de 07/09/2012, a tipologia da EEEFM Tancredo de Almeida Neves, localizado no município de CEREJEIRAS/RO, de 02 para 04, de acordo com a LC. 680 de 07/09/2012.

Fica a partir desta data, alterado a Tipologia das Funções Gratificadas dos servidores, a saber, conforme PCCR, publicado no Diário Oficial no dia 07 de setembro de 2012.

Diretor: ELISETE FAVETTI - Mat. Nº. 300013270

Vice-Diretor:

VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL - Mat. Nº. 300099709

Secretário: SANDRA LUCIA BRUM - Mat. Nº. 300006656

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1688/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 16/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº 258/CRE/JARU de 16/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) JULIANA SANTOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cargo Técnico Educacional N-2 lotado(a), no(a) EEEF Nilton Oliveira de Araújo, localizada no município de JARU, Matrícula nº 300112282, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2014 a 30/11/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1689/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 17/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1532/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 25/09/14.

Onde se lê:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) ISRAEL GARCIA DE MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cargo Técnico Educacional N-I lotado(a), no(a) São Miguel D' Guaporé, Matrícula nº 300052765, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2014 a 30/11/2014, tendo em vista a mesma encontra-se de Licença Prêmio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) DIONISIA OLIVEIRA CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cargo Técnico Educacional N-I lotado(a), no(a) Núcleo de Costa Marques, Matrícula nº 300044412, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2014 a 30/11/2014, tendo em vista a mesma encontra-se de Licença Prêmio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1690/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 24/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 011/CRE/PIMENTA BUENO/SEDUC/RO de 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2014, a servidora NILVAN ANTUNES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C" matrícula nº 300099221, para exercer a função de Diretora do EEEFM Felipe Camarão, Tipologia 02, localizada no Município de São Felipe D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1691/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 24/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/CRE/PIMENTA BUENO/SEDUC/02/10/2014.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/10/2014 a pedido da servidora ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300035340, da função de Diretora da EEEFM Felipe Camarão, Tipologia 02, localizada no Município de São Felipe D' Oeste /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1692/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 28/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 685/CRE/OURO PRETO DO OESTE/SEDUC/RO de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 20/10/2014 o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300027352, para exercer a função de Chefe de Educação Escolar Indígena da Coordenadoria regional de Educação-CRE, localizada no Município de OURO PRETO/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1693/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 28/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 685/CRE/OURO PRETO DO OESTE/SEDUC/RO de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 20/10/2014 o(a) servidor(a) MARIA ALICE KRUGEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300027352, da função de Chefe de Educação Escolar Indígena da Coordenadoria regional de Educação-CRE, localizada no Município de OURO PRETO/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1694/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 29/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos. Memorando nº 029/Machadinho D' Oeste de 01/10/2014

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/10/2014, a servidora LUCELIA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N2, matrícula nº 300017119, da função de Secretária da CEEJA Paulo Freire, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1695/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 29/10/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 115/NAC/Machadinho D' Oeste de 16 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2014, o servidor Rogério César de Oliveira, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional II, matrícula nº 300062648, para exercer a função de Secretario do CEEJA Paulo Freire, Tipologia 03, localizado no Município de Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

JUCER

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2010 celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e Copiadora Roriz Ltda EPP. DO OBJETO Prorrogação do contrato por mais 12 meses. DA ASSINATURA 17 de outubro de 2014. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Karine Roriz de Carvalho e Kênia Roriz de Carvalho, Sócias Administradoras/ Copiadora Roriz Ltda EPP. Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2010 celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e a OI S.A. (Nova denominação social da Brasil Telecom S.A. e sucessora por incorporação da Tele Norte Leste Participação S.A. e Coari Participações S.A.). DO OBJETO Prorrogação do contrato por mais 12 meses. DA ASSINATURA 18 de agosto de 2014. NOME DOS SIGNATÁRIOS Sílvia Oriani de Gracia Lima/ Vice Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Maria Zenaide de Carvalho e Leandro Caetano de Camargo/Representantes OI S.A.

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação, em cumprimento a decisão judicial, para participar do Teste de Aptidão Física, conforme especificações abaixo:

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA

Local de Prova: Escola Estadual Marcelo Cândia

Endereço: Rua Petrolina, 10804 - Marcos Freire - Porto Velho - RO

INSCRIÇÃO CANDIDATO

0527122 Douglas Luciano Cortes de França

Data da Prova Hr.Chegada

02/11/2014 15:30

Porto Velho, 31 de outubro de 2014

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 112/CEI/GAF/SESDEC

Porto Velho-RO, 20 de Outubro de 2014.

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Inventário e Baixa 2014, composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do 1º, para realização de levantamentos dos aspectos quantitativos, qualitativos de todos os bens patrimoniais na Capital e Interior do Estado de Rondônia no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, em cumprimento ao Decreto nº 17.691 de 04/04/2013, Artigos 11, 12, 21, 22 e 23, disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 85, 89 e 100; Portaria STN nº 828/2011, 231/2012 e 437/2012, artigos 2, e Resolução CFC nº 1132-1136-1137/2008.

Presidente:

- Heraldo Duarte Viana Filho (PC) – Matr.: 300021210

Secretário:

- José Hudson Alves da Silva (PC) – Matr.: 300021704

Perito:

- Josias Batista Silva (Perito Criminal) – Matr.: 30005865-8

MEMBROS:

- Emílio Luiz de Jesus (PC) – Matr.: 300021170

- Antônio Alexandre Souza Oliveira (PC) – Matr.: 300006850

- Sílvia Mendonça da Silva (PC) – Matr.: 300021724

- Cristiane Camila Chagas Rubens Nobre (PC) – Matr.: 300059930

- Beckembauve Alves Carneiro (PM) – Matr.: 100006256-5

- Charlisson Feliciano da Silva (PM) – Matr.: 10006753-9

- Alexandre José Teles Nascimento (PM) – Matr.: 10009107-7

- Sílvia Humberto Rodrigues da Silva (BM) – Matr.: 20001779

- Denise Elisabeth de Souza Prado (BM) – Matr.: 20004290

- Vagner Teixeira de Moura (BM) – Matr.: 20000062-2

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para as realizações dos levantamentos, relatórios, laudos e confecção do inventário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

ERRATA

Processo Administrativo nº 1501.00144-0000/2014 "Serv. De manutenção e Instalação de Centrais e ar Condicionados". Ocorreu o seguinte equívoco (material) à Lauda nº 112 de 06 de junho de 2014. Onde se lê:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO**, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 017/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00144-0000/2014 (fls. 44/45/46/47), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de forma contínua, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes de aparelho de centrais e ar condicionado, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de R\$ 46.290,30 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais, trinta centavos), em favor da empresa RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA ME, por ser mais vantajosa a Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2014.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança,

Defesa e Cidadania-SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Leia - se:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013

O **Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO**, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de forma contínua, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes de aparelho de centrais e ar condicionado, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta homologado, nos termos do parecer 017/2014/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00144-0000/2014 (fls. 44/47), em favor da empresa RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA ME, no valor de **R\$ 46.290,30 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais, trinta centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2014.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança,

Defesa e Cidadania-SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Militar

PORTARIA Nº 962/DP-2/AGR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 085/2014-Cad/AssMil, de 17 de setembro de 2014, do Assessor Militar no Ministério Público de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o 2º Sgt PM RE 03646-3 ADAILSON BEZERRA HERMANDO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 17 de setembro de 2014, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar no Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo na Diretoria de Ensino da PMRO - DE (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 978/DP-2/AGR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 927/GAB/DETRAN/RO, de 14 de julho de 2014, do Diretor Geral Adjunto.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o 3º Sgt PM RE 03706-5 CHARLES DE SOUZA DUARTE ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 01 de agosto de 2014, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação no Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo no 4º BPM (Cacoal - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 957/DP-2/AGR,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 193/014/GP, de 01 de julho de 2014, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Considerando o teor do Ofício nº 683/Sç. Adm./1ª Cia Ind PO, de 18 de agosto de 2014, do Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o 2º Sgt PM RE 02980-0 JOSÉ ELIDIO DOS ANJOS ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de julho de 2014, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo no 4º Pel PO/1ª Cia Ind PO (Machadinho do Oeste - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 980/DP-2/AGR,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 1588/GAB/SEPOG, de 14 de outubro de 2014, do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o Sd PM RE 09284-6 TERCIO MONTEIRO GUEDES ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 16 de outubro de 2014, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo no Complexo de Correição da PMRO (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 066/DP-5,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

**Outorga da Medalha “ Mérito
de Ensino da PMRO”**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com Art. 11, e Inciso III do Art. 13 do Regulamento da Medalha “Mérito de Ensino da Policial Militar”, aprovado pela Resolução Nº 183, de 13 de março de 2012 e suas alterações, publicada no DOE nº 1940, de 21 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha do “Mérito de Ensino da Policial Militar”, por ter prestado relevantes serviços e contribuições ao ensino Policial-militar, ao Oficial PM:

Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES – Cel PM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 65/DP-5,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Confirma na Graduação Policiais Militares da Inatividade abrangidos pelas disposições da Emenda Constitucional n. 038, de 12 de junho de 2002.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art.12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722, de 13 de março de 2007, e nos termos do Decreto nº 18.361, de 12 de novembro de 2013, de acordo com Convênio nº 01/MP, de 15 de abril de 2008, firmado entre a União e o Estado de Rondônia; Considerando a dicção do Parágrafo Único do Artigo nº 63 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 o qual estabelece que o alcance subjetivo referente ao ato de Confirmação no Posto/Graduação se estende a todos os “recepcionados por esta Lei”;

Considerando que 660 (seiscentos e sessenta) Policiais Militares pertencentes ao ex-Território Federal de Rondônia foram transpostos no ano de 2014 aos quadros de efetivo da União por força de sentença judicial prolatada nos autos n. 2007.34.000.33691-2, tendo, assim, sido abrangidos pela Lei nº 10.486/02, alcançando, então, o direito à confirmação no Posto ou Graduação corresponde aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade,

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar na Graduação de Subtenente PM os seguintes Primeiros-Sargentos PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes à mencionada graduação.

- 1) 1º SGT PM RR RE 024587 ADEMIR DUARTE ROSA
- 2) 1º SGT PM RR RE 024513 ALCEU JOSÉ LORENO
- 3) 1º SGT PM RR RE 022060 A L D E I D E FRANCISCA DA SILVA CORTEZ
- 4) 1º SGT PM RR RE 018033 AMARILDO ZIOTTI
- 5) 1º SGT PM RR RE 019300 A N G E L O RONCALLI DA SILVA
- 6) 1º SGT PM RR RE 014128 ANTONIO JOSE BARBOSA
- 7) 1º SGT PM RR RE 028234 ANTÔNIO XAVIER DA SILVA
- 8) 1º SGT PM RR RE 024654 A P A R E C I D A CASTURINA DE SOUZA
- 9) 1º SGT PM RR RE 022527 APARECIDO PE-REIRA DOS SANTOS
- 10) 1º SGT PM RR RE 019647 AUGUSTO AFONSO SOARES PEREIRA
- 11) 1º SGT PM RR RE 028349 CARLOS APARECIDO CASTÃO
- 12) 1º SGT PM RR RE 028404 CARLOS SANTOS DA SILVA
- 13) 1º SGT PM RR RE 024953 DEUSDETE DE OLIVEIRA MOREIRA
- 14) 1º SGT PM RR RE 022175 EDMILSON CÂNDIDO DE LAIA
- 15) 1º SGT PM RR RE 022838 EDSON FRANCISCO CARNEIRO
- 16) 1º SGT PM RR RE 018291 ELIZEU PONTES ALBINO



17) 1º SGT PM RR RE 020268 ERASTO DE JESUS FIGUEREDO
 18) 1º SGT PM RR RE 025024 EUSTÁQUIO TOMILHEIRO SIMÃO
 19) 1º SGT PM RR RE 029202 GEREMIAS MENDES DE SOUZA
 20) 1º SGT PM RR RE 022888 GIVALDO QUEIROZ DOS SANTOS
 21) 1º SGT PM RR RE 029290 HELENA BARROS
 22) 1º SGT PM RR RE 020529 ILTO PEREIRA DE JESUS
 23) 1º SGT PM RR RE 029410 ISABEL CRISTINA NUNES
 24) 1º SGT PM RR RE 023088 JAIR GONCALVES ZINGRA
 25) 1º SGT PM RR RE 026248 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
 26) 1º SGT PM RR RE 010756 JOAO CARLOS NUNES DA SILVA
 27) 1º SGT PM RR RE 029551 JOAQUIM DONISETE DE ANDRADE SILVA
 28) 1º SGT PM RR RE 026042 JORGE ROGUS
 29) 1º SGT PM RR RE 020610 JOSE ADONAY ROCA
 30) 1º SGT PM RR RE 017053 JOSÉ ELIAS DA SILVA
 31) 1º SGT PM RR RE 026195 JOSIAS DOS SANTOS
 32) 1º SGT PM RR RE 026365 LAERCIO APARECIDO RAMALHO
 33) 1º SGT PM RR RE 023325 LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA
 34) 1º SGT PM RR RE 030158 MAGDA REGINA DIAMANTINO
 35) 1º SGT PM RR RE 023404 MÁRCIO APARECIDO PEREIRA
 36) 1º SGT PM RR RE 010407 MARCOS ANTONIO LOPES DE ALBUQUERQUE
 37) 1º SGT PM RR RE 026896 NADIR NUNES DA SILVA
 38) 1º SGT PM RR RE 015172 PAULO CESAR DE AZEVEDO
 39) 1º SGT PM RR RE 012247 ROMILDO CORRÊA BARCELAR
 40) 1º SGT PM RR RE 021547 RONALDO PEREIRA BEZERRA
 41) 1º SGT PM RR RE 027345 ROSE MARIA REZENDE COSTA
 42) 1º SGT PM RR RE 021626 SÉRGIO DOS SANTOS
 43) 1º SGT PM RR RE 031047 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ
 44) 1º SGT PM RR RE 023789 VALDECI JOSÉ DA SILVA
 45) 1º SGT PM RR RE 021729 VALTIR PEREIRA DA SILVA
 46) 1º SGT PM RR RE 012754 WALTAIR PEDRA

47) 1º SGT PM RR RE 02881-8 EDSON FERNANDES MEDEIROS

Art. 2º. Confirmar na Graduação de Primeiro-Sargento PM os seguintes Segundos-Sargentos PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes à mencionada graduação.

1) 2º SGT PM RR RE 017924 ADEMIR VENANCIO
 2) 2º SGT PM RR RE 024446 AILTON LOPES FERREIRA
 3) 2º SGT PM RR RE 016700 ALONSO DOS SANTOS SAMPAIO
 4) 2º SGT PM RR RE 024537 ALUISIO APARECIDO GOMES GARCIA
 5) 2º SGT PM RR RE 019867 ANTÔNIO APOLINÁRIO GOMES FILHO
 6) 2º SGT PM RR RE 019829 ANTÔNIO CARLOS BATISTA
 7) 2º SGT PM RR RE 017948 APARECIDO CARLOS QUINTINO DA SILVA
 8) 2º SGT PM RR RE 024666 BOLDANE DO AMARAL CORDEIRO
 9) 2º SGT PM RR RE 022644 CARLOS CECILIANO
 10) 2º SGT PM RR RE 016839 CICERO FERREIRA TEIXEIRA
 11) 2º SGT PM RR RE 019946 CLAUDEMIR CARRIS
 12) 2º SGT PM RR RE 018174 CLAUDIO ANTÔNIO FREIRE
 13) 2º SGT PM RR RE 028545 CLEUNICE PEREIRA DE JESUS
 14) 2º SGT PM RR RE 022163 EDSON RAPKEIVCZ DE OLIVEIRA
 15) 2º SGT PM RR RE 020177 ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA
 16) 2º SGT PM RR RE 018239 ÉRICO FERREIRA DOS SANTOS
 17) 2º SGT PM RR RE 029408 IVANILZO JOSÉ BEZERRA FILHO
 18) 2º SGT PM RR RE 025892 JAMIL MARQUES DA SILVA
 19) 2º SGT PM RR RE 013045 JOAO CONRADO MONTEIRO
 20) 2º SGT PM RR RE 020593 JOÃO ONYS BEJARANO
 21) 2º SGT PM RR RE 025658 JOÃO PLENZ DA LUZ
 22) 2º SGT PM RR RE 020622 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
 23) 2º SGT PM RR RE 020880 JOSÉ DO CARMO MOTA
 24) 2º SGT PM RR RE 025866 JOSÉ GODOI DA SILVA
 25) 2º SGT PM RR RE 019477 JOSIMAR JESUS MACIEL DE SOUZA
 26) 2º SGT PM RR RE 021080 LEONILDO GOMES
 27) 2º SGT PM RR RE 026327 LUIS CESAR PIAULINO
 28) 2º SGT PM RR RE 013100 LUIZ CÂNCIO DOS SANTOS
 29) 2º SGT PM RR RE 023296 LUIZ DONIZETI CASIMIRO
 30) 2º SGT PM RR RE 026561 MAURICIO DE SOUZA
 31) 2º SGT PM RR RE 022333 MILTON FELISBERTO DA SILVA
 32) 2º SGT PM RR RE 013502 MIVANIO XAVIER MARTINS
 33) 2º SGT PM RR RE 023454 NABORU SAWADA
 34) 2º SGT PM RR RE 023492 OSMAR FERREIRA DOS SANTOS
 35) 2º SGT PM RR RE 027034 OSMAR OTTO STADIKOSKI
 36) 2º SGT PM RR RE 021341 OSVAIR MARDEGAN
 37) 2º SGT PM RR RE 019049 PAULO CÉSAR FERNANDES
 38) 2º SGT PM RR RE 017405 PAULO DE SOUZA MENDES
 39) 2º SGT PM RR RE 021456 PAULO SILAS DE SOUZA LOPES
 40) 2º SGT PM RR RE 030861 ROSANGELA ALVES DA SILVA
 41) 2º SGT PM RR RE 027280 ROSANGELA DOS SANTOS SGRINHOLI
 42) 2º SGT PM RR RE 027333 ROZENILDO PASSOS DE FIGUEIREDO

43) 2º SGT PM RR RE 017481 SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA
 44) 2º SGT PM RR RE 019142 SÉRGIO DINOVAN CARATIN
 45) 2º SGT PM RR RE 009965 SIDNEI CARLOS CALGAROTTO
 46) 2º SGT PM RR RE 021731 VALMIR PIRES
 47) 2º SGT PM RR RE 021781 VALNIR LUCAS
 48) 2º SGT PM RR RE 027656 VALTER BARBOSA
 49) 2º SGT PM RR RE 019635 VILTON DOUGLAS FÉLIX DA COSTA
 50) 2º SGT PM RR RE 031114 WALDIR TAVARES DE ALMEIDA
 51) 2º SGT PM RR RE 023806 ZEZITO JOSÉ DOS SANTOS
 52) 2º SGT PM RR RE 027125 PERCIVAL DA SILVA OLIVEIRA

Art. 3º. Confirmar na Graduação de Segundo-Sargento PM os seguintes Terceiros-Sargentos PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes à mencionada graduação.

1) 3º SGT PM RR RE 011346 ABILIO PAULINO LANES
 2) 3º SGT PM RR RE 024628 ADEMILSON MARTINS DE LIMA
 3) 3º SGT PM RR RE 027981 ALCIMEIRE RIBEIRO DE SOUZA STADIKOSKI
 4) 3º SGT PM RR RE 024290 ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS FILHO
 5) 3º SGT PM RR RE 024549 ANTAO TEIXEIRA CABRAL
 6) 3º SGT PM RR RE 014300 ANTONINO CARDOSO DOS SANTOS
 7) 3º SGT PM RR RE 023911 ANTONIO ADAILTON NOGUEIRA CORREIA
 8) 3º SGT PM RR RE 024460 APARECIDO GONCALVES DE ALMEIDA
 9) 3º SGT PM RR RE 028313 BENEDITA APARECIDADE OLIVEIRA
 10) 3º SGT PM RR RE 013693 BENJAMIN DA SILVA ZAMBONI
 11) 3º SGT PM RR RE 019984 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 12) 3º SGT PM RR RE 012364 CECILIO GOMES DA SILVA
 13) 3º SGT PM RR RE 024898 CLAIR EDITE SCHMITZ
 14) 3º SGT PM RR RE 018100 CLAUDEMIRO PACIFIC SOARES
 15) 3º SGT PM RR RE 025036 EDGAR LOPES DE AQUINO FILHO
 16) 3º SGT PM RR RE 020256 ELIO PEREIRA DE CARVALHO
 17) 3º SGT PM RR RE 028959 ELIS MEIRE DE SOUZA JERÔNIMO
 18) 3º SGT PM RR RE 023997 ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS
 19) 3º SGT PM RR RE 018332 ERONIDES RODRIGUES DOS SANTOS
 20) 3º SGT PM RR RE 018344 EUZÉBIO DA SILVEIRA MUNHOZ
 21) 3º SGT PM RR RE 017704 EVANDRO MÁXIMO
 22) 3º SGT PM RR RE 013461 FRANCISCO PALMEIRA DE ALBUQUERQUE
 23) 3º SGT PM RR RE 025361 GERALDO CESAR CAETANO
 24) 3º SGT PM RR RE 025397 GERALDO CEZAR RODRIGUES
 25) 3º SGT PM RR RE 029238 GERSON MONTEIRO MAGALHAES
 26) 3º SGT PM RR RE 014726 IVAN WILSON HAROLDNEY DE MIRANDA
 27) 3º SGT PM RR RE 010990 IVO DENARDI DE OLIVEIRA
 28) 3º SGT PM RR RE 012132 IZAIAS GRACIANO DE SOUZA
 29) 3º SGT PM RR RE 026133 JAIR JAIRO LANZONI
 30) 3º SGT PM RR RE 014764 JÂNIO BURILLI
 31) 3º SGT PM RR RE 026092 JOAO BREMIDE EDUARDO
 32) 3º SGT PM RR RE 011035 JOAO JOSUE FERNANDES GUIMARAES
 33) 3º SGT PM RR RE 023131 JOCELINO DE OLIVEIRA
 34) 3º SGT PM RR RE 020892 JOEL CARLOS LANZONI
 35) 3º SGT PM RR RE 029604 JORGE APOLUCENO RIBEIRO
 36) 3º SGT PM RR RE 011449 JOSÉ ADELMO DA SILVA
 37) 3º SGT PM RR RE 017039 JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA FILHO
 38) 3º SGT PM RR RE 025945 JOSÉ CARLOS BRAVO
 39) 3º SGT PM REF RE 029733 JOSÉ CARLOS DE MOURA
 40) 3º SGT PM RR RE 029757 JOSÉ CELSO MODESTO
 41) 3º SGT PM RR RE 012625 JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA
 42) 3º SGT PM RR RE 018746 JÚLIO CÉSAR VELOSO
 43) 3º SGT PM RR RE 026509 LUIZ BATISTA DA CUNHA
 44) 3º SGT PM RR RE 030146 LUIZ XIMENES MONTEIRO FILHO
 45) 3º SGT PM RR RE 024109 MANOEL RIPARDO GOMES
 46) 3º SGT PM RR RE 030201 MARCIA TOMIASI DE OLIVEIRA
 47) 3º SGT PM RR RE 021236 MARCOS ALBERTO BERTANI STOCO
 48) 3º SGT PM RR RE 030237 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
 49) 3º SGT PM RR RE 026822 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
 50) 3º SGT PM RR RE 023399 MARCOS BRANDÃO
 51) 3º SGT PM RR RE 017259 MOACIR PRUDENCIO CAMPOS
 52) 3º SGT PM RR RE 026884 NARA LUCIA TEIXEIRA GOMES
 53) 3º SGT PM RR RE 013617 NATALICIO JOSE VITORIO JUNIOR
 54) 3º SGT PM RR RE 030483 NATALINA SOARES DA SILVA
 55) 3º SGT PM RR RE 027357 RITA URSULA CHUPAK LIMA
 56) 3º SGT PM RR RE 030859 ROBERTO WAGNER AMORIM
 57) 3º SGT PM RR RE 030940 SEBASTIAO GUEDES DA SILVA
 58) 3º SGT PM RR RE 031035 SILVANO DE ARAÚJO SOUSA
 59) 3º SGT PM RR RE 012601 VALDECIR PEREIRA DA SILVA
 60) 3º SGT PM RR RE 013590 VALDECY DA SILVA
 61) 3º SGT PM RR RE 011451 WALDEMAR EUFRASIO DE OLIVEIRA
 62) 3º SGT PM RR RE 013540 WALMEN EDUARDO DE OLIVEIRA
 63) 3º SGT PM RR RE 027711 WILSON MELO DE MATTOS

- 64) 3º SGT PM RR RE 019269 Zaqueu Pereira de Souza
 65) 3º SGT PM RR RE 018100 CLAUDEMIRO PACIFICO SOARES
 66) 3º SGT PM RR RE 057821 JOCELY CORREA DE SOUZA

Art. 4º. Confirmar na Graduação de Terceiro-Sargento PM os seguintes Cabos e Soldados PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes à mencionada graduação.

- 1) CB PM REF RE 027979 ALCI ALVES DE ARAUJO
- 2) CB PM RR RE 014178 ANTONIO AIRES DO NASCIMENTO
- 3) CB PM RR RE 012417 CLAUDIO LUIZ MENDES BISPO
- 4) CB PM RR RE 025385 GERALDO COSTA
- 5) CB PM REF RE 011918 JOAO ADELINO PINATI
- 6) CB PM RR RE 029458 JOÃO CESAR FRONHO
- 7) CB PM REF RE 029678 JOSÉ APARECIDO VIEIRA DE MELLO
- 8) CB PM REF RE 010184 JOSÉ MOREIRA DE BARROS
- 9) CB PM REF RE 011097 LUIS VILARINHO DA SILVA
- 10) CB PM RR RE 014984 MARCOS CESAR PEREIRA
- 11) CB PM RR RE 026638 MARIA REGINA TEIXEIRA GARCIA
- 12) SD PM REF RE 028193 ANTONIO JOSÉ PEREIRA
- 13) SD PM REF RE 020012 CLAUDEMIR MACHINI
- 14) SD PM REF RE 019972 CLAUDENIR ALBERTO PINHEIRO
- 15) SD PM REF RE 010342 HELTON MACIEL DE MOURA
- 16) SD PM REF RE 025567 ISRAEL OLIVEIRA E SILVA
- 17) SD PM REF RE 011566 JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DE AMORIM
- 18) SD PM REF RE 013356 JONAS MOREIRA
- 19) SD PM REF RE 021030 LUCENO JOSE DA SILVA
- 20) SD PM REF RE 026432 LUIZ CARLOS MACARINE
- 21) SD PM REF RE 039300 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
- 22) SD PM REF RE 019568 MARIA ENEZITA TELES DE SOUZA TEODORO
- 23) SD PM REF RE 023480 ORIVALDO PEREIRA MATHIAS
- 24) SD PM REF RE 010718 RUI CALDAS COSTA
- 25) SD PM REF RE 019128 SEBASTIAO PRESOTTO
- 26) SD PM REF RE 027632 VALDIR EVANGELISTA DE PAULA
- 27) SD PM REF RE 021779 VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
- 28) SD PM REF RE 018758 LUIZ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 64/DP-5, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Confirma no Posto Policiais Militares da Inatividade abrangidos pelas disposições da Emenda Constitucional n. 038, de 12 de junho de 2002.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722, de 13 de março de 2007, e nos termos do Decreto nº 18.361, de 12 de novembro de 2013, de acordo com Convênio nº 01/MP, de 15 de abril de 2008, firmado entre a União e o Estado de Rondônia,

Considerando a dicção do Parágrafo Único do Artigo nº 63 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 o qual estabelece que o alcance subjetivo referente ao ato de Confirmação no Posto/Graduação se estende a todos os "recepcionados por esta Lei";

Considerando que 660 (seiscentos e sessenta) Policiais Militares pertencentes ao ex-Território Federal de Rondônia foram transpostos no ano de 2014 aos quadros de efetivo da União por força de sentença judicial prolatada nos autos n. 2007.34.000.33691-2, tendo, assim, sido abrangidos pela Lei 10.486/02, alcançando, então, o direito à confirmação no Posto ou Graduação corresponde aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade,

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar no Posto de Coronel PM o TC PM RR RE 02013-9 DONIZETE FELICIANO, da inatividade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhe assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mencionado posto.

Art. 2º. Confirmar no Posto de Major PM os seguintes Capitães PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mencionado posto.

- 1) CAP PM RR RE 017974 ADILSON JORGE HERMELINO

- 2) CAP PM RR RE 019312 ALVARO FANTIN SANCHES
- 3) CAP PM RR RE 022553 ANTONIO JOAO PEDROZA
- 4) CAP PM RR RE 028882 ELAINE DE SOUZA JERONYMO DA SILVA
- 5) CAP PM RR RE 029056 EUNICE ALEXANDRE DE LIMA
- 6) CAP PM RR RE 020842 JOAO QUENDIS CAMARGO
- 7) CAP PM RR RE 020646 JOSE CARLOS RODRIGUES
- 8) CAP PM RR RE 010500 LEONIDAS FOGAÇA
- 9) CAP PM RR RE 030304 MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA
- 10) CAP PM RR RE 019025 PAULO CESAR ALVES DA ROCHA
- 11) CAP PM RR RE 017417 PEDRO SILVA SIMPLICIO
- 12) CAP PM RR RE 030885 ROSELI FROES DE ARAUJO
- 13) CAP PM RR RE 014075 SILVIO CARLOS CERQUEIRA
- 14) CAP PM RR RE 031231 VANDAREGINA DE OLIVEIRA

Art. 3º. Confirmar no Posto de Capitão PM os seguintes Primeiros-Tenentes PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mencionado posto.

- 1) 1º TEN PM RR RE 028416 CARLOS WALBERT ALVES ASCENÇO
- 2) 1º TEN PM RR RE 012039 JESUALDO BRABO
- 3) 1º TEN PM RR RE 025751 JONAS SOARES FILHO
- 4) 1º TEN PM RR RE 010031 JOSÉ CARLIN FERNANDES DE ALMEIDA
- 5) 1º TEN PM RR RE 013265 JOSE RODRIGUES DA SILVA
- 6) 1º TEN PM RR RE 023648 SEVERIANO ALVES DE OLIVEIRA

Art. 4º. Confirmar no Posto de Primeiro-Tenente PM os seguintes Segundos-Tenentes PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mencionado posto.

- 1) 2º TEN PM RR RE 014104 ADIRSON APARECIDO DA SILVA
- 2) 2º TEN PM RR RE 019738 APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS
- 3) 2º TEN PM RR RE 017596 CLEUSA DOMINGOS DE SOUZA
- 4) 2º TEN PM RR RE 026418 LOURIVAL ANDRADE

Art. 5º. Confirmar no Posto de Segundo-Tenente PM os seguintes Subtenentes e Sargento PM, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mencionado posto.

- 1) ST PM RR RE 024240 ADALTO FREZ
- 2) ST PM RR RE 009812 ADESIO LESSA RODRIGUES
- 3) ST PM RR RE 022462 ALAIR PEREIRA CAVALCANTE
- 4) ST PM RR RE 019283 ALCI SABARA DA SILVA
- 5) ST PM RR RE 017857 ALMIRO PEREIRA DE CARVALHO
- 6) ST PM RR RE 024264 ANTONIO CESAR GARÇON
- 7) ST PM RR RE 014257 APARECIDO DONIZETE CLAUDINO
- 8) ST PM RR RE 022711 CARLOS ROBERTO EDUARDO DA SILVA
- 9) ST PM RR RE 022072 CHARLES DE ARAUJO SANCHES
- 10) ST PM RR RE 013538 CICERO MARTINHO DE DE SÁ
- 11) ST PM RR RE 016683 EVERLIN MOREIRA DA SILVA
- 12) ST PM RR RE 016932 FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA
- 13) ST PM RR RE 013760 FRANCISCO LIMA FRANÇA
- 14) ST PM RR RE 012015 FRANCISCO LOURENÇO DA CRUZ
- 15) ST PM RR RE 029343 HERMOGENES SALVATIERRA PINHEIRO
- 16) ST PM RR RE 025608 IRACEMA MARIA FERREIRA DOURADA
- 17) ST PM RR RE 014702 ISMAEL NORBERTO PEREIRA
- 18) ST PM RR RE 026298 JONAS AGOSTINHO DE FREITAS
- 19) ST PM RR RE 026200 JORGE AFONSO ROCHA
- 20) ST PM RR RE 030196 MARCELIO DE OLIVEIRA REIS
- 21) ST PM RR RE 021262 MARCOS MIYABAYSHI
- 22) ST PM RR RE 026975 NEYLANE GARCIA SANTIAGO
- 23) ST PM RR RE 015201 PLINIO AILTON DE OLIVEIRA
- 24) ST PM RR RE 0 SAMUEL SOARES ARRUDA
- 25) ST PM RR RE 027644 VALMIR DE SOUZA LIMA
- 26) ST PM RR RE 012027 VAMIR JOSÉ FLORENCIO
- 27) 3º SGT PM REF RE 029733 JOSE CARLOS DE MOURA

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO Nº 008

CARTA CONTRATO Nº 008/2014/FUNESBOM/
CBMRO

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNESBOM**

CONTRATADA: **AUTO POSTO IGUATEMY LTDA,**
CNPJ: 11.029.156/0002-00

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Contrato a prestação serviço de **fornecimento de combustível, Diesel S10, Óleo 02 tempos e Gasolina**, destinados a atender as necessidades da Defesa Civil Estadual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor de **R\$ 70.979,92** (Setenta mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) na Modalidade **ESTIMATIVA**, por um período de 12 (doze) meses - PROGRAMA DE ATIVIDADE 06.182.1243.2154.0000, Fonte de Recursos: 0226000000, Natureza da Despesa 3.3.90.30.

PROCESSO: 01-1514.00043-00/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DA COMARCA: Porto Velho – RO

DATA DA ASSINATURA: 05.08.2014

ASSINAM:

- **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA** – CEL BM – Comandante Geral do CBMRO (Contratante)
- **DANILO SILVA RABELO** – Proprietário (Contratada).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas
Portaria n. 123/SS ADM/CRH

**PORTARIA Nº 172/SS ADM/CRH,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre designação de Oficiais BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL BM RE 0010-3 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, na ausência dos Militares **CEL BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES** e **TEN BM RE 0552-9 HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL**, para responder pela Coordenadoria Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE
SOUZA – CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 6395/GAB/DETRAN/RO EM 21.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2412/GRH/DETRAN/RO, de 21.10.2014, informando que a titular, Daiane Ambrósio Gonçalves, encontra-se de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 04.11.2014 a 20.02.2015, a servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de Gerente Técnica do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 6396/GAB/DETRAN-RO EM 21.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2416/GRH/DETRAN-RO, de 21.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 21.10.2014, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Chefe de Seção de Apoio da Corregedoria do DETRAN/RO	CDS-03

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 21.10.2014, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Gerente de Leilão do DETRAN/RO	CDS-07

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**PORTARIA Nº. 6399/GAB/DETRAN-RO EM 21.10.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando a CI nº. 466/COENGE/DETRAN/RO, de 21.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão de fiscalização e acompanhamento de obra referente aos serviços de reforma e melhorias da CIRETRAN do Município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº 300035599, para atuar como GESTOR do contrato infrarrelacionado:

PROCESSO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO

12.937/2014 037/2014 Serviços de reforma e melhorias no prédio sede da CIRETRAN do Município de Ministro Andreazza.

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores abaixo para fiscalização do contrato/processo supramencionado, conforme a seguir:

MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS, Mat. 300002407 – PRESIDENTE;

AYRTON RODRIGUES FERREIRA, Mat. 300123381 – MEMBRO.

CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Mat. 300035599 – MEMBRO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6480/GAB/DETRAN/RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2421/GRH/DETRAN/RO, de 22.10.2014, informando que a titular, Mirian Cruz Amaro, esteve de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 21.10.2014, a servidora JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA, para concomitante com o cargo de Assessor II exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretora Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6481/GAB/DETRAN/RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 2440/GRH/DETRAN/RO, de 23.10.2014, informando que a servidora, Patrícia Caculakis Trindade, encontra-se de Licença Médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 20.01.2015, os efeitos da Portaria nº 3976/GAB/DETRAN-RO, de 01.08.2014, que nomeou a servidora CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO, para exercer interinamente o cargo Chefe de Seção de Controle Funcional da GRH do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6482/GAB/DETRAN/RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2449/GRH/DETRAN/RO, de 23.10.2014, informando que a titular, Aline Turrini, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03.11 a 02.12.2014, a servidora SALETE CRISTINA ELIAS FIDELIS, para concomitante com o cargo de Membro de Comissão de CNH exercer o cargo de Presidente de Comissão de CNH do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretora Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6483/GAB/DETRAN/RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2433/GRH/DETRAN/RO, de 23.10.2014, informando que o titular, Edvar José Modesto, encontra-se de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20.10 a 18.11.2014, a servidora YARA MARIA VARJÃO COELHO, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer o cargo de Chefe do Posto Avançado da Zona Sul do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretora Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6484/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 2429/GRH/DETRAN/RO, de 22.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 03.10.2014, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora ELISANDRA DE MORAIS, matrícula nº 300081985, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 03.10.2014 a 31.03.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6487/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica nº 10.561/2014/GAB/DETRAN-RO de 23.10.2014, constante aos autos do Processo Administrativo n. 23.114/2014 – Vol. 01 de 22.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR, a composição da Banca Examinadora Prática de Direção Veicular realizada no dia 27.10.2014, no Município de Buritis/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor JOÃO MARIA MOTOKOWSKI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 585.180.022-49.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Emanuel Silvio Carlos Bezerra Junior;

§ 1º Membro: Osmar Miotto;

§ 2º Membro: Dr. Izaumi Dias de Castro – CRM: 925/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6488/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica nº 10.555/2014/GAB/DETRAN-RO de 23.10.2014, constante aos autos do Processo Administrativo n. 2.063/2014 – Vol. 01 de 10.02.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR, a composição da Banca Examinadora Prática de Direção Veicular realizada no dia 27.10.2014, no Município de Buritis/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor DORVALINO PLANGE VARGAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 090.533.362-49.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Dirley Guerra Almeida;

§ 1º Membro: Osmar Miotto;

§ 2º Membro: Dr. Izaumi Dias de Castro – CRM: 925/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6489/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica nº 10.244/2014/GAB/DETRAN-RO de 24.10.2014, constante aos autos do Processo Administrativo n. 23.116/2014 – Vol. 01 de 23.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR, a composição da Banca Examinadora Prática de Direção Veicular realizada no dia 27.10.2014, no Município de Buritis/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora JANETE SCHMALZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 730.866.142-34.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Emanuel Silvio Carlos Bezerra Junior;

§ 1º Membro: Vanderlei B. de Medeiros;

§ 2º Membro: Dr. Izaumi Dias de Castro – CRM: 925/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6491/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº 4192/2014/DEAF/DETRAN/RO, de 24.10.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, Mat. 300093945, para atuar como GESTOR do contrato/processo inframencionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
12.661/2014	034/2014	LEX EDITORA S/A	Assinatura Bianual do DVD MAGISTER (Conteúdo Jurídico em mídia digital) com periodicidade bimestral, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para atender a Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 6492/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a partir de 03.11.2014, a servidora ROBERTA SIGÓLI, Matrícula nº 300091476, regime comissionado s/ vínculo, do cargo de Assessor I da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO, Símbolo CDS-06, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03.11.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 6493/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 2489/GRH/DETRAN/RO, de 28.10.2014.

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 03.11.2014, a servidora VALÉRIA TRINDADE DE MELO, do cargo de Chefe da Seção de Diárias - GERFIN/DEAF do DETRAN/RO, Símbolo FG-04, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03.11.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA N. 6494/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 2491/GRH/DETRAN/RO, de 28.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 03.11.2014, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Edney Gonçalves Ferreira	Chefe de Seção de Serviços Administrativos da Dívida Ativa do DETRAN/RO	CDS-03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03.11.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA N. 6560/GAB/DETRAN-RO EM 29.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 19.744/2014/DETRAN/RO, de 11.09.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 08.09.2014, do cargo efetivo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor JACSON FERREIRA DE MELO, cadastro n.º 300079099, lotado na Coordenadoria de RENAVAM deste Departamento Estadual de Trânsito, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação do interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.09.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº 112/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 2438/GRH/DETRAN de 23.10.2014;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 4098/GAB/DETRAN-RO de 05.08.2014.

Onde se lê:

...Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:...

· POLLYANYALVES FERREIRA

Leia-se:

...Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:...

· POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº 113/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 2426/GRH/DETRAN de 21.10.2014;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 5946/GAB/DETRAN-RO de 01.10.2014.

Onde se lê:

...Art.1º - DISPENSAR, a partir de 01.10.2014, a servidora HELENICE SALES DE BRITO BUTZKE...

Leia-se:

...Art.1º - DISPENSAR, a partir de 13.10.2014, a servidora HELENICE SALES DE BRITO BUTZKE...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº 114/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 2424/GRH/DETRAN de 22.10.2014;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 6090/GAB/DETRAN-RO de 08.10.2014.

Onde se lê:

...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12.09 a 11.10.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.09.2014, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 26.09 a 25.10.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.09.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº 115/GAB/DETRAN-RO EM 28.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 6398/GAB/DETRAN-RO de 08.10.2014.

Onde se lê:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
037/2014	037/2014	Serviços de reforma e melhorias no prédio sede da CIRETRAN do Município de Ministro Andreazza.

Leia-se:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
12.937/2014	037/2014	Serviços de reforma e melhorias no prédio sede da CIRETRAN do Município de Ministro Andreazza.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e o Município de São Miguel do Guaporé-RO (CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando a implantação e instalação de Sinalização Semafórica em Pórtico e Semi-Pórtico Metálico, com Sinalização Vertical e Horizontal complementares nas vias do Município de São Miguel do Guaporé-RO, para execução do Projeto Básico (fls. 03/29) e Plano de Trabalho de fls. 30/33. PROCESSO Nº 18.933/2013

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 007/2013, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08.10.2014 a 05.02.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Zenildo Pereira dos Santos - Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO
Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Município de Alvorada do Oeste/RO (CNPJ nº 15.845.340/0001-90).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de ALVORADA DO OESTE/RO, conforme plano de trabalho de fls. 09/14 e Projeto Básico de fls. 17/57. PROCESSO Nº 21.087/2013

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 015/2013, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13.10.2014 a 11.04.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Raniery Luiz Fabris - Prefeito do Município de Alvorada do Oeste
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20922/2014/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, caput, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1499/2014/PROJUR/DETRAN-RO,

constante nos autos do Processo Administrativo n. 20.922/2014, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi, inscrito no CNPJ n. 34.475.988/0001-67, no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para promover o “Curso de Fiscalização de Trânsito.”

Publique-se.

Porto Velho-RO, 24 de Outubro de 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Motocicletas on off Road ou Big Trail, 0 (zero) Km, com primeiro emplacamento no DETRAN/RO, a serem utilizados em atividades de Fiscalização de Trânsito, deste DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 4.655/2014/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ nº **04.337.168/0001-48**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 487.200,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Assim o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 487.200,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Porto Velho-RO, 30 de outubro de 2014. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 788/2014-GAB/DPE Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 050/2014 – CONDEGE, datado de 18 de setembro de 2014, de lavra da Excelentíssima Doutora Andréa Maria Alves Coelho, Presidente do CONDEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS**, Defensora Pública Substituta, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, até a cidade de **Porto Alegre/RS**, no período de **12 a 14 de novembro do corrente ano**, para participar da **Reunião dos membros da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos Jurídicos das Defensorias Públicas**, que será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 790/2014-GAB/DPE Porto Velho, 23 de outubro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 031/DI/DPE/2014, de 21 de outubro de 2014, de lavra do servidor Ricardo Gil Costa, Chefe da Divisão da Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES** e **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, lotados na Comarca de Porto Velho/RO, conduzidos pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, para o Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, no período de **27 a 29 de outubro do corrente ano**, com a finalidade de efetuar o cabeamento

da rede do prédio da Comarca daquela localidade, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor;

Art. 2º - A prestação de contas das diárias deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para servidores lotados na capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior, contados da data do retorno, conforme Resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 800/2014-GAB/DPE Porto Velho, 22 de outubro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 070/DPE/RM/2014, de 22 de outubro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Yassuo Trojahn Hayashi;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Substituto Doutor **MARCO TULIO RODRIGUES LOPES**, lotado na Comarca de Rolim de Moura/RO, até a sede da Defensoria Pública em **Porto Velho/RO**, no período de **22 a 23 de outubro do corrente ano**, com a finalidade de realizar os procedimentos necessários para a emissão do Certificado Digital, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para servidores lotados na capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 801/2014-GAB/DPE Porto Velho, 21 de outubro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 674.972.252-00, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotado em Porto Velho/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 1.091,72 (Um mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.2043.2182	2182 3390.30	1.091,72
		1.091,72

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/2003;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

EXTRATO DE ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA- CONDALRON/RO

No dia 06 de setembro de 2013, às 9h00min, reuniram-se ordinariamente na SEAGRI-RO, os membros do CONDALRON, os senhores: EVANDRO CÉSAR PADOVANI – presidente do CONDALRON e representante da SEAGRI-RO, FÁBIA YLCILÉIA CARDOSO B. DEMOMI - representante da SEDES, MANOEL MORAES GONSALVES NETO - representante da SEFIN, JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, representante da AGEVISA-RO, TONY EDGLEY CATÃO TENÓRIO – representante da IDARON, CÉSAR AUGUSTO DOMINGES TEIXEIRA, representante da EMBRAPA-RO, ÍRIS RONAN DA SILVA – representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PEDRO TEIXEIRACHAVES – representante do SEBRAE, RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE - representante do CRMV-RO, FRANCISCO MENDES DE SÁ B. COUTINHO - representante da EMATER-RO, GESSIAS JARDIM DOS SANTOS - representante da AEARON, PEDRO JOSÉ BERTELLI – representante do SINDILEITE, POMPEU VIEIRA MARQUES – representante do SINDIPAN, SALATIEL RODRIGUES DE SOUZA – representante da OCB-RO. Assim sendo, foram deliberados por unanimidade os seguintes assuntos: a ata da 3ª Reunião Extraordinária de 16/04/13, o valor de R\$ 281.177,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta e sete reais) para adequação do Laboratório de Nutrição da EMBRAPA-RO, a exclusão das entidades faltosas: SESA-RO e ASMERON. Também foi deliberado por maioria, a aquisição de uma ordenhadeira mecânica para a Fazenda Santa Marcelina. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada.

Porto Velho, 28 de outubro de 2014
EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Presidente do CONDALRON

EXTRATO DE ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA- CONDALRON/RO

No dia 14 de agosto de 2014, às 9h00min, reuniram-se ordinariamente na SEAGRI-RO, os membros do CONDALRON, os senhores: MARY T. BRAGANHOL – Secretária Executiva do CONDALRON e representante da SEAGRI-RO; TONY EDGLEY CATÃO TENÓRIO, representante da Agência IDARON; IRIS RONAN DA SILVA, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DESÓSTENES MARCOS DO NASCIMENTO, representante do SEBRAE-RO; JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA, representante da EMATER-RO; ANDRÉ GONÇALVES ANDRADE, representante do SINDILEITE; POMPEU VIEIRA MARQUES, representante do SINDIPAN; ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES, representante da FAPERON; CLÁUDIO R. R. JUNQUEIRA, representante do FEFA-RO, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOBRINHO, representante da CEPLAC, BIANCAL. RODRIGUES, representante da SEPOG, ÂNGELO JOSÉ DE OLIVEIRA, representante do SFA-RO e DÉBORA CRISTINA MASSARO, representante da FETAGRO. Assim sendo, foram deliberados por unanimidade os seguintes assuntos: a ata da 7ª reunião de 06/09/13, a nomeação da equipe técnica da SEAGRI para execução do Fundo Proleite, a abertura de processo para aquisição de passagens, na modalidade registro de preço e valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o aditivo de prazo e de valores no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) do contrato 197/PGE/2012 com a Funpar e a abertura de novo processo para contratação da Funpar até 2016. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada.

Porto Velho, 28 de outubro de 2014
MARY T. BRAGANHOL
Secretária Executiva do CONDALRON

IDARON

PORTARIA Nº 574/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 28 de Outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 290/ULSAV/JARU de 21/10/2014, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANO SILVA DOS SANTOS**, referente o exercício 2014, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2014 a 30/12/2014 para o período de 11/12/2014 a 09/01/2015.

MATRICULA NOME	LOTAÇÃO
300044797 JULIANO SILVA DOS SANTOS	ULSAV/JARU

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 575/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 28 de Outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 290/ULSAV/JARU de 21/10/2014, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **QUELE COSTA DE SOUSA**, referente o exercício 2014, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2014 a 30/12/2014 para o período de 11/12/2014 a 09/01/2015.

MATRICULA NOME	LOTAÇÃO
300111502 QUELE COSTA DE SOUSA	ULSAV/JARU

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria Nº 573/DAF/GAB/IDARON

Porto Velho, 24 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando o disposto no art. 86 e 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e, Considerando, ainda, a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre a Agência IDARON e terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, para deliberar quanto a justificativa circunstanciada formal apresentada por fornecedor que tiver comprovadamente dificuldades de dar continuidade ao contratado, a qual deverá ser encaminhada à Diretoria Administrativa Financeira da Agência que, por sua vez, tomará a decisão cabível de acordo com a conveniência para a Administração, a contar de partir de 01/01/2014.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

IPEM

EXTRATO Nº 25/IPEM/RO/2014**CONTRATO Nº. 14/2014/IPEM/RO****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**CONTRATADA:** PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**CNPJ/MF:** 07.719.705/0001-02**REPRESENTANTE:** FRANCINELE ALVES DE MIRANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua turno de 12x36 horas, em posto localizado nas dependências da sede do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para a execução dos serviços serão provenientes de recursos consignados no orçamento do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM / RO** do ano de 2014 e a despesa correrão por conta da seguinte programação: Fonte do Recurso: 3240; Programa de trabalho: **04122101520870000** e Elemento de despesa: **3390.39-77- Vigilância ostensiva**.

PROCESSO: 1921.00036/2014

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA COMARCA: Porto Velho**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2014

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO - OSNI ORTIZ E PELA EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

IPEM

EXTRATO Nº 26/IPEM/RO/2014**CONTRATO Nº. 15/2014/IPEM****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**CONTRATADA:** C.M. DA SILVA**CNPJ/MF:** 14.199.573/0001/09**REPRESENTANTE:** PAULO DE TARSO CABRAL**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de publicação em jornal de grande circulação Local/Regional

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados:

Projeto de Atividade: **04122101520870000**Fonte de Recurso: **3240**Elemento de Despesa: **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****PROCESSO:** 1921.000136 /2014

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA COMARCA: Porto Velho**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2014

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO - OSNI ORTIZ E PELA EMPRESA C.M. DA SILVA - ME

OSNI ORTIZ**PRESIDENTE - IPEM/RO**

SETUR

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, localizada na Av. 7 de Setembro n.º 237 - Prédio do Relógio da Antiga EFMM - Bairro Centro - Porto Velho/RO, conforme os termos do art. 74 da LC nº 733, 10/10/2013, é vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, inscrita no CNPJ n.º 03.682.401/0001-67, localizada na Av. Farquar nº 2986, esquina com a Rua Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º Andar, - Bairro Pedrinhas, município de Porto Velho/RO, **torna público que estamos requerendo junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, a emissão de Licença de Instalação - LI, para Restauração da Estação de Trem do Distrito de IATA - 1ª Etapa, município de Guajará - Mirim - RO, conforme convênio firmado entre Ministério do Turismo e Governo do Estado de Rondônia, por meio do Contrato Repasse - CR nº 779451/2012/MTUR/CAIXA.

Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2014.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 01-1904.00039-00/2014****INTERESSADO: ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA****ASSUNTO: DIÁRIAS****VALOR: R\$ 420,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº **01-1904.00039-00/2014**, em favor de **Antonio Marcos Pontes da Silva**, referente prestação de contas de diária devidamente comprovada, para devida homologação, no que determina o Artigo 12º do Decreto nº 15964 de 14 de junho de 2011, alterado pelo o Decreto nº 18728 de 27.03.2014, consoante com a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, conforme Parecer nº 33/DPC/CGE/2014 de 08.10.2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014

Elton Carlos de A. Galão

Gerente Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Antonio Marcos Pontes da Silva**, conforme processo nº **01-1904.00039-00/2014**.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014

Júlio Olivar Benedito

Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 01-1904.00039-00/2014****INTERESSADO: ENOCH DE SIQUEIRA****CAVALCANTI NETO****ASSUNTO: DIÁRIAS****VALOR: R\$ 420,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº **01-1904.00039-00/2014**, em

favor de **Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto**, referente prestação de contas de diária devidamente comprovada, para devida homologação, no que determina o Artigo 12º do Decreto nº 15964 de 14 de junho de 2011, alterado pelo o Decreto nº 18728 de 27.03.2014, consoante com a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, conforme Parecer nº 33/DPC/CGE/2014 de 08.10.2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014

Elton Carlos de A. Galão
Gerente Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto**, conforme processo nº 01-1904.00039-00/2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014
Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 01-1904.00039-00/2014
INTERESSADO: **FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO**
ASSUNTO: **DIÁRIAS**
VALOR: **R\$ 420,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 01-1904.00039-00/2014, em favor de **Franksiney Charle Serarim do Nascimento**, referente prestação de contas de diária devidamente comprovada, para devida homologação, no que determina o Artigo 12º do Decreto nº 15964 de 14 de junho de 2011, alterado pelo o Decreto nº 18728 de 27.03.2014, consoante com a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, conforme Parecer nº 33/DPC/CGE/2014 de 08.10.2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014

Elton Carlos de A. Galão
Gerente Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Franksiney Charle Serafim do Nascimento**, conforme processo nº 01-1904.00039-00/2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 01-1904.00039-00/2014
INTERESSADO: **RODRIGO FLÁVIO DA SILVA**
ASSUNTO: **DIÁRIAS**
VALOR: **R\$ 700,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 01-1904.00039-00/2014, em favor de **Rodrigo Flávio da Silva**, referente prestação de contas de diária devidamente comprovada, para devida homologação, no que determina o

Artigo 12º do Decreto nº 15964 de 14 de junho de 2011, alterado pelo o Decreto nº 18728 de 27.03.2014, consoante com a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, conforme Parecer nº 33/DPC/CGE/2014 de 08.10.2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014.
Elton Carlos de A. Galão
Gerente Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Rodrigo Flávio da Silva**, conforme processo nº 01-1904.00039-00/2014.

Porto Velho-(RO), 29 de Outubro de 2014.
Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

EMATER - RO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014/CPLMS/ EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação para Aquisição de material (análise cromatográfica, produtos para controle natural de insetos e sementes) para promover a Agricultura Familiar Agroecológica dos produtores assistidos pela EMATER-RO, sendo o Pregão Eletrônico N. 45/2014/CPLMS, foi CANCELADA, conforme parecer jurídico N. 207/2014/PROJU/EMATER/RO (fls. 262 do autos do processo N. 630/2014), devido os lotes 02, 04, 05, 12 e 30 a 63 terem restado fracassados, os lotes 06 a 11, 13 a 29 e 52 restaram desertos, havendo êxito somente nos lotes 01 e 03, e entendendo não ser vantajoso a homologação de apenas dois lotes, optou-se pelo cancelamento integral do presente processo licitatório, principalmente pelo vício insanável na habilitação dos lotes 30 a 63 (sementes). Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2014.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais n. 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 047/2014/CPLMS/EMATER/RO do tipo Menor Preço Global do Lote, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado R\$ 79.465,85 (Setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e

horário, conforme abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/11/2014 às 09h00min até 14/11/2014 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/11/2014 às 09h30min. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/11/2014 às 10h30min. LOCAL: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DO OBJETO: Registro de Preço objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças de reposição, dos equipamentos da cozinha industrial pertencentes ao Centro de Treinamento da EMATER-RO, visando atender as necessidades da EMATER-RO pelo período de 12 (doze) meses. Porto Velho, 29 de Outubro de 2014.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014/EMATER-RO/ PROCESSO Nº 176/2014

LOCATÁRIA: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **LOCADOR:** **HERMÍNIO RIBEIRO** inscrito no CPF sob o nº 340.632.342-15.

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato de locação de imóvel no Município de Corumbiara, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2014 a 30 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 034/2014, acostado às fls. 53/55 dos autos do Processo nº 176/2014/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2014.
Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/EMATER-RO/PROCES- SO Nº 024/2014

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD** inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.254/0001-39.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do imóvel localizado no Município de Porto Velho, com endereço na Avenida Farquar, nº 3055, Bairro Panair (Centro Gerencial – CENGE); na relação constante no Anexo I, do contrato originário, imóvel este, pertencente a CONTRATANTE, para que as taxas/faturas mensais com o consumo de água e/ou esgoto do referido imóvel, sejam pagas com recursos do contrato nº 024/2014.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 024/2014.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2014.
Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

SOPH

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, inscrita no CNPJ nº. 02.278.152/0001-86, localizada na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Bairro Balsa, CEP nº. 76.801-370, Porto Velho – RO, representada através de seu Diretor Presidente **Sr. José Ribamar da Cruz Oliveira**, com fulcro no artigo 78, inciso I, II, III, e IV da Lei Federal nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo nº. 009/SOPH/2013**, firmado com a empresa: **Hoist Brasil Representação, Importação e Exportação LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 10.944.263/0001-02, firmado em 28 de Junho de 2013, cujo objeto se consiste na "Aquisição de Uma Grua Portuária com capacidade de 12 toneladas".

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº. 039/2014/SOPH/PVH/RO, sob folhas: 339 à 344;

Considerando o Despacho expedido pela Comissão Permanente de Licitação, contido nas folhas: 354 e 355;

Considerando razões de interesse público de alta relevância, opera-se tal rescisão com supedâneo no artigo 78, incisos: I, II, III, e IV, c/c o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Considerando que foi garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos do artigo 78, Parágrafo Único, do mesmo diploma legal.

Para a firmeza e validade do que foi acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

Porto Velho - RO, 29 de Outubro de 2014.

José Ribamar da Cruz Oliveira
Diretor Presidente - SOPH

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, **José Ribamar da Cruz Oliveira**, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da Aquisição de portão para atender a necessidade de armazém alfandegado deste Porto Organizado, conforme consta nos autos do Processo nº. 183/2014, e considerando o Parecer Jurídico constante às Fls. 13/15, que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: **Aço Forte Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.601.564/0001-57, situado na Rua José Vieira Caúla, nº. 4201 Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto CEP: 76.820-142, Porto Velho/RO, ofertando o valor total de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

Porto Velho/RO, 29 de Outubro de 2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01-1801. 00256/2014**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando que a empresa possui cobertura contratual, e que a Comissão de recebimento de Serviços (Port. 154/GAB/SEDAM) Certificou o Recebimento dos serviços do mês de Setembro de 2014, conforme Termo Definitivo Fls. 526, por fim, que se a execução do contrato sofrer solução de continuidade a sociedade quedará sem o devido atendimento, com fundamento Art. 1º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 21.068,91 (vinte e um mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos), referente aos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando Cartão Magnético ou Cartão eletrônico tipo smart com chip, no período de 23/09 a 30/09/2014, em favor da Empresa AP Ind. De Bebidas e Serviços de Administração de Cartão de Crédito Ltda, inscrita no CNPJ 07.465.375/0002-57.

Publique-se em Diário Oficial do Estado, Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2014.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJ. DE EST. DO DESENV.
AMBIENTAL - SEDAM
MATRICULA: 300003022

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

**PUBLICAÇÃO Nº 109
EXTRATO CELEBRAÇÃO DE CON. Nº 059/114/
FITHA.**

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de MIRANTE DA SERRA.

DO OBJETO: Transferência obrigatória de recursos financeiros da entidade concedente para o ente conveniente objetivando Recuperação de 141,46km (cento e quarenta e um quilômetros e quatrocentos e sessenta metros) estradas vicinais na zona rural do município de Mirante da Serra sob responsabilidade da conveniente, conforme detalhamento constante do plano de trabalho e memorial descritivo (fl.04/06), memória de cálculo (fl.07/33), memorial descritivo de fls. (34/37) e Parecer técnico da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fls117), os quais são partes integrantes destes termos, independentemente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 279.155,34** (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo **R\$ 276.391,40** (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um mil e quarenta centavos) referente à transferência obrigatória da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da lei nº 3.313, assegurado pela NOTA de Empenho nº 2014NE00181, vinculada ao programa de trabalho nº 26.782.1249.0202, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 4.4.40.42.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00064-00/2014.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador -
Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente /
FITHA – Jandir Louzada de Melo – Prefeito
ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA

**PUBLICAÇÃO Nº 110
EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 011/14/FITHA.**

PROCESSO: 01-1411-00037-0000/2014.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de URUPÁ, representado pelo Prefeito Sérgio dos Santos

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/14/FITHA pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA

**PUBLICAÇÃO Nº 111
EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 053/13/FITHA.**

PROCESSO: 01-1411-0146-0000/2013.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia

II) Município de Ouro Preto do Oeste

DO OBJETO DE RETIFICAÇÃO:

Em decorrência da constatação de inexatidão material no instrumento do segundo aditamento ao convenio nº 053/2013-FITHA, fica o prazo de vigência retificado para noventa (90) dias, conforme decisão desta presidência exarada à fl. 168, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido instrumento.

ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA

**PUBLICAÇÃO Nº 112
TERMO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 019/2013/FITHA**

PROCESSO: 01.1411.00112/2013.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Candeias, representado pelo Prefeito Sérgio dos Santos

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a modificação das metas físicas do Convênio nº. 019/13/FITHA, que ficam estabelecidas conforme no Plano de Trabalho de fls. 195/197, Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias de fls. 198/207 e Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras Rodoviárias de fls. 208/209, servido ainda o presente instrumento para prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA

**PUBLICAÇÃO Nº 113
TERMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 016/2013/FITHA**

PROCESSO: 01.1411.00026/2013.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Monte Negro, representado pelo Prefeito Bruno Pereira de Souza.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº. 016/13/FITHA pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 114
TERMO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 015/2014/FITHA**

PROCESSO: 01-1411.00058/2014.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Cabixi, representado pelo Prefeito Izrael Dias Moreira.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a modificação da especificação técnica objeto do Convênio nº. 015/2014/FITHA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 115
TERMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 006/2014/FITHA**

PROCESSO: 01-1411.00068/2014.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Monte Negro, representado pelo Prefeito Bruno Pereira de Souza.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a prorrogação do Convênio nº. 006/2014/FITHA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 116
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 011/2014/FITHA**

PROCESSO: 01-1411.00037-0000/2014.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Urupá, representado pelo Prefeito Sérgio dos Santos.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a prorrogação do Convênio nº. 011/2014/FITHA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 117
TERMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 039/2014/FITHA**

PROCESSO: 01-1420.01286-0001/2014.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Machadinho do Oeste, representado pelo Prefeito Mário Alves da Costa.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a prorrogação do Convênio nº. 039/2014/FITHA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 118
TERMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 027/2014/FITHA**

PROCESSO: 01-1411.00080/2014.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Machadinho do Oeste, representado pelo Prefeito Mário Alves da Costa.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a prorrogação do Convênio nº. 027/2014/FITHA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 119
TERMO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 049/2013/FITHA**

PROCESSO: 01-1411.00140.0000/2013.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Guajará-Mirim, representado pelo Prefeito Dúlcio da Silva Mendes.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a prorrogação do Convênio nº. 049/2013/FITHA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

**PUBLICAÇÃO Nº 120
TERMO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 049/2013/FITHA**

PROCESSO: 01-1411.00140.0000/2013.

PARTÍCIPES:

I) Fundo para Infraestrutura do Transporte e Habitação do Estado de Rondônia – FITHA, representado pelo Presidente Eng. Ubiratan Bernardino Gomes;

II) Município de Guajará-Mirim, representado pelo Prefeito Dúlcio da Silva Mendes.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente aditamento objetiva a modificação técnica objeto do Convênio nº. 049/2013/FITHA, que fica estabelecida conforme retificação do Plano de Trabalho acostado às fls. 184/187, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**ENG.UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE-FITHA**

EXT. Nº 84 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/13/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município Novo Horizonte do Oeste.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 034/13/GJ/DER-RO, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.05117-0001/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor geral DER – Varley Gonçalves Ferreira – Prefeito.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral DER/RO

EXT. Nº 85 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/14/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva o reajuste do presente Convênio para 153.175,08 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos).

§ 1º. A transferência voluntária de recursos financeiros pela concedente fica mantida no valor de R\$109.309,00 (cento e nove mil, trezentos e nove reais), conforme Nota de Empenho nº. 2014NE00427 (fls. 129), vinculada ao Programa de Trabalho nº. 04.122.1249.0196, Fonte de Recursos nº. 0100, Elemento de Despesa nº. 4.4.40.42.

§ 2º. A contrapartida do ente conveniente, inicialmente pactuada no valor de R\$5.803,16 (cinco mil, oitocentos e três reais e dezesseis centavos), fica reajustada para o patamar de R\$43.866,08 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), estando devidamente assegurados pelo conveniente, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 160).

PROCESSO: 01-1420.01028-0001/2014.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor geral DER – Marcos Aparecido Leghi – Prefeito – Paulo Adriano da Silva - Procurador Autárquico – Milena Trindade Barreto – Engª. Civil.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral DER/RO

Publicação de Aviso de Suspensão do edital de Reabertura do Processo Seletivo nº. 001/2014/DER-RO em razão de revogação de medida liminar. O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO torna público o aviso de Suspensão do edital de Reabertura do Processo Seletivo nº. 001/2014/DER-RO em razão de revogação de medida liminar, exarada nos autos 12399-27.2014.4.01.4100, em ação ordinária proposta pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 18ª Região/RO, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de operador de raio-X para atuar no aeroporto de Ji-Paraná – RO.

ENG.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 176/2014/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de nº 176/2014/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00956-0001/2014/DER-RO**, cujo objeto é: **Registro de preço para futura contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Destopamento e Transporte de Madeira bruta em toas, de diversas essências nos Municípios de Buritis, Machadinho do Oeste e Distrito de União Bandeirantes pertencente ao Município de Porto Velho-RO para atender as necessidades Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia de Theobroma –RO. Foi homologada, em favor da Empresa: SAMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELLI-EPP**, vencedora dos Grupos 01,02,03 e itens 40, 41 e 42 com proposta no valor total de **R\$ 1.564.497,00** (Hum milhão quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, Decreto Estadual nº 12.234/06 Porto Velho/RO, **31 de Outubro de 2014.**

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral/DER

EXT. Nº 100 DO CONTRATO Nº 038/14/FITHA.
ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Souza Agência & Construções Eirelli EPP.
DO OBJETO: Construção de 02 (dois) bueiros triplos celulares de concreto, localizados na RO-383 (Linha E), Km 7,46 e Km 20,21 (Respectivamente), trecho: BR-364 (Riozinho) / RO-13 sendo: BTCC 4,00 X 4,00, localizado no Km 7,46 – sobre o Rio Limão, e BTCC 4,00 X 3,50, localizado no Km 20,21 – sobre o Rio Branco, no município de Cacoal-RO, discriminada no presente Edital.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 690.388,19** (seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Toma-

da de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00204/FITHA de 29.09.2014, às fls. 664.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 01-1411-00134-00/2014.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Cleber Nascimento Loiola – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DEOSP-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 101 DO CONTRATO Nº 039/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Macofer Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Lote 01 – Construção e pavimentação asfáltica em CBUQ da Rodovia BR-421, trecho: Km-80 / Campo Novo de Rondônia, Segmento: Estaca 00 + 0,00 a Estaca 610 + 0,00, com extensão de 12,17 Km, Localizado no Município de Monte Negro-RO, discriminada no presente Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 5.684.789,31** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00212/FITHA de 09.10.2014, às fls. 2294.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor de **R\$ 14.723.509,86** (quatorze milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2014/2015, conforme Despacho da Presidência do FITHA, às fls. 2295.

DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

PROCESSO: 01-1411-00137-0006/2014.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Diogo Pirette Vendramel Fernandes – Procurador – Maurício Calixto Júnior – Gerente I / DEOSP-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 102 DO CONTRATO Nº 040/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Sulnorte Construções Ltda - EPP.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei com extensão de 50,00 (cinquenta) metros, sobre o Rio Massangana, localizada no Km 12,00 da LC-85, trecho: RO-457 / Alto Paraíso-RO, no município de Alto Paraíso-RO, discriminada no presente Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 250.435,98** (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00203/FITHA de 29.09.2014, às fls. 453.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

PROCESSO: 01-1411-00084-0002/2014.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Marco José Farias – Sócio – Maria de Fátima Salvador – Assessora Especial II / DER - DEOSP.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 103 DO CONTRATO Nº 041/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e J. J Ramires Construtora Ltda.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei com extensão de 25,00 (vinte e cinco) metros, sobre o Rio denominado Riozinho, na RO-383 (Linha E), no trecho: BR-364 (Riozinho) e RO-133, Km 23,95 – no município de Cacoal-RO, discriminada no presente Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 127.488,69** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00200/FITHA de 29.09.2014, às fls. 310.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

PROCESSO: 01-1411-00130-00/2014.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Fernando Nascimento de Oliveira Júnior – Procurador – Renata Fabris Pinto – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 104 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e T. B. M. Terraplenagem Borges & Mecânica Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 014/10/FITHA**, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00080-0014/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Manoel Gomes de Lima – Procurador – Maurício Calixto Júnior – Gerente I / DEOSP-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 105 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e E. J. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 027/10/FITHA**, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00073-0004/2010.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Sidnei Bertoli Moreno – Procurador – Maria de Fátima Salvador – Assessora Especial II / DER- DEOSP.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **01.1421.00243-00 /2011**.
Convênio: **Nº. 028/2012/ASJUR/DEOSP-RO**
Conveniente: **Prefeitura Municipal Cerejeiras/RO**.
Objeto: “Revitalização da Praça da Bíblia”.
Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 507, de 24.11.2011, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21.11.2000, e suas alterações, e com base no Parecer Técnico do Controle Interno nº 166/2014/ACI/DEOSP – CONVÊNIO, com o “De Acordo” do Diretor Técnico Executivo Mirvaldo Moraes de Souza (fls.818/820) e com base no relatório técnico dos fiscais portariados pelo DEOSP/RO Engenheiro Civil Sr. Diego Delani Cirino dos Santos e engenheiro eletricitista Luiz Gustavo Reis Bernardino (fls.563/565), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 29 de outubro de 2014.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 08/02/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da “Reforma do Centro de Saúde Ana Nery, localizado na zona urbana do Município de Ouro Preto do Oeste” com fundamento em sua Cláusula Sexta Caput e parágrafo único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00093-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral do DEOSP/RO; Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2013/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 19/07/2013.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 016/2013/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da “Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, medindo **235,34 m²**”, com fundamento em sua Cláusula Sexta, **Parágrafo Único**, c/c art. 50, da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 016/2013/ASJUR/DEOSP-RO**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00113-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral/DEOSP/RO; Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014/CPLMS/
PMB/RO
PROCESSO Nº 01-811/2014/SEMOSP**

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº **5082/GAB/PMB/2014**, Publicado dia 03 de Outubro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014/CPLMS/PMB/RO. AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 01-811/2014/SEMOSP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Buritis/RO, conforme CONVÊNIO Nº 006/2014/DETRAN/RO. Discriminada no presente Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 667.004,77 (seiscentos e sessenta e sete mil quatro reais e setenta e sete centavos). **DATA DE ABERTURA: 18 de Novembro de 2014, às 08h30min** (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO (www.buritis.ro.gov.br).

Buritis, 30 de Outubro de 2014.
Cristiano Bianques Campos Silva
Presidente CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA
MARQUES/RO
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 043/PMCM/2014
Processo nº 673/SEMSAU/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 08.599.042/0001-00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 02/CPLM/2014

Objeto: Aquisição de uma ambulância de simples remoção para o transporte de pacientes, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho do Convênio nº 309/PGE-2013.

Assinado: 07 de agosto de 2014

Valor Total: R\$ 68.410,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais)

Fonte de Recursos: Convênio nº 309/PGE-2013. E Contrapartida do Município.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Costa Marques/RO, 30 de setembro de 2014.
Francisco Gonçalves Neto
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 30.531/2014, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de Tomada De Preços, sob o regime de empreitada por Preço Global, o tipo da licitação será o de Menor Preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada De Preços Nº: 022/2014/CPLMO Autorização Processo Nº: 5786/2014/SEMED Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Reforma Da Cozinha E Calçamento Do Estacionamento Da E.M.E.I. Antônio Donadon No Município De Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Valor Estimado: R\$ 73.114,63 (setenta e três mil cento e quatorze reais e sessenta e três centavos). Data De Abertura: 21 de Novembro de 2014, às 08:00 horas. Local: Município de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado.

Vilhena/RO, 23 de Outubro de 2014.

Custo do Edital de Acordo com o Art. 32, § 5º Lei Federal 8.666/93 Cópia Reprográfica Cópia Normais A4 – 78 und = R\$ 10,14 Total do Custo do Edital: R\$ 10,14

Eversen Abymael Francisco
Presidente da CPLMO
Dec. 30.531/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
EXTRATO DE CONTRATO 036/PGM/2014
PROCESSO Nº 1-683/2014.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas, referente ao lote 01 do certame licitatório:

a) Grade aradora de no mínimo 14 discos de 26", largura de trabalho de no mínimo 1550mm, espaçamento entre discos de no

mínimo 270mm, para ser utilizado em trator de potência mínima entre 90 a 95 cv, nova.

VALOR R\$: O valor global dos objetos do presente contrato é de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: o presente contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total do objeto, o qual deverá ser entregue no máximo até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 16 de Setembro de 2014.
Douglas Carvalho dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº 106/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 304 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **317/2014/SEMUG**, aquisição de matérias de informática, matérias de escritório e um bebedouro tipo coluna solicitado pela secretaria municipal de gabinete, recurso próprio.

Empresas: CLICK NET INFORMÁTICA LTDA-ME
Valor total: R\$3.659,00(três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

Empresas: LAJA comercia Ltda.
Valor total: R\$2.315,00(dois mil e trezentos e quinze reais).

Empresas: PAPELARIA TEXEIRA LTDA-EPP
Valor total: R\$4.640,00(quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Empresas: via novita Ltda.
Valor total: R\$18.949,92(dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 30 de outubro de 2014.
Zenildo Pereira dos Santos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 796/2014

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

PÚBLICA:

Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO. Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2014

CONTRATO Nº 306/2014

CONTRATADO; AP.IND. DE E SERV.DE ADM DE CARTÃO DE CREDITO LTDA.

Objeto Tem o objetivo, registro de preço, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados(bem como que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO. A ser executado de acordo com as especificações contidas nas notas de empenho nº1720/2014 e 1721/2014, originadas da solicitação descrita n projeto básico, ambos encartados no autos do processo licitatório nº 1286/2014.

Valor total: A título de pagamento a contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 25.551,78(vinte e cinco mil quinhentos e um reais e sete nata centavos),conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação orçamentaria; As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria: nota de empenho 1720/2014, unidade orçamentaria10.001-projeto atividade 13.392.0009.2.084, elementos de despesa 3.3.0.30.00.00.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria: nota de empenho 1721/2014, unidade orçamentaria 10.001-projeto atividade 13.392.0009.2.084, elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 797/2014

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

PÚBLICA:

Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO. Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2014

CONTRATO Nº 312/2014

CONTRATADO; CASADA LAVOURA MAQUINA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Objeto Aquisição de material permanente: 01 (um) moto cultivador equipado com enxada rotativa, rotado de pneus, carreta com capacidade mínima de 1000kg, motor a diesel, e refrigerado a ar, com potencia mínima de 11 CV, com 04 marchas a frente e 03 a ré enxada rotativa com largura de trabalho mínima de 700 mm e com mínimo de 18 enxadas, e 01(um) batedor de cereais com rodado de pneus (01 eixo, 02 pneus), com cardam para acionamento pel. tomada de força do trator, com plataforma traseira, capacidade mínima de 60 kg/ hora: e 02 (duas).

Unidade: de canhão agrícola para pulverização, tanque em fibra de vidro, com capacidade mínima de 400 litros, agitação hidráulica, centrifuga com velocidade de rotação mínima de 4000 a 5400 RPM, bomba centrifuga para alimentação dos bicos com vazão mínima de 90L/minuto. para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, conforme nas especificações constantes da proposta de preços, de acordo com o processo administrativo nº 1298/2014 e nota de empenho 1706/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.

Valor: a título de pagamento a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 62.100,00(sessenta e dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme definido na nota de empenho nº1704/2014, unidade orçamentaria 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000- convênio aquisição implementos agrícola elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00-equipamentos e material permanente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 798/2014

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

PÚBLICA:

Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO.

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2014

CONTRATO Nº 310/2014

CONTRATADO; RODRIGUES E LIMALTDA-ME

Objeto : Aquisição de material permanente:01 (um) Enleirador com 09 dentes ,largura de 2625mm, espaçamento entre dentes 325mm, e 02(dois) grades niveladora hidráulica com 26 discos, largura de corte 2410mm 18 polegadas x 3mm, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da proposta de preços, de acordo com o processo administrativo nº 1298/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.

VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 34.600,00(trinta e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme definido na nota de empenho nº1704/2014, unidade orçamentaria 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000- convênio aquisição implementos agrícola elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00-equipamentos e material permanente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 799/2014

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

PÚBLICA:

Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO.

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2014

CONTRATO Nº 313/2014

CONTRATADO; MAMORÉ MAQUINA AGRICOLAS LTDA.

OBJETIVO: Aquisição de material permanente: 01(um) perfurador de solo com bocas de 09 polegadas, 12 polegadas e 18 polegadas, no, com cardam para acionamento pela tomada de força do trator, com capacidade de perfuração de no mínimo 1000mm. Para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, conforme nas especificações constantes da proposta de preços, de acordo com o Processo administrativo nº 1298/2014 e nota de empenho 1707/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.

VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 13.798,00(treze mil reais setecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme definido na nota de empenho nº1704/2014, unidade orçamentaria 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000- convênio aquisição implementos agrícola elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00-equipamentos e material permanente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 800/2014

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

PÚBLICA:

Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO.

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2014

CONTRATO Nº 311/2014

CONTRATADO; R.K.INDUSTRIADE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

OBJETIVO: Aquisição de material permanente: 01(um) escarificador de solo novo, acoplável ao

sistema hidráulico do trator, 01 (uma) roçadeira hidráulica acoplável ao sistema hidráulico do trator de três pontos, Para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, conforme nas especificações constantes da proposta de preços, de acordo com o Processo administrativo nº 1298/2014 e nota de empenho 1705/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.

VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 14.790,00 (catorze mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme definido na nota de empenho nº 1704/2014, unidade orçamentaria 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.000- convênio aquisição implementos agrícola elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00-equipamentos e material permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de outubro 2014.

Eudes Miranda Paes
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014
PROCESSO. 539/2014

OBJETO: Contratação de serviço de empresa (s) que atua no ramo de locação de transporte escolar, sendo veículos do tipo ônibus, com capacidade mín. para 44 passageiros e micro – ônibus, com capacidade mín. para 26 passageiros, para atender os alunos pertencentes a Rede Municipal e Estadual de ensino deste município, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia “Com previsão de atendimento para 07 (sete) meses, sendo 04 (quatro) meses para 2014 e 03 (três) para 2015. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Onde se Le: R. S. NEVES TRANSPORTE –ME – Valor Total R\$ 449.932,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Leia se: R. S. NEVES TRANSPORTE –ME – Valor Total R\$ 512.585,92 (quinhentos e doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Monte Negro/RO, 31 de Outubro de 2014.
Fabiane Fão
Pregoeiro (a) Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
EXTRATO DO CONTRATO 052-053 e 054/21014

Processo Nº: **539/2014**
Pregão Eletrônico n.º 076/2014
Contrato Nº **052/2014**

Objeto: Contratação de serviço de empresa (s) que atua no ramo de locação de transporte escolar, sendo veículos do tipo ônibus, com capacidade mín. para 44 passageiros e micro – ônibus, com capacidade mín. para 26 passageiros, para atender os alunos pertencentes a Rede Municipal e Estadual de ensino deste município, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia “Com previsão de atendimento para 07 (sete) meses, sendo 04 (quatro) meses para 2014 e 03 (três) para 2015. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, discriminados da seguinte forma.

1. No Lote 02: Realizará um percurso de 95.788 Km/ano, valor por Km de R\$ 5,02, (cinco reais e dois centavos), totalizando R\$ 480.855,76 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), serão utilizados 02 (dois) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e 03 (três) veículos tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados, onde prestarão seus serviços nos ITENS: 03, 04, 05, 06 e 07, para atender a Escola Municipal Justino Luiz Ronconi.

A. M. TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 09.088.861/0001-48- Valor Total R\$ 480.855,76 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Contrato Nº **053/2014**

Objeto: Contratação de serviço de empresa (s) que atua no ramo de locação de transporte escolar, sendo veículos do tipo ônibus, com capacidade mín. para 44 passageiros e micro – ônibus, com capacidade mín. para 26 passageiros, para atender os alunos pertencentes a Rede Municipal e Estadual de ensino deste município, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia “Com previsão de atendimento para 07 (sete) meses, sendo 04 (quatro) meses para 2014 e 03 (três) para 2015. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, discriminados da seguinte forma.

1. No Lote 04: Realizará um percurso de 73.920 Km/ano, valor por Km de R\$5,01(———cinco reais e um centavo), totalizando R\$ 370.339,20 (trezentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), serão utilizados 03 (três) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (Quarenta e quatro) passageiros e 01 (um), veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados onde prestarão seus serviços nos itens e/ ou itinerários: 11, 12, 13 e 14, para atender a Escola 22 de Abril.

J. APARECIDO DE LIMA E CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº. 08.879.357-0001-01 Valor Total R\$ 370.339,20 (trezentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Contrato Nº **054/2014**

Objeto: Cláusula 2ª - Contratação de serviço de empresa (s) que atua no ramo de locação de transporte escolar, sendo veículos do tipo ônibus, com capacidade mín. para 44 passageiros e micro – ônibus, com capacidade mín. para 26 passageiros, para atender os alunos pertencentes a Rede Municipal e Estadual de ensino deste município, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia “Com previsão de atendimento para 07 (sete) meses, sendo 04 (quatro) meses para 2014 e 03 (três) para 2015. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, discriminados da seguinte forma.

1. No Lote 01: Realizará um percurso de 28.336 Km/ano, valor por Km de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), totalizando R\$ 142.246,72 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) serão utilizados 01 (um) veículo tipo ônibus com capacidade mín. para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, e 01 (um) veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 26 (vinte e seis) passageiros sentados, onde prestarão seus serviços nos itens e/ou trajetos: 01 e 02.

2. No Lote 04: Realizará um percurso de 73.920 km/ano, valor por Km de R\$5,01 (cinco reais e um centavo), totalizando R\$ 370.339,20 (trezentos e setenta mil novecentos e vinte centavos) serão utilizados 03 (três) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (Quarenta e quatro) passageiros e 01 (um), veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados onde prestarão seus serviços nos itens e/ ou itinerários: 11, 12, 13 e 14, para atender a Escola 22 de Abril.

R. S. NEVES TRANSPORTES - ME, CNPJ sob nº. 17.340.729/0001-00 Valor Total R\$ 512.585,92 (quinhentos e doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Monte Negro - RO, 31 de Outubro de 2014.
Jair Miotto Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2014

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**
- **I. DE S. O. SANTOS - ME**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de eletricidade para Implantação de Subestação na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Novo Plano, localizada a Linha 48, Distrito do Novo Plano no Município de Chupinguaia/ RO

PROCESSO LICITATÓRIO: nº53/2014CPLMO

Proc. Adm. Nº 903/2014

DA DOTAÇÃO: 08.002.10.302.0008.1.101.4.4.90.51.00.00. - 21337 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão empenho, assinatura do contrato e Ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2014.

Chupinguaia - RO, 29 de outubro de 2014.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Ineditoriais

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM/RO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
TERMOS DE ADESÃO

WAGNER VILLAMARIM GUERRA - Lote nº 13/14, Gleba 03

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2014, o Senhor **WAGNER VILLAMARIM GUERRA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-2.554.537/SP e CPF nº 538.536.526-20, **Projeto Digital nº 53808**, residente e domiciliado na Cidade de Espigão do Oeste/RO; proprietário do Lote nº 13/14, Gleba 03, Setor Roosevelt, com área total de **171,4186** hectares e área de Reserva Legal de **70,4046** hectares, localizado no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia. O interessado reconhece a existência de passivo ambiental florestal na propriedade, e solicita adesão ao Programa de Regularização Ambiental-PRA, para a regularização de **0,0000** hectares, mediante a recuperação, regeneração ou compensação da área de Reserva Legal descaracterizada ou alterada, e de **1,2487** hectares de Área de Preservação Permanente descaracterizada ou alterada, mediante a recuperação ou regeneração; conforme o que estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012, o Decreto Federal nº 5875/2006, a Instrução Normativa nº 02/MMA/2014, a Lei Complementar Estadual nº 233/2000 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e, a Lei Complementar Estadual nº 784/2014. O interessado compromete-se ainda, a obedecer fielmente o compromissado, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Ambientais, sujeitando-se, portanto o signatário, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais.

WAGNER VILLAMARIM GUERRA - Lote nº 05, Gleba 03

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2014, o Senhor **WAGNER VILLAMARIM GUERRA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-2.554.537/SP e CPF nº 538.536.526-20, **Projeto Digital nº 53678**, residente e domiciliado na Cidade de Espigão do Oeste/RO; proprietário do Lote nº 05, Gleba 03, Setor Roosevelt, com área total de **85,6277** hectares e área de Reserva Legal de **19,9770** hectares, localizado no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia. O interessado reconhece a existência de passivo ambiental florestal conforme consta na inscrição do CAR da propriedade, e solicita adesão ao Programa de Regularização Ambiental-PRA, para a regularização, mediante a recuperação, regeneração ou compensação da área de Reserva Legal descaracterizada ou alterada, e de Área de Preservação Permanente descaracterizada ou alterada, mediante a recuperação ou regeneração; conforme o que estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012, o Decreto Federal nº 5875/2006, a Instrução Normativa nº 02/MMA/2014, a Lei Complementar Estadual nº 233/2000 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e, a Lei Complementar Estadual nº 784/2014. O interessado compromete-se ainda, a obedecer fielmente o compromissado, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Ambientais, sujeitando-se, portanto o signatário, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais.

WAGNER VILLAMARIM GUERRA - Lote nº 45, Gleba 03

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2014, o Senhor **WAGNER VILLAMARIM GUERRA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-2.554.537/SP e CPF nº 538.536.526-20, **Projeto Digital nº 53774**, residente e domiciliado na Cidade de Espigão do Oeste/RO; proprietário do Lote nº 45, Gleba 03, Setor Roosevelt, com área total de **103,2990** hectares e área de Reserva Legal de **40,5967** hectares, localizado no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia. O interessado reconhece a existência de passivo ambiental florestal na propriedade, e solicita adesão ao Programa de Regularização Ambiental-PRA, para a regulariza-

ção de 0,0000 hectares, mediante a recuperação, regeneração ou compensação da área de Reserva Legal descaracterizada ou alterada, e de **2,7184** hectares de Área de Preservação Permanente descaracterizada ou alterada, mediante a recuperação ou regeneração; conforme o que estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012, o Decreto Federal nº 5875/2006, a Instrução Normativa nº 02/MMA/2014, a Lei Complementar Estadual nº 233/2000 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e, a Lei Complementar Estadual nº 784/2014. O interessado compromete-se ainda, a obedecer fielmente o compromissado, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Ambientais, sujeitando-se, portanto o signatário, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais.

WAGNER VILLAMARIM GUERRA - Lote nº 49, Gleba 03

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2014, o Senhor **WAGNER VILLAMARIM GUERRA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-2.554.537/SP e CPF nº 538.536.526-20, **Projeto Digital nº 55154**, residente e domiciliado na Cidade de Espigão do Oeste/RO; proprietário do Lote nº 49, Gleba 03, Setor Roosevelt, com área total de **99,4895** hectares e área de Reserva Legal de **48,0685** hectares, localizado no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia. O interessado reconhece a existência de passivo ambiental florestal na propriedade, e solicita adesão ao Programa de Regularização Ambiental-PRA, para a regularização de 0,0000 hectares, mediante a recuperação, regeneração ou compensação da área de Reserva Legal descaracterizada ou alterada, e de 1,5328 hectares de Área de Preservação Permanente descaracterizada ou alterada, mediante a recuperação ou regeneração; conforme o que estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012, o Decreto Federal nº 5875/2006, a Instrução Normativa nº 02/MMA/2014, a Lei Complementar Estadual nº 233/2000 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e, a Lei Complementar Estadual nº 784/2014. O interessado compromete-se ainda, a obedecer fielmente o compromissado, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Ambientais, sujeitando-se, portanto o signatário, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais..

Porto Velho (RO), 13 de Outubro de 2014

WAGNER VILLAMARIM GUERRA
Proprietário

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2014

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade - RO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, serão eliminados – Notificações, Auto de Infrações e processos de fiscalização transitados em julgado e arquivados há mais de 5 (cinco) anos – e cuja relação poderá ser verificada na página deste Conselho – www.crcro.org.br – nos termos do previsto na Resolução CFC nº 1.248/09, que define a Tabela de Temporalidade de documentos para o Sistema CFC/CRCs.

A partir do prazo supramencionado, os documentos de que trata o presente Edital serão eliminados mediante fragmentação.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia de peças do processo, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Porto Velho-RO, 31 de outubro de 2014.

VILMA FÁTIMA MENDES
Presidente do CRC-RO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA^{2a} Vara Cível, Infância e Adolescência da Comarca de Ariquemes – RO
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias. Processo: 0011926-32.2013.822.0002. Classe: Desapropriação. Assunto: Intervenção do Estado na Propriedade/Servidão. Parte Autora: Canaã Geração de Energia SA. Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock. Requerida: Kenhyti Ishitani Espólio e outros. CITAÇÃO DE: ANGELA BORGES IRMAOS, brasileira, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. ADVERTÊNCIA: O prazo para contestação começará a fluir do término do prazo do edital. Ariquemes - RO, 15 de Outubro de 2014. ELISANGELA NOGUEIRA - Juíza de Direito.